EISENHOWER NEGOU PERDÃO AO CASAL DE TRAIDORES
(TEXTO NA PAG. 2)

# ABUSOU DA FILHINHA DE 10 ANOS

O tarado ia aos poucos levando a criança para o caminho da perdição – Denunciado à Polícia pela própria companheira


Geraldo Luís da Silva, o pai monstruoso
(TEXTO NA PAGINA 12)

# Valeu tudo na festa da A. B. R.


Este flagrante que parece de Saint-Germain-de-Près foi colhido ali no Teatro João Caetano

Agitada a coroação de Emilinha Borba -- Bofetões, garrafadas e "otras cositas"
(TEXTO NA PAGINA 12)

## BOM DIA
### RÔLAS

Desde a República, segundo atestam crônicas publicadas na época, inclusive na GAZETA DE NOTICIAS, a «Casa Rolas» presta serviços ao povo carioca, principalmente à sua elite.

Estudantes nas vesperas de colar grau, noivos, advogados,

(Conclui na página .)

ANO 78 — RIO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1953 — N.º 35

GAZETA DE NOTICIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa

# A CANDIDATURA DE JANGO GOULART LANÇADA PELO PREFEITO DE URUGUAIANA

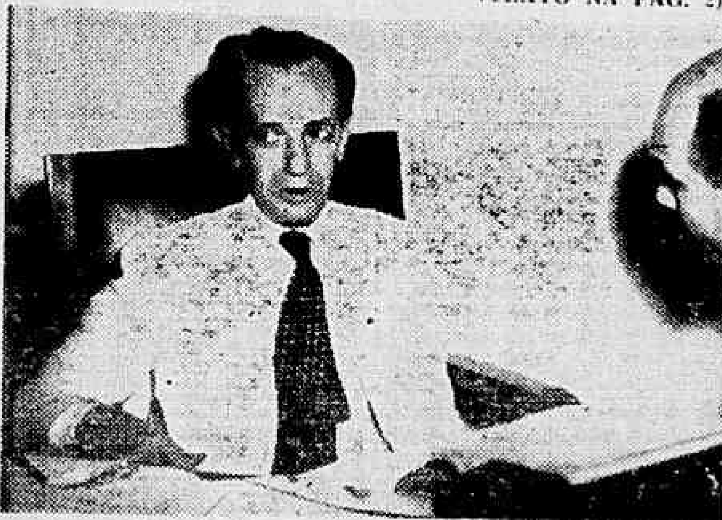
Iris Ferrari Valls indica o presidente do P. T. B. para futuro governador do Rio Grande do Sul
(TEXTO NA PÁGINA .)

# QUATROCENTAS MIL TONELADAS de trigo esperadas na safra deste ano

COMPRA DE VAGÕES E MELHORIA DOS TRANSPORTES PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO — O PROGRAMA PARA ÊSTE ANO — DECLARAÇÕES DO SR. ITAGIBA BARÇANTE, DIRETOR DO SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO
(TEXTO NA PAG. 2)

Prefeito Iris Valls

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS


O Sr. Itagiba Barçante falando à reportagem

# DEFENDE-SE O NAMORADO DE MARLENE

Fala à reportagem o jovem acusado como sedutor da raptada do Encantado
(TEXTO NA PÁGINA 12)




*O calor vai ceder*
(TEXTO NA PÁGINA 4)

GRATIS

CR$ 20.350,00

Em prêmios aos nossos leitores!







DE J. ISNARD & Cia. Ltda.

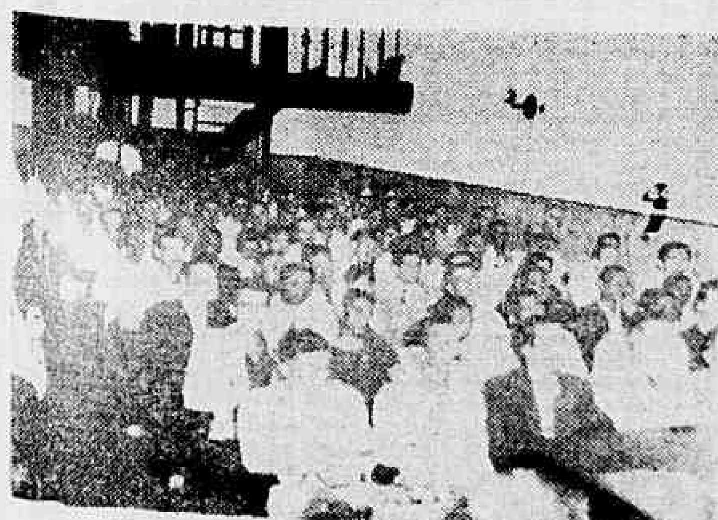
NÃO HÁ FRAUDE

*Êste é o único Concurso cujo sorteio realiza-se pela Loteria Federal, não apresentando, portanto, nenhuma possibilidade de fraude.*

*E', também, o único que dá prêmios valiosos, como geladeiras, aparelhos de televisão, máquinas de costura e outros relacionados na 5.ª página dêste jornal.*

# «Ultimatum» do pessoal de obras e D. N. E. R.

10 dias de prazo impostos ao Diretor para pagamento do abono
(TEXTO NA PAGINA 12)




Dois aspectos da assembléia de ontem, vendo-se num a assistência e noutro a mesa presidida pelo Sr. Licio Hauer

# A Noite do Presidente



**PETRÓPOLIS, 11 (Pelo telefone) — Vargas, aqui do alto (da serra) pode melhor divisar a planície onde se digladiam os homens e os acontecimentos. Um fato apenas surpreendeu Vargas: o de serem ainda tão numerosos os filisteus...**

**VALLS COM O PRESIDENTE**

Jantou ontem em Petrópolis, com Vargas, o Sr. Iris Ferrari Valls, que na ocasião tratou da próxima visita do Chefe do Govêrno a Uruguaiana. E' o Sr. Valls um dos grandes, velhos e dedicados amigos pessoais de Vargas.

**COM VARGAS O GENERAL ANAPIO GOMES**

**Conferenciou ontem demoradamente com o Presidente da República o general Anápio Gomes, presidente do Banco do Brasil.**

**DESPACHOS E AUDIÊNCIAS**

O Presidente da República recebeu, ainda, ontem, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, para despacho, os Srs. José de Segadas Viana, ministro do Trabalho, e Horácio Láfer, ministro da Fazenda; os senhores Kotaro Fuji e Elias Ribeiro Pinto que apresentaram ao Chefe do Govêrno o capitão Okuyama, comandante do navio mercante japonês "Santos-Marú" que acaba de atracar no pôrto desta Capital, transportando 17 famílias nipônicas que se dedicarão à lavoura na Região Amazônica; o Sr. Silvio Fróis de Abreu, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, que tratou de diversos assuntos ligados àquele órgão, comunicando que dentro de 60 dias serão inaugurados um aparêlho de medição de raios cósmicos e o serviço de fundição de aços especiais, os quais obedecerão aos mais modernos requisitos técnicos.

**CANTANHÊDE**

**O Presidente Getúlio Vargas recebeu, ainda, em audiência, o senhor Plínio Cantanhede, presidente interino do Conselho Nacional de Petróleo que fêz minuciosa exposição sôbre os últimos trabalhos realizados por aquêle órgão, principalmente com referência às pesquisas de petróleo.**

**ORA, DIREIS, OUVIR SEGADAS...**

— *No Rio, Excelência, o tempo está muito quente...*

— *Mas aqui, pelo menos segundo certos despachos, está refrescando...*

**LONGA CONFERÊNCIA DE VARGAS COM LODI**

Abordando a situação econômica do país e a necessidade de nossa emancipação nesse terreno, segundo as linhas mestras da política de Vargas, conferenciou longamente com o Chefe da Nação, no Palácio Rio Negro, o deputado federal Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional da Indústria.

**NOVOS CATEDRATICOS**

**Vargas firmou decreto, na pasta da Educação nomeando, professor catedrático, padrão O, da cadeira de técnica operatória e cirurgia experimental, da Faculdade Nacional de Medicina, Mariano Augusto de Andrade; tornando sem efeito o decreto de 5-1-53 que nomeou, interinamente, professor catedrático, padrão O, da cadeira de técnica operatória e cirurgia experimental, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Mariano Augusto de Andrade; na pasta da Agricultura, nomeando, professor catedrático, padrão O, da 1.ª cadeira de matemática da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, Leo Barzotti e, oficial administrativo, classe E, Maria Custódia Barcelos; nomeando, cumulativamente, professor catedrático, padrão O, da 13.ª cadeira de agricultura e genética especializada, da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, o agrônomo biologista, classe L, Raul Edgard Kalckmann.**

## *BOM DIA RÔLAS*

(CONCLUSÃO DA 1.ª PAG.)

médicos, engenheiros e todos os que precisam ir a festas de gala, sem contudo possuir o traje adequado, encontravam solução para os seus problemas na quase centenária loja de belchior da rua Senador Dantas.

O «Rolas», como era mais conhecida, prestou assinalados serviços á cidade. Ainda no Carnaval, era lá que os foliões apressados ou de pouco dinheiro iam alugar suas fantasias de «pierrots», colombinas e as celebres casacas, de tanto esplendor nos bailes do Teatro Municipal.

Entretanto, o fogo destruiu ontem a Casa Rolas. Em poucos minutos, lá se foram perto de 4.000 casacas, fantasias e muitos objetos de arte que constituiam o seu patrimônio. A pronta ação dos bombeiros pouca coisa conseguiu salvar das chamas. Os prejuizos, segundo se noticiou, montam a seis milhões de cruzeiros, estando a loja segurada apenas em duzentos mil cruzeiros.

Acabou mesmo Rolas. Seu proprietário, reportando-se á tragédia, declarou ser mesmo impossivel reconstituir uma casa feita de velharias que se vinham ali alugando, pelo sistema de alugueis a preços médicos, há perto de um século.

E' mais uma tradição que desaparece, a qual registramos, com profundo pezar, neste sentido BOM DIA.

# Aniversário da administração do Presidente do I. A. P. C.

## Homenageado o sr. Henrique La Roque de Almeida pelos servidores da autarquia da rua México

Transcorreu, anteontem, a passagem do 2º aniversário da administração do Sr. Henrique de La Rocque Almeida na presidência do Instituto dos Comerciários..

As 17,30 horas o funcionalismo do IAPC, da Administração Central e das Delegacias dos Estados do Rio e Distrito Federal, compareceu, encorporado, ao gabinete da presidência, para prestar ao Dr. Henrique La Rocque uma homenagem de apreço e de solidariedade. Pelo funcionalismo ali presente falou o Dr. Helio Monteiro de Toledo Sales, que aludiu, de início, à obra administrativa, toda ela votada aos segurados e aos servidores do IAPC, que o homenageado vem realizando nestes dois últimos anos. Salientou que a obra do atual presidente do IAPC é uma constante votada da periferia para o centro de que tem resultado um amparo mais efetivo e fecundo para a massa comerciária do país. Lembrou mais que hoje a administração do IAPC não cessa de estabelecer um contacto permanente entre as administrações locais e a do centro para encontrar soluções imediatas de problemas urgentes e inadiaveis. Recordou o orador que a administração La Rocque Almeida tem realizado uma obra de coração e de sentimento de que tem resultado aquele apreço cada vez maior, que a manifestação presente bem podia ser o melhor testemunho.

Em resposta, disse o Dr. Henrique de La Rocque Almeida, que a manifestação que se lhe prestava ensejava repetir o que em outras ocasiões afirmara ao funcionalismo do IAPC, isto é, só encontrava razão de ser de sua permanencia no Instituto na vontade que tinha de fazer alguma coisa de concreto e definitivo; entrementes, correspondia com lealdade à confiança do Presidente da República. Reconhecia não ter atingido ainda a colimação do programa que se traçara no sentido de fazer pelo funcionalismo do Instituto o que reconhece ser necessário como recompensa e como estímulo. Todavia, permanecia fiel ao que afirmara no ato de sua posse, há dois anos, de que administraria com o coração o Instituto dos Comerciários. Assim é que aceitava com serenidade as criticas que se lhe faziam. Aceitava estas criticas porque pretendia, com isso, morar nas dificuldades de cada um e de todos, ensejando que os pequenos dramas que lhe eram confiados tivessem uma solução justa e pudessem reverter em sua consequência como beneficio à obra administrativa realizada pelo funcionalismo do IAPC.

Disse ainda que não se tinha esquecido o funcionalismo do IAPC no plano de construção de residência própria, que sua administração vem levando a efeito. O servidor do IAPC é também um comerciário que merece ser atendido no drama comum da falta de residências. Era lhe grato anunciar, finalizou o Dr. Henrique de La Rocque Almeida, a construção, para breve, de um núcleo residencial de 100 apartamentos exclusivamente destinados à moradia de servidores necessitados de habitação condigna e satisfatória.

# Eisenhower negou perdão ao casal de traidores

WASHINGTON, 11 (A.F.P.) — O Presidente Eisenhower recusou-se, hoje, a comutar a pena de morte de Julius e Ethel Rosemberg.

A decisão do presidente foi anunciada pelo Secretário de Imprensa, Sr. James Hagerthy, que em nome do presidente, fez a seguinte declaração: «Depois de ter examinado cuidadosamente o caso dos esposos Rosenberg, constatei que não existe nenhuma nova prova ou circunstância atenuante · que justifique uma mudança de julgamento e decidi que era de meu dever, no interêsse do povo americano, manter o veredito de seus representantes».

**DIA 16 A EXECUÇÃO**

WASHINGTON, 11 (A.F.P.) Os esposos Rosemberg serão executados dentro de cinco dias, a partir da decisão tomada hoje pelo presidente Eisenhower, isto é, dia 16 do corrente.

## *REGRESSOU O GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA*

Regressa, hoje, ao Paraná, o governador Munhoz da Rocha, ontem chegado ao Rio.

O Sr. Munhoz da Rocha, veio tratar de assuntos de família e visitar um parente próximo que embarcou, ontem, para os Estados Unidos da América.

**Munhoz da Rocha**

## *CABELLO VIAJOU*

Em avião da «Cruzeiro do Sul» seguiu ontem para São Paulo o sr. Benjamin Soares Cabello — Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços — que foi presidir à cerimônia de transmissão de cargo ao novo presidente da COAP, sr. Plinio Cavalcanti de Albuquerque, que substitui o sr. Mario Penteado, recentemente nomeado para o cargo de presidente do Instituto Brasileiro do Café. O presidente da C. O. F. A. P. regressará hoje a esta Capital.

## *EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DURANTE O CARNAVAL*

A Secretaria da Presidência da República expediu comunicação aos Ministros de Estado e dirigentes dos órgãos diretamente subordinados a Presidência da República, de que o Chefe do Govêrno resolveu seja observado durante o Carnaval, o seguinte expediente nas Repartições públicas federais, autárquicas e paraestatais: — 14 e 16, das 9 às 12; 17, ponto facultativo; e, 18, inicio do expediente às 12 horas.

# A candidatura de Jango Goulart lançada pelo Prefeito de Uruguaiana

## Iris Ferrai; Valls indica o presidente do P. T. B. para futuro Governador do Rio Grande do Sul

Está no Rio um dos homens mais discutidos do Rio Grande do Sul e talvez do Brasil: o Sr. Iris Ferrari Valls, Prefeito de Uruguaiana. Amigo pessoal do Presidente Getúlio Vargas e elemento de inteira confiança do Partido Trabalhista Brasileiro, tem sido, em várias ocasiões, o intérprete dos interêsses do Govêrno Brasileiro junto ao Govêrno de Perón, a quem o ligam laços de particular estima.

Em sua terra natal é o "homem forte". Jovem, cheio de impetuosidade, daquela caudalosa impetuosidade gaúcha, suas palavras ao repórter têm, se nem sempre o condão de agradar à maioria, pelo menos a marca inconfundível da sinceridade.

O Prefeito Valls conversa sôbre tudo. O motivo de sua viagem ao Rio, foi avistar-se com o Presidente Vargas para assentar a data de sua viagem a Uruguaiana e, mais, a defesa de várias pretensões de sua administração, no âmbito federal, inclusive a construção de um Patronato, com escola técnico-profissional e diversos grupos escolares de ensino primário.

**O PTB NO SUL**

"A posição do Partido Trabalhista Brasileiro no Sul do país é cada dia mais sólida, absorvendo de maneira impressionante as correntes caudatárias de outras facções. Deve-se isso, sem dúvida, não só ao prestigio direto de Vargas, como também à ação enérgica, construtiva, pacificadora e envolvente dessa figura impar de político que é Jango Goulart. Sua personalidade se impôs de tal modo à admiração da gente gaúcha que a palavra, quando partida de inspiração dêsse moço de espírito cavalheiresco, tem o significado de uma ordem. Jango Goulart é o homem naturalmente indicado para a futura governança do Rio Grande do Sul e, desde já, meu candidato lançado no tabuleiro das competições partidárias. Respeitando embora a opinião dos demais partidos, e eventuais competidores, considero-o desde agora o nome vitorioso".

**POLÍTICA NACIONAL**

O Sr. Iris Ferrari Valls fala, em seguida, do seu amigo Vargas. Confessa-se cada dia mais empolgado pelo programa do Presidente e diz textualmente: "Ainda creio, inabalàvelmente, no idealismo sadio de Vargas. E' um homem nobre, com o coração repleto de amor pelo Brasil. Em sua intimidade, os minutos são todos de preocupações pelo Brasil. Quem o sabota, são os maus

(Conclui na página 4)

# CONGRESSO NACIONAL

## Será nomeado pelo Presidente da República, independente da aprovação do Senado -- Mantido mais um veto do Chefe do Govêrno



Café Filho

Presidida a sessão pelo Sr. Café Filho, presentes 100 deputados e 17 senadores, reuniu-se, ontem às 14,30 horas, o Congresso Nacional, a fim de apreciar o veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei que dispõe sobre o plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a Superintendência e dá outras providências.

Incidiu o veto sobre o artigo 23, que se refere ao critério de nomeação do Superintendente da execução do referido plano e está assim redigido:

"O Superintendente será nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros de notável cultura e reputação ilibada".

Suprimiu o Chefe do Executivo a cláusula "depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal".

RAZÕES DO VETO

Considerou o Presidente da República aquela cláusula não sòmente inconstitucional, mas contrária aos interesses nacionais. No primeiro caso, infringia o dispositivo institucional que estabeleceu o principio geral de caber ao Chefe do Executivo o Livre Provimento dos Cargos Públicos Federais, salvo as exceções previstas na própria Constituição, no segundo caso, instituiria um tratamento desigual para o exercicio de funções análogas às de outras entidades do mesmo gênero.

OS ORADORES

Manifesta-se contra o veto o senador Atilio Vivacqua, defendendo a oportunidade e a constitucionalidade do dispositivo do projeto. Defende o veto o deputado Lameira Bittencourt, procedendo-se, depois, a chamada para a votação.

MANTIDO O VETO

O veto é aprovado por 153 votos contra 72, havendo 2 em branco, sendo a sessão encerrada às 13,55 horas.

## *NOVAMENTE NO RIO O DR. PAUL HARMON*

Está novamente no Rio, o Dr. Paul Harmon, ortopedista de renome internacional, que aqui esteve há cerca de dois anos, quando ministrou um curso de sua especialidade no Hospital dos Servidores do Estado.

O visitante, que é membro da Academia Americana de Ortopedia e ex-professor associado de cirurgia ortopédica da Universidade de Chicago, permanecerá entre nós, aproximadamente um mês, periodo em que terá oportunidade de realizar demonstrações cirúrgicas nos hospitais do IPASE, no IAPETC e do IAPI, este, funcionando na Cruz Vermelha Brasileira.

## *O MINISTRO VISITOU A COMISSÃO DO IV CENTENÁRIO*

Esteve ontem, dia 10, pela manhã, em visita à Comissão do IV Centenário de São Paulo S. Alteza Serenissima o Principe Oldierd Czartorysky, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Ordem Soberana e Militar de Malta junto ao Govêrno Brasileiro.

Recebido pelo Sr. Francisco Matarazzo Sobrinho, presidente da Comissão, o principe Czartorysky teve ensejo de verificar o andamento dos trabalhos preparatórios das comemorações de 1954 e inteirar-se do programa a ser executado. Na mesma ocasião foi amplamente ventilada a possibilidade de a Ordem Soberana e Militar de Malta, que tem a mesma categoria de um Estado independente, participar oficialmente do IV Centenário da Cidade.

## *O MINISTRO DA JUSTIÇA NO RÁDIO*

O Sr. Negrão de Lima, ministro da Justiça, falou, ontem, às 21,25, através do microfone da Rádio Globo, tendo feito importantes declarações sôbre a situação política, nos têrmos resumidos noutro local desta edição.

## *TOMAM POSSE*

Os novos membros da Comissão do Imposto Sindical, recém nomeados, serão empossados, hoje, às 10 horas, em ato presidido pelo ministro Segadas Viana.

## *PARADOS OS BARCOS DA REGATA*

A 0 hora de hoje, estavam parados, na mesma direção, os iates "Vendaval", "Juana" e "White Mist" à altura da Ponta do Boi, em Santos. A calmaria reinante impedia o prosseguimento da regata Buenos Aires-Rio, sem apontar nenhum concorrente na dianteira.

## *CHEGOU O CHANCELER DO PERU*

Chegou ontem a esta Capital o Sr. Ricardo Rivera Schreiber, ministro das Relações Exteriores do Peru.

Hoje às 9 horas o chanceler peruano falará à imprensa na ABI e à noite ser-lhe-á oferecido um banquete no salão nobre do Itamarati.

# Quatrocentas mil toneladas de trigo esperadas na safra dêste ano

## Compra de vagões e melhoria dos transportes para escoamento da produção — O programa para êste ano — Declarações do sr. Itagiba Barçante, diretor do Serviço de Expansão do Trigo

— Esperamos para a safra que ora se inicia uma produção de 400 mil toneladas de trigo comerciável, ou seja, quase o dobro da verificada no ano agricola 1951-52 — declarou à nossa reportagem sr. Itagiba Barçante, diretor do Serviço da Expansão do Trigo.

ADUBAÇÃO

E prosseguiu:

— Iniciamos os trabalhos de adubação do trigo, notadamente nos terrenos de campo do Estado de Santa Catarina, adquirindo-se 830 toneladas de hiperfosfato. Os resultados verificados são os mais promissores, existindo entre os lavradores grande interesse pelas culturas adubadas. A região do oeste de Santa Catarina veio comprovar, na presente safra, a nossa previsão em considerá-la, juntamente com a região correspondente do Estado do Paraná, como as mais promissoras do Brasil para a produção, em larga escala, do trigo. As medidas adotadas pelo atual governo, dentro do programa da expansão da produção agricola a que, ainda há poucos dias, se referiu o presidente da Republica em seu último discurso, fizeram com que a safra de trigo nessa região fosse superior ao dobro da verificada no ano anterior. A produção por unidade de superficie registrada nessa região é a maior do Brasil e, mesmo, da América do

(CONCLUI NA 5.ª PAG.)

## De PRIMEIRA Mão

## A ENTREVISTA DE NEGRÃO

Negrão de Lima

**Tiveram a mais ampla repercussão as declarações do ministro da Justiça, Sr. Francisco Negrão de Lima, sôbre a situação econômico-social e política do país. Desde logo, as importantes declarações do titular da pasta política, suscitaram os mais vivos debates, sendo de notar as referências feitas ao Govêrno do Presidente Getúlio Vargas, como sendo eminentemente anti-demagógico, preocupado, antes, com a solução dos grandes e graves problemas nacionais, do que com as competições partidárias.**

**Voltando, ontem, a falar sôbre o assunto, esclarecendo os pontos de maior interêsse de suas declarações prestadas através da televisão, o ministro Negrão de Lima, deixou bem claro que não defendera a tese de reunir as elites em torno do Govêrno, mas, sim, de agrupar todos os valores em torno de um programa mínimo que atende às aspirações populares e aos imperativos nacionais.**

**A revigoração da nossa estrutura social e econômica, eis aí — frisou o ministro — o amplo programa de Govêrno, em cuja realização se empenha o Chefe da Nação.**

**Para êsse fim, é que convoca o Sr. Negrão de Lima, tôdas as vanguardas brasileiras, numa ação conjunta, independentemente de filiação partidária.**

* * *

COMUNISMO

Na entrevista de ontem, indagado pelos jornalistas, sôbre a recente prisão, em Minas do coronel Ferraz, acusado de atividades extremistas, explicou o titular da Justiça tratar-se de assunto que foge à órbita de seu Ministério, tendo a prisão do referido cidadão decorrido de uma ordem legal da Justiça Militar. Ainda quanto à infiltração comunista nos Estados, declarou estar acompanhando atentamente o assunto, principalmente no que se refere a Goiaz, carecendo, porém de qualquer fundamento, o noticiário quanto à existência de guerrilheiros naquela unidade da Federação.

Finalmente, fazendo "blague" com os jornalistas, em cujo seio goza, de resto, as maiores e merecidas simpatias, o ministro Negrão de Lima, numa evidente alusão a uma conhecida critica do deputado e ex-candidato a ministro (da Justiça...) Sr. Antônio Balbino, teve esta frase:

— Agora, ninguém pode se queixar de que o Ministério não está consumindo bastante café... E café à mineira...

* * *

**ADEMAR NO RIO**

**O Sr. Ademar de Barros chegou, ontem, ao Rio, procedente de São Paulo, tendo viajado em seu avião particular. O líder populista prestou, ainda, no Aeroporto Santos Dumont, declarações politicas. O Sr. Ademar de Barros referiu-se ao projeto do deputado Armando Falcão, que pretende exigir a maioria absoluta para as eleições presidenciais. Qualificou-o de flagrantemente inconstitucional porém acha interessante a iniciativa. Reportou-se também à entrevista do ministro da Justiça, declarando que é uma peça interessante que retrata bem o momento em que estamos vivendo. A que elites se refere o ministro? Declarou mais que os objetivos de sua viagem se prendiam à reunião do Diretório Nacional do PSP. Demorar-se-á no Rio, uns três dias aproveitando o carnaval para dormir.**

GAZETA DE NOTICIAS

Fundada em 2 de agôsto de 1875

## AMUOS DE CLEOFAS, ENQUANTO FALTAM GÊNEROS

IRRITOU-SE o honrado ministro da Agricultura com o simples fato de ter a Federação Rural Brasileira proposto um plano de expansão da produção tritícola no país. Para êle, a situação do trigo, no Brasil, é das melhores, e estamos a caminhar a passos largos para a auto-suficiência, com relação a êsse produto.

No entanto, basta sentir as realidades nacionais, basta sofrê-las, como o nosso povo as sofre, para que se aquilate que não estamos pròpriamente, conforme parece pensar o Sr. Cleofas, no melhor dos mundos possíveis. Ao contrário, a presente conjuntura pátria é das mais difíceis, principalmente em matéria de produção agrícola. Não lançamos nenhuma injúria, se dizemos que a produção nacional é hoje mais do que insuficiente para atender às necessidades do mercado interno. E, por outro lado, no mais triste dos paradoxos, se produzimos muito algodão, muito ágave, muita cêra de carnaúba, vêmo-los incrivelmente classificados como produtos gravosos. Nunca houve, acentue-se, tal situação entre nós. Chegamos, com efeito, ao cúmulo de colocar pràticamente tôda a produção, com exceção, — e exceção ameaçada! — do café, na condição de gravosa! Nesses têrmos, resta perguntar para onde vamos e o que seremos num futuro muito próximo.

Enquanto tais coisas acontecem, o Sr. João Cleofas, responsável mór pelo que diz respeito à produção agrícola, continua envolvido, em vez de trabalhar, em questiúnculas. E' êle o homem das discussões. Ama a controvérsia pela controvérsia. Briga hoje contra a Federação Rural, por mera ciumada, como ontem brigava com autoridades do Ministério da Educação, porque achava infantilmente que estas lhe estavam invadindo as suas atribuições ministeriais. Do que se conclui que o Sr. Cleofas não passa de um inepto. Pior, um fátuo. Êle não quer saber da produção: o que o preocupa são as aparências do cargo que há tanto tempo ocupa com tanta pose quanta ineficiência. E vive o Brasil numa eterna crise, que tem por base a deficiência, o desamparo do trabalho agrário. Eis no que dá o termos um ministro brigão, como o Sr. Cleofas, em vez de um ministro competente.

E o ritmo de desagregação econômica interna não desaparece, esta a verdade. A produção cai dia por dia, a colocação dos nossos produtos no exterior, pelas causas acima referidas, se torna mais difícil. Porém o Sr. Cleofas persiste na preocupação de literato "faisandé", a topar brigas acadêmicas com as Associações Rurais e, em nome do Ministério da Agricultura, com os demais órgãos governamentais.

Por que não temos, aqui no Distrito por exemplo, com tôda essa Baixada Fluminense, criada exatamente para tal fim, uma cinta verde, capaz de abastecer de gêneros alimentícios, em parte apreciável, êste grande centro consumidor? Só existe, sabe-se, um meio de baixar o preço dos gêneros: é aumentar a produção. Mas o Sr. Cleofas, indiferente, insensível aos sofrimentos da coletividade, ou então incapaz de lhe atender as necessidades, o que é muito pior, prefere deitar "beicinho" amuado para aquêles que êle supõe estejam lhe fazendo sombra junto ao Presidente da República...

## Pra Seu GOVÊRNO

### CARNAVAL
(Charge de Michel Simão)



Ivan Alves — Vamos ao Municipal?
Manoel Caetano — Com que roupa? A Casa Rollas pegou fogo...

## O NOME do Dia



Mourão Filho

*O Sr. Mourão Filho, Secretário do Interior, vem sendo bem sucedido na sua tarefa de zelar pelos interêsses do povo. Muito louvável tem sido a ação dos seus "comandos" nas feiras-livres. Êle não fica no seu gabinete, a coçar os bigodes, gozando o confôrto que lhe oferece o cargo municipal. Ao contrário Mourão Filho acompanha a turma, toma parte ativa nas diligências, como simples fiscal, já que os fiscais da Prefeitura não dão sinal de si...*

*Tal iniciativa contra os exploradores dêsses mercados públicos e em benefício do povo, vem colocar o Secretário do Interior numa situação de grande relêvo e na simpatia coletiva.*

*A fiscalização pessoal de Mourão Filho vem se realizando todos os dias, nas feiras dos vários bairros da cidade, com ótimas vantagens para o consumidor carioca, que, pouco a pouco, vai se livrando dos seus algoses, no roubo do pêso, na burla a tabelas e outras irregularidades que estão sendo punidas.*



**— O cafèzinho não vai outra vez subir de preço, como tudo o mais...**

## O desaparecimento do Fenianos



*MÂNCIO TEIXEIRA*

Quando tôda a cidade começa a vibrar, preparando-se para os três maiores dias dos folguedos carnavalescos, veio uma sombra de tristeza envolver o entusiasmo do povo: — o desaparecimento do Clube dos Fenianos. E', sem dúvida, uma notícia amarga, que dói no coração do carioca, notícia que o consterna profundamente, pela realidade brutal e, sobretudo, pelo imprevisto. O velho Clube, pela ironia do destino, finda-se no momento mesmo que os clarins da vitória anunciam a entrada do Deus da Folia. Morre, assim, o Fenianos coberto de glorias, depois de longa existência, em que se tornou uma das expressões mais belas, mais poderosas do Carnaval da cidade. Na historia das estas carnavalescas do Rio, o Fenianos ocupa, com o Tenentes do Diabo, uma posição de pioneiro. Muito antes da proclamação da República, ainda no Segundo Império, o Fenianos já era uma entidade que se destacava pelo seu prestigio, pelo esplendor dos seus préstitos, reunindo, em torno de si, as preferências do povo.

Quando aqui cheguei, em 1918, para tentar a vida na metrópole do meu país, tive, pela primeira vez, a oportunidade de assistir ao desfile dos Fenianos. Foi para mim um espetáculo novo, de emoção fascinante, para mim provinciano que ainda trazia a casca do bugre de Itajubá e que, em matéria de Carnaval, só conhecia os mascarados e o côrso do Largo da Pólvora e o cordão de marinheiros do caboclo Lourenço, um dos maiores encantos da minha meninice. Embora os aplausos do povo se dividissem para os Democráticos e Tenentes do Diabo, os Fenianos também faziam delirar a multidão, em demonstrações de regozijo, ante a magnificência dos carros que apresentava, notáveis pela "féerie" e pelo bom gosto estetico, em que predominavam os motivos de brasilidade. Em outros carnavais a que assisti, os Fenianos brilharam sempre e no ano passado ,obtiveram os prêmios, entre as grandes sociedades carnavalescas.

Não quero me ater as razões que provocaram o colapso do antigo Clube, as quais devem ser atribuidas a dissenções internas. Todavia, é de lamentar que êle viesse a sucumbir, de modo prosaico, com os seus bens postos em leilão, por uma sentença judiciaria.

Sejamos, porém, mais fortes do que a realidade que nos compunge, para dizer simplesmente isto: os Fenianos não desapareceram, porque uma tradição não morre; seu destino é o caminho amplo da Eternidade. Os Fenianos permanecerão de pé, sempre vivos na recordação das gerações que os amaram, dos que os aplaudiram nos seus mais lindos dias de primaciado, de majestade e de triunfo, porque foram a fonte da alegria, que nunca se extingue, a alma encantadora da cidade que os viu nascer e prosperar e, agora, os acompanha, com a maior tristeza, no declinio irremediável, como um velho boêmio endividado, maş glorioso, que deixa a vida, ouvindo as últimas canções do Carnaval.

Folião amigo, baeta ou carapicú, dirijo-te um apêlo: na terça-feira próxima, à passagem dos préstitos na Avenida Rio Branco, deixa de bater, por uns momentos, o teu pandeiro e de fazer roncar a tua cuíca, detem-te um pouco e dá um viva aos Fenianos, o grande sacrificado. Com êsse gesto amenizarás a tristeza de sua ausência, num comovido preito de saudade, a êle que deixou de existir na folia, para viver agora e sempre no coração do povo.

## Para GIOCONDA Sorrir

### O ROTARIANO



Não sou contra os rotarianos, meus filhos, embora eles sejam ao que se diz protestantes (que horror!) ou ateus, portanto inimigos da minha religião. Mas devemos amar com pureza até mesmo aquêles que são adversos ou hostilizam, pois semelhante amor é que verdadeiramente exorna, dulcifica e acrisola os nossos corações. Oremos.

A prédica de hoje versa entretanto sôbre rotarianos e me foi contada pelo tipógrafo Lemos, que vive na A.B.I., em presença de seus êmulos em caceteação Mozart Braga, José Wanderley (pseudo-teatrólogo), Peregrino Junior, vulgo [illegible] Alemães, consoante o Osvaldo Orico, e do [illegible] «Tatá».

— O fato, Frei Cognac — começou o bom do Lemos — foi que determinado viajante, em andança pelo interior, foi bater numa casa isolada, tipo pequena fazenda. Era noite e atendeu ao chamado uma mulher, ainda abezerrada e frescalhona, a quem ele pediu pousada:

— «Minha senhora, não posso dormir aqui esta noite?»

— «Pode, cavalheiro — respondeu ela — mas a única dificuldade é que só temos aqui um quarto e meu marido está ausente.»

— «Não faz mal, minha senhora, — retrucou o viajante — eu sou rotariano.»

Diante desse argumento, a dona cedeu e permitiu dormida ao viajante, no mesmo quarto que ela... No dia seguinte, logo ao alvorecer, o viajante, olhando para o galinheiro surpreendeu-se com o fato de haver ali uma galinha e tres galos...

— «Por que isso minha senhora?» — indagou ele curioso. Onde já se viu tres galos e uma só galinha num mesmo galinheiro?»

E ela:

— «Não faz mal, cavalheiro. Ali propriamente só há um galo. Os outros dois são rotarianos...»

FREI COGNAC

## I. H. G. B.

ESSAS iniciais significam: Instituto Historico e Geografico Brasileiro, uma das maiores instituições culturais do país, e secular em seu labor profundo e profícuo em favor da cultura brasileira. Em nenhuma outra entidade encontramos tantos nomes ilustres no passado e no presente, como na casa fundada por D. Pedro II, hoje instalada no edifício do Silogeu Brasileiro, em precaríssima sede. Felizmente, acaba de ser votado um credito de cinco milhões de cruzeiros para o Insituto levantar a sua sede no mesmo local, já que lhe será doado o terreno. Esse auxílio era inadiavel, pois o Instituto Historico além de ser um centro de estudos e pesquisas dos mais importantes da America do Sul, já não mais do Brasil, não poderia mais se expandir, por força do acanhado pardieiro em que se encontra. Louvamos a Câmara por ter votado esse credito, pois o Brasil e os brasileiros devem muito a essa casa ilustre, onde se trabalha realmente pela cultura patria.

## DE camarote



CLAUDIA RODRIGUES

**Em uma série de vibrantes reportagens, a GAZETA DE NOTICIAS tem referido as irregularidades existentes no fornecimento de refeições preparadas a educandários e hospitais dependentes do Ministério da Educação. O rendoso negócio, no qual só conseguiram entrar, em regime que diríamos monopolista, três firmas, está a merecer severas providências do ministro Simões Filho, que pode ter muitos defeitos, mas que está a salvo de qualquer juízo desabonador à sua probidade pessoal e funcional.**

**Com efeito, não se justifica que, tendo o Govêrno gigantesca fábrica de refeições, o SAPS, com preços baixos, o Ministério da Educação mantenha negócios de tal jaez com empresas privadas. Há qualquer coisa de estranho nisso tudo.**

**Demais, consoante comprovou esta fôlha, apesar de todos os óbices, os fornecimentos, que deveriam baixar ou ser suspensos, durante as férias escolares, não o são, prosseguindo normalmente, como se o número de alunos fôsse o mesmo em qualquer época do ano. Nisto reside um rico filão de ouro, que os espertos não deixarão de explorar com lucro e segurança.**

**O ministro Simões Filho, à vista do exposto, deve intervir na questão, até porque o Tesouro Público não pode ser assim exaurido em proveito de meia dúzia de espertalhões que erigiram a bandalheira administrativa em inexgotável fonte de renda.**

* * *

TRISTEZA

O Ney, afilhado do coronel Benjamin Vargas, anda desolado e quase não mais sorri. Tristeza provocada pela ausência do chefe, a quem tanto estremece. Não há-de ser nada, porém, e o coronel dentro em pouco aí estará para auxiliar o Presidente na vassourada ministerial.

Fé em Deus e pé na tábua.

* * *

**HORRIVEL**

**Mauricinho Waitzman, o competente secretário do** Diário da Noite, **edição matutina, está cortando o cabelo à moda dos presídios. Como você está horroroso, querido! Se você não fôsse tão simpático, todos estariam a fugir, quando o vissem.**

**Cruz! Credo!**

* * *

BAILE

Eu soube que o Dr. Alfredo Tranjan e o Dr. Araújo Lima, dois causídicos [illegible], foram as grandes figuras do Baile que os advogados e magistrados promoveram ontem nesta Capital. Tranjan surgiu no baile com cinco [illegible] e o Araújo Lima (Cabeça de Mamão) com quatro. O que [illegible] gavam com direito a participar da festa ao lado dos homens.

Se o fato cai no domínio público...

* * *

**ISMAR**

**Recebi sua amável cartinha. Você é gentilíssimo. Os cavalheiros, não precisam aparecer para que os conheçamos: uma simples frase, às vêzes, retrata-os em corpo inteiro.**

**Cartas como esta, só podem me fazer bem. Ismar. Muito obrigada!**

* * *

NA BOITE

Vi, anteontem, o meu querido confrade Doutel de Andrade, na **Boite Vogue.** Você estava com a vida que pediu a Deus, hein, Doutel? Elegante como Petrônio, bem falante e insinuante, não há pequena de Copacabana que lhe resista.

Pergunte ao Luiz do **Vogue** se não é verdade.

* * *

**REAPARECIMENTO**

**Walter Sampaio, conhecido cronista de vida noturna chutado há meses da imprensa carioca, fêz seu reaparecimento como diretor de publicidade do Hotel Glória. E, dirigindo os preparativos do Baile dos Artistas, se conduziu de tal forma desastrosa, que a festa redundou em fracasso e com muitos descontentamentos semeados.**

**Você é bem ruim, Walter. O Armando Ôlho de Vidro (sai, feio!) é que está com a razão.**

* * *

JORNAL

O Domingos [illegible], que ontem surgiu no **O Palhaço do Dia,** vai tirar um semanário, **O Alarma.** Em conversa com amigos comuns, aquêle esquisito personagem da imprensa clandestina declarou que me vai atacar em suas colunas, com veemência.

Espero as críticas com serenidade. Se cabe ao [illegible] tentar artigos contra mim, sei como agir. Não sou tão tola e tenho amigos prestantes.

* * *

### O palhaço do dia



Entra, hoje, [illegible], o Romeiro Neto, que não dançou nem pulou (mas só bebeu) — e demais no Baile dos Advogados. Com isso, Romeiro, que anda cheio de pose depois que virou deputado estadual, ficou ainda mais desprestigiado entre seus colegas de profissão.

Sai, mascarado! Sai, [illegible]!

## PENEIRANDO



O caso sensacional do momento é o incêndio da Casa [illegible], de antiguidades, à rua Senador Dantas, que queimou todos os [illegible] e fantasias de luxo que eram alugadas aos foliões.

COM ÊSSE INCENDIO VORAZ
QUE CAUSA LAGRIMA E ZANGA,
O FOLIÃO CONTUMAZ
FICOU, AGORA, DE TANGA!

# Só seria aceita pelo Vaticano uma representação diplomática dos E.U.A., estável e regular

## Não resolverão o problema do barateamento da vida

### Os caminhões-feira pertencem aos exploradores do Mercado Municipal - Serão êles os únicos beneficiados, em detrimento da bôlsa do povo

Os caminhões-feira, inovação posta em prática para o barateamento do preço dos gêneros, não resolveram o problema de subsistência que vem afligindo o povo. Por isso, a providencia anunciada pelo Secretário da Agricultura de transformar um mercado da Prefeitura na Praça da Bandeira em «Mercado Municipal» dos caminhões-feira, se nos afigura destinada ao fracasso, não preenchendo, de forma alguma, os seus objetivos. A realidade é que êsses caminhões pertencem aos conhecidos exploradores do Mercado Municipal, cuja ganância ilimitada provoca a carestia dos gêneros. São eles que vão abastecer êsses veiculos: êles que roubam os lavradores e o povo, impondo preços exagerados dos generos, quando adquirem os mesmos por baixo custo e vendem, segundo a conveniencia dos seus apetites de especuladores. Em face dessa situação, os caminhões-feira em nada concorrerão para o barateamento da vida. Ao contrario, nenhum beneficio resultará para o povo, mas tão somente para os tubarões do Mercado Municipal, que não pagarão licença, nem sofrerão fiscalização, prejudicando o comércio já sobrecarregado de tantos impostos.

O que o sr. João Luiz de Carvalho deve fazer é agir com energia e coragem contra essa malta de [illegible] que desejem se aproveitar da situação, para usufruir mais um privilégio, em favor da sua cupidez de lucros em detrimento da bolsa do povo e dos cofres municipais que são, assim, lesados, pelo não pagamento de impostos.

## PAGAMENTOS NO TESOURO

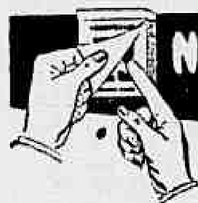
O Tesouro Nacional efetuará no proximo dia 25, o pagamento do funcionalismo federal, referente ao 1.º dia útil do mês de fevereiro corrente. Hoje, serão pagas as seguintes fôlhas.

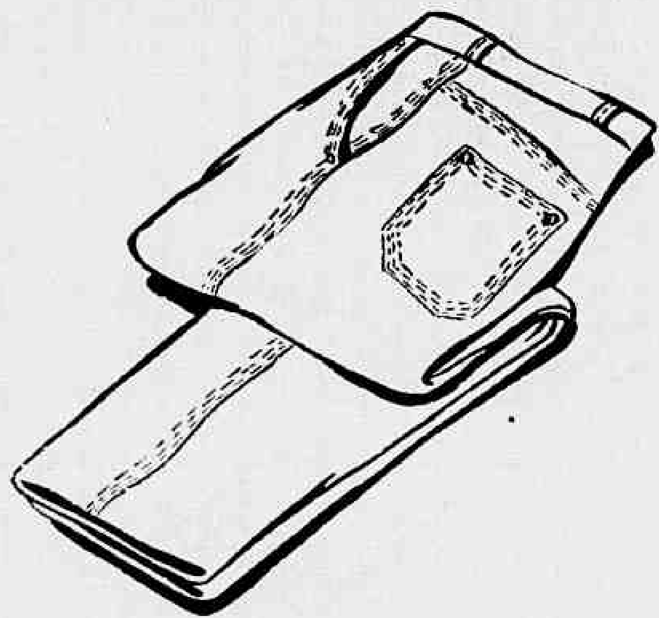
**PENSIONISTAS:**

Montepio da Aeronáutica — fôlha 7401 — letras A a Z.
Montepio da Justiça — fôlhas 7501-7507 — letras A a Z.
Montepio do Corpo de Bombeiros e Policia Militar — fôlhas 7520-7524 — letras A a Z.
Pensões Alimenticias — fôlhas 5539 e 5540 — letras A a Z.


**DR. ADOLPHO STAERKE**
CLINICA DE SENHORAS
LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL
Consultório:
RUA ASSEMBLÉIA 58-1.º andar
Tel 42-3835
Residência:
RUA ADALBERTO ARANHA 68
Tel. 48-5892




NÃO DEIXE PARA AMANHÃ
O QUE PODE FAZER HOJE
COMPRE JÁ!



Calça de brim Coringa, tipo americana. Tecido pré-encolhido. 3 costuras e arrebite de metal. Seis bolsos. Côres: marinho, kaki, cinza-mescla e azul-mescla

CR$ 113,00

Temos também a calça tipo popular, por sòmente

CR$ 85,00


Camisaria PROGRESSO
PÇA. INDEPENDÊNCIA, 2 e 4


## A candidatura de Jango Goulart lançada pelo Prefeito de Uruguaiana

(Conclusão da pagina 2)

auxiliares, que o desservem, que trabalham na sombra pela ruina do regime, mascarados sob o disfarce de democratas sinceros. Daí, o meu desencanto pelo regime presidencialista. A esta altura dos acontecimentos, com a malta voraz dos aproveitadores locupletando-se à larga, é difícil prever-se para onde caminharemos, se não surgir, da parte do próprio Govêrno, um movimento de reação tendente a tolher a avalanche de paixões mesquinhas que se despenca do alto da montanha, ameaçando a turba da planície".

E acrescenta, categórico: "Por isso, oriento minhas tendências para o regime parlamentarista, única fórmula, dentro da Democracia, capaz de modificar o rumo perigoso que tomam os acontecimentos. E, se quer que lhe seja mais franco, mais objetivo, direi: não estamos preparados, política e socialmente, para a solução preconizada, a solução ideal. Se, para êsse objetivo, torna-se necessário o regime mais enérgico, sem peias de interêsses subalternos, o caminho indicado seria ainda, intermediàriamente, o Estado Novo (com Vargas) ou uma fórmula semelhante, firme ainda que moderada, sem compromissos com homens de propósitos particularistas que, visando apenas as injunções pessoais, relegam a segundo plano os interêsses mais altos da Nação".

**ABANDONARÁ A POLÍTICA**

"Já me acenaram várias vêzes com postos de responsabilidade na Capital da República. Não os aceitei e creio que não os aceitarei mais, pois prefiro, à burocracia parasitária, a agitação permanente da gleba natal, trabalhando pelo meu Município, para cuja direção que pouco me rende financeiramente, renunciei à vaidade de uma cadeira na Assembléia Legislativa. Se a tendência fôr para melhores dias, estarei vendo realizado meus intentos. Se Deus mandar o contrário, já escolhi o caminho a seguir: pretendo adquirir uma pequena granja e lá dedicar-me à obscuridade de meu labor de homem pobre que, se ambições tem, essas são apenas de bem servir à minha Pátria".

**RELAÇÕES COM PERON**

O Sr. Iris Valls diz ao repórter que, em mais de uma oportunidade, o Presidente Juan Perón lhe demonstrou, inequivocamente, desejo de avistar-se com o Presidente Getúlio Vargas.

"Cada dia mais se avulta e consolida a amizade argentino-brasileira, malgrado as intrigas soezes e rastejantes de certos jornais e políticos mal intencionados, que se obstinam em lançar-nos a uma luta sangrenta e sob todos os aspectos inglória. Os propalados incidentes de fronteira, de que tanto falam algumas revistas assalariadas de potências estrangeiras, são fantasmas inexistentes. E tenho a certeza de que, muito mais próximo do que se possa imaginar, teremos lá em Uruguaiana a oportunidade de assistir ao abraço sincero e amigo dos dirigentes supremos das duas maiores Nações do continente: Brasil e Argentina".

**O TERRITÓRIO DE IBICUÍ**

O Prefeito de Uruguaiana é o idealizador do Território de Ibicuí, congregando os municípios de São Borja, Uruguaiana, Itaqui, Guaraí, Alegrete, S. Francisco e Rosário. Êsse projeto tem sido sumamente discutido, transcendendo dos limites do Rio Grande do Sul para o plano federal.

O entrevistado esclarece: "O Território de Ibicuí seria a solução mais aconselhável, para se pôr um paradeiro à evasão de rendas dos 7 municípios interessados, que tudo dão ao Estado e à Nação, pouco recebendo em troca. Transformados, ou melhor, condensados num Território, colocar-se-ia um dique a essa sucção improdutiva, que exaure os nossos cofres e nenhum proveito oferecem à nossa gente, aos contribuintes exauridos até ao sacrifício. Pode ser que não consiga a consecução dêsse plano já, porém, com tempo, os juristas concluirão, com justiça, que êsse é o único caminho decente que podem indicar àquelas prodigiosas comunidades do solo brasileiro".

**E A COFAP?**

Corre, insistentemente, o boato de que o Sr. Iris Ferrari Valls teria sido convidado para a direção da COFAP, em substituição ao Sr. Benjamin Cabello. Iris Valls sorri e esclarece:

— "Acho que a COFAP está entregue a um grande timoneiro. Cabello é, ainda, "the right man in the right place".

O repórter, porém, insiste na tecla.

— E a sua entrevista de sábado e de hoje à tarde com Getúlio, em caráter reservado?

O gaúcho sorri novamente, agora com bom humor, e remata, já em despedida, como o personagem do programa radiofônico:

— "Assim não "aguento". Por favor, deixa-me trabalhar..."

## O CALOR VAI CEDER

### Tendência para chuva nos próximos dias

O calor, ontem, foi intensó tendo havido elevação da temperatura. As previsões do dr. Francisco Souza, diretor do Serviço de Meteorologia, que publicamos em nossa edição anterior, foram certas. Tivemos um dia quente, sobremaneira abafado.

Segundo todas as probabilidades, a temperatura sofrerá hoje mudança. Há tendencias para isso. Foi o que nos declarou o dr. Francisco Souza, ao falar-nos sobre a temperatura. De hoje para amanhã, informou-nos o conhecido técnico meteorologico, o tempo sofrerá variações, passando a ser perturbado e sujeito a chuvas, e com temperatura em declinio.

Indagamos do dr. Francisco Souza quais as condições do tempo nos tres dias dos folguedos carnavalescos. Respondeu-nos ser-lhe impossivel fazer previsõ a esse respeito, visto não possuir elementos para esse fim. Sabado, porém, já será mais oportuno apresentar uma previsão satisfatoria.

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

**Havendo um matutino desta Capital, baseado em notícias publicadas em jornais de Santos, divulgando uma nota, já anteriormente contestada e formalmente desmentida pelo IAPETC no qual se veicula a fantasiosa compra do HOTEL MARTINI, de Santos, pela quantia de cinquenta milhões de cruzeiros, sente-se a Presidência desta autarquia na obrigação de reiterar o seu desmentido pela absoluta improcedência da malévola notícia.**

**Houve, efetivamente, uma proposta para aquisição daquele imóvel pelo IAPETC a qual mereceu parecer completamente desfavorável do Departamento de Assistência Médica e foi, em despacho final, recusada conforme processo N.M. 95.305/52, já arquivado, o qual se acha à disposição da imprensa para exame. E convém frisar-se que o despacho negativo desta Presidência foi muito anterior aos comentários surgidos na Câmara Federal e na Imprensa.**

**O IAPETC não pretendeu, não pretende, nem pretenderá em minha administração efetuar nenhuma operação de compra referente ao Hotel Martini de Santos.**

**A insistência na divulgação de uma compra inexistente torna claro que se trata de campanha tendenciosa visando prejudicar o conceito do IAPETC com objetivos evidentemente suspeitos.**

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953.

JOSÉ CECILIO PEREIRA MARQUES
Presidente

## A exposição do "Osservatore Romano" sobre o importante assunto

CIDADE DO VATICANO, 11 (A.F.P.) — A designação, pelo presidente Eisenhower, da Sra. Cleire Booth Luce para o posto de Embaixador dos Estados Unidos em Roma fez nascer o boato de que a Sra. Luce, que se converteu ao Catolicismo há alguns anos, poderia eventualmente estabelecer contacto com a Santa Sé, ao que o «Observatore Romano» respondeu hoje com uma exposição na qual, após haver lembrado que nenhum detentor de posto oficial numa missão diplomática junto ao govêrno italiano pode, ao mesmo tempo, exercer função diplomática junto a Santa Sé, afirma: «Esta é uma regra e uma prática que a Santa Sé nunca infringiu, nem pretende infringir. A presença de um corpo diplomático distinto daquele que, em Roma, é acreditado junto às autoridades italianas, é não sòmente um meio indispensável de evitar perigosas confusões, mas igualmente uma garantia eficaz para demonstrar ao mundo a independência da Santa Sé».

Depois de ter evocado a oposição de certos grupos protestantes à designação de um representante do presidente dos Estados Unidos junto à Santa Sé, depois da demissão, em 1950, do Sr Myron Taylor, que não foi substituido, o «Observatores Romano», observou que essa oposição não se justifica por que a existência desse representante, «que está em harmonia com a missão da Igreja e do Papado, não teve nem podia ter outro objetivo que não o de promover a paz entre os povos e aliviar os sofrimentos das vitimas da guerra, como o demonstra, claramente, a correspondência trocada entre o Santo Padre e o presidente Roosevelt, já publicada».

«Mas, acrescenta o «Observatore Romano», esta representação, pelo fato de ser pessoal, não tinha caráter suficientemente definido e estável e poderia, portanto, dar margem a incertezas e inconvenientes. Era, em suma, um expediente, numa situação excepcional e é evidente que, atualmente só se poderia estabelecer uma representação diplomática estável e oficial».

O jornal cita, em seguida, os casos de outros paises, de minoria católica ou que praticam a separação da Igreja e do Estado e que mantêm relações estáveis com o Vaticano. Protestou contra os «motivos absurdos invocados por esses grupos e contra o boato, espalhado por eles, sôbre um «perigo inexistente», «boatos, continua o jornal, que poderiam fazer crer que a Santa Sé faz ou fez tentativas para obter uma representação diplomática dos Estados Unidos».

O orgão do Vaticano lembra uma vez ainda que a «Santa Sé acolhe prazeirosamente o desejo das nações que queiram travar relações diplomáticas, mas deixa a iniciativa desse passo à livre decisão dessas mesmas nações».

Terminando o jornal cita uma passagem de uma carta nesse sentido, dirigida pelo Papa ao presidente Truman, a 10 de julho de 1952.

## Política do Distrito

**O CARGO de diretor de Abastecimento tem se prestado para muitos comentários. Primeiro foi o affaire Frota Aguiar, ao condicionar sua aceitação ao cargo à ida do comissário Padilha para o setor de Distribuição. Dulcidio vetou o nome de Padilha e, em consequência, acabou sendo nomeado Modestino de Assis Neto, candidato de Mourão Filho, que acaba de ser substituido pelo atual titular Gastão. Este, que foi candidato de Lutero, tem de bem escolher o terreno em que vai pisar, pois já se fala que o prefeito também, em face das sucessivas modificações, já tem candidato para o posto. Trata-se de um capitão do Exército.**

* * *

POLITICAMENTE, Modestino deixou de apoiar Baeta Neves, para ajudar Mourão Filho a se eleger deputado federal. Acredita-se que este compromisso ainda esteja de pé, não obstante a saida de Modestino do Abastecimento.

* * *

TAMBEM se comenta que, por ocasião do desembarque do deputado Lutero, procedente da Europa, o vereador Acioly Lins, falando-lhe em particular, pediu a manutenção de Modestino no cargo. Lutero, entretanto, preferiu viajar para São Paulo, indicando o nome do substituto.

* * *

SERGIO MAGALHÃES desmentiu as afirmações do vereador Contrim Neto de que o prefeito estava fazendo nomeações para o Montepio Municipal, de onde é diretor.

* * *

ESCRITURARIOS aprovados em concurso, num total de 190, foram nomeados ontem pelo prefeito.

J. ANSELMO.


BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A
A MELHOR RENDA
ASSEMBLÉIA 91
Cr$ 23 370 819.00
Capital e Reservas


## LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

Resumo dos prêmios da Loteria n.º 228, extraida em 11 de fevereiro de 1953:

**RIO DE JANEIRO:**

11736 — Cr$ 2.000.000,00;
11735 — (Apr) — Cr$ 50.000,00;
11737 — (Apr) — Cr$ 50.000,00;

**SAO PAULO:**

28966 — Cr$ 1.000.000,00.

**RIO DE JANEIRO:**

32639 — Cr$ 400.000,00.

**SAO PAULO:**

12183 — Cr$ 200.000,00.
8363 — Cr$ 100.000,00.




### Têrça-feira, 12 de Fevereiro

Zé P'reira — «Pois que: ousam prohibir que se toque o Zé-P'reira! Loucos que não sabem o que fazem! Sabem lá a altura em que se tem culucado o bumbo e a caixa de rufo! Saberão? Não sabem! Pois eu lhes digo, eu lhes conto.

Foi um clarim que salvou Bombaim! Foi uma rufada quem salvou Granada! O tambôr tem sido celebre em todas as epucas e em toda a parte! Quem se sujeitar, durante dois mezes, a ouvir todos os dias pelo menos tres horas de grossa zabumbada, fica bom do rheumatismo ainda o mais chronico! Na Republica de Andorra o unico tambôr que lá existe é condecorado! Sim! E porque não? Admiram-se? Pois no Reino das harmonias o Zabumba é o Rei!... e muito mais ainda, quem duvida que foi uma rufadella de bengala que deu com os ossos do Circumscripto na gaiolla; e que foi ainda uma rufadella de empenhos que abafou a noticia na alta imprensa, e que foi ainda uma outra rufadella (de cobres) que abafou a parte, e que foi ainda outra rufadella que...? Chiton! Pedra em cima!»

—x—

«Guitas e morcegos» — «O doutor ainda ia continuar com o seu aranzel a favor do Zé P'reira, mas começaram a apparecer uns guitas... uns morcegos... que o povinho foi-se pondo ao fresco (ou ao calor; lá como quizerem)...» (Dr. Tic-Tac, 1º Secretario do Club Estudantes de Heidelbeg).

—x—

Carnaval! — «Assembléa geral, segunda-feira, para se tratar de negocios carnavalescos, e apresentação de figurinos; ás 8 horas da noite. Universidade. Dr. Tic-Tac, 1º secretario.»

# Colisão de bonde com ônibus

## Vários feridos -- O acidente se verificou na Rua General Roca

● Quando trafegava pela rua General Roca, o auto-ônibus chapa 8-26-16 numero de ordem 41 da Viação Nacional, linha 110, Grajau-Laranjeiras, ao atingir a Praça Saens Pena, colidiu com o bonde 2032, linha 68, Uruguai-Engenho Novo.

Consequentemente, o motorista José Joaquim Rodrigues, brasileiro, branco, solteiro, com 31 anos, residente à rua Senador Nabuco, 248-casa 5 e o motorneiro José Maria Pontes Moreira, brasileiro, branco, solteiro, com 26 anos, morador à rua Torres Homem, 1452, fugiram.

**OS FERIDOS**

No local, ficaram feridos os seguintes passageiros: Gilda Viana, domiciliada à rua Ferreira Leite, 42-casa 8, sofrendo fratura da bacia; Otoniel Pereira, residente à rua Catumbi, 16, recebeu ferida contusa no pé direito; Antonio Menezes, fuzileiro naval, morador na propria corporação, sofreu ferida contusa na perna esquerda; e Beneval Brito Junior de Oliveira, residente à rua Paina, 48, que sofreu contusões generalizadas.

As vitimas foram medicadas no H.P.S. e o comissário Giordano de serviço no 17.º D. P. registrou a ocorrencia.

## Quatrocentas mil toneladas de trigo esperadas na safra dêste ano

**(Conclusão da 2ª página)**

Sul. Em média, estão colhendo 1.600 quilos por hectare, sendo comum colherem-se, por hectare 2.000 a 2.400 quilos. A produção média, na Argentina, é de 900 quilos por hectare.

Para o corrente ano, o Presidente da República autorizou a aplicação de um crédito de 50 milhões de cruzeiros na compra de adubos destinados à lavoura do trigo. Com esta aquisição, mediante ampla concorrencia ora em processamento, poderão ser adubados, aproximadamente, 200 mil hectares cultivados. E' esta a maior compra de adubos já realizada pelo Governo brasileiro.

**TRANSPORTES**

— A deficiencia de nosso sistema de transportes — continuou o sr. Itagiba Barçante — tem preocupado sèriamente as autoridades federais e estaduais; entretanto, com as medidas que vêm sendo tomadas, coadjuvadas sempre com a boa vontade encontrada, quer em relação à Comissão de Marinha Mercante, quer em relação às ferrovias, as safras de trigo têm se escoado de modo a não ocasionar graves prejuizos nos compradores.

No corrente ano, se forem atendidas pelo Ministério da Viação as medidas sugeridas pelo ministro da Agricultura, teremos o tráfego mútuo entre a região das serras do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, diretamente a São Paulo. Esse transporte direto, além de evitar que o cereal desça da região da Serra para o litoral (aproximadamente 600 quilometros e dai por via maritima, para Santos e, desse porto, novamente, por estrada de ferro, aos moinhos localizados na capital de São Paulo e seus arredores, vem aliviar, de muito, o transporte maritimo. Concorrerá ele também para o barateamento do produto, uma vez que evitará as despesas de carga e descarga maritimas, avaliadas em 10 cruzeiros por saco.

**VAGÕES**

Mais adiante, assinalou o diretor do Serviço de Expansão do Trigo:

— Outra medida de grande urgencia, também solicitada pelo ministro da Agricultura, foi a do imediato aparelhamento, com vagões apropriados no transporte do cereal, a granel, nas estradas de ferro do sul do Brasil. E, dando inicio a essas providencias, o ministro remeteu para a Secretara da Agricultura do Rio Grande do Sul, no fim de 1951, a importância de 6 milhões de cruzeiros, da quota relativa à importância recolhida pelos moinhos que não completarem as compras do trigo nacional que lhes foi atribuida. Esse dinheiro será aplicado na compra dos primeiros vagões destinados ao transporte do trigo a granel, para a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

**OS MOINHOS**

O sr. Itagiba Barçante falou-nos a seguir sobre a capacidade diaria de mongem dos moinhos nacionais:

— Durante os anos de 1951 e 1952, essa capacidade permaneceu a mesma em alguns Estados, como Pernambuco (554 toneladas), Rio de Janeiro (228 toneladas), Paraná (295 toneladas) e Santa Catarina (300 toneladas). Entretanto, na maioria dos Estados produtores, a capacidade diária de moagem aumentou muito. Assim, por exemplo, aconteceu na Bahia, que passou de 170 toneladas para 285; Distrito Federal, que passou de 2 mil e 296 toneladas para 2 mil e 562; Minas, que passou de 42 para 71 toneladas; São Paulo, que passou de 2 mil e 457 para 3 mil e 603 toneladas; Rio Grande do Sul, que passou de 1 mil e 381 toneladas para 1 mil e 501 toneladas.

Informou, ainda, que durante o ano de 1952, foram inscritos no Serviço de Expansão do Trigo nada menos de 21 novos moinhos, sendo 1 na Bahia, 4 em São Paulo, 3 no Paraná, 9 em Santa Catarina e 4 no Rio Grande do Sul.

**CRITERIO**

— Este interesse em instalações de novos moinhos se deve à politica adotada pelo Serviço, no sentido de distribuir, a todos os moinhos inscritos, uma quota de trigo de importação, proporcinal à capacidade de moagem.

Para evitar-se a centralização da indústria moageira, com sérios prejuizos às diversas regiões do país o S. E. T. de acordo com a Comissão Consultiva do Trigo resolveu não permitir a instalação de novos moinhos em Estados não compreendidos na região produtora de trigo, cuja capacidade moageira já atende às necessidades do consumo. Recomendaram-se novas instalações para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que compreendem a região produtora, e para o Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, onde se torna dificil o abastecimento de farinha, dada a distância dos atuais centros industrializadores de trigo.

Essa orientação vem dando bons resultados e, em virtude dela, foi instalado este ano um moinho na Bahia, encontrando-se em andamento a instalação de moinhos em Belém, Fortaleza, Vitoria, Juiz de Fora, Niterói e Nova Iguaçu.

**O PROGRAMA PARA ESTE ANO**

O sr. Itagiba Barçante referiu-se, por último, ao programa de sua repartição para este ano, o qual consistirá no seguinte: 1) — ampliar o trabalho de multiplicação de sementes, mantido em colaboração com os estabelecimentos experimentais do Ministerio da Agricultura; 2) — ampliar as áreas em culturas fiscalizadas, mantidas em colaboração com os lavradores, de, aproximadamente, 4 mil hectares em 1952 para 6 mil em 1953; 3) — organizar os serviços de mecanização da lavoura, mediante patrulhas moto-mecanizadas para atender, principalmente, aos pequenos lavradores no preparo do solo, plantio, colheita e trilha do grão; 4) — organizar um curso de tratoristas em Santa Catarina; 5) — incentivar a adubação em larga escala; 6) — ampliar a revenda de máquinas agricolas, silos pequenos, adubos e sementes aos lavradores; 7) — manter a fiscalização e assistência técnica às culturas particulares destinadas ao fornecimento de sementes para o plantio; 8) — manter a fiscalização da indústria moageira em geral, com o levantamento pelos cadastros; 9) — construir 5 armaezns em Santa Catarina, sendo 2 metálicos e 3 de alvenaria, além de completar a instalação de outros 4 construidos naquele Estado e que já se encontram em funcionamento. Serão concluidos também as obras de 10 armazens no Rio Grande do Sul, além da construção de quatro outros em Dom Pedrito, Rio Pardo, Posto Mariante e Ibaré; 10) — construir um silo subterrâneo em Videira e um silo de elevadores em Joaçaba (Santa Catarina), além de construir pequenos silos metálicos, pré-fabricados em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.


A MELHOR GARANTIA

BANCO FINANCIAL DO BRASIL S. A.

RUA DO OUVIDOR Nº 69

CONTA CORRENTE POPULAR

Consultem nossas taxas


## 21.º Baile das Atrizes

### O itinerário do cotejo, e a coroação, hoje, da Rainha Maria do Céu

Será levado a efeito, hoje, no João Caetano, o tradicional e pomposo Baile das Atrizes, precedido de justo e merecido reclamo.

Já foi pela Casa dos Artistas traçado, de modo definitivo, o itinerário do cortejo da nova soberana, Maria do Céu, que deverá ser coroada, num ambiente de sugestivas decorações carnavalescas e por milhares de suditos.

O cortejo sairá, às 23 horas em ponto, do Teatrinho Jardel, de Copacabana. A jovem Rainha Maria do Céu virá num carro aberto e ornamentado, pertencente à vedeta, atriz e empresaria Dercy Gonçalves. A Rainha surgirá em companhia das Princesas Celeste Aida, Ana Bela e Lina Costa, de dez rapazes de casaca e dez moças vestidas ricamente. Uma banda de clarins far-se-á ouvir, durante o trajeto, por entre fogos de artificio, pela Avenida N. Senhora de Copacabana, Tunel Botafogo, Flamengo, Avenida Rio Branco, Rua 7 de Setembro até o Teatro João Caetano. Ali, seis pretos, luxuosamente fantasiados, conduzirão a Rainha Maria do Céu à cena do João Caetano, para ser coroada à meia noite.

Reina grande entusiasmo em torno do 21.º Baile das Atrizes, cuja finalidade humanitaria, além do prazer estético, é a de amparar os velhos artistas do Retiro de Jacarepaguá.

## Reune-se hoje a Irmandade Espiritual Estrêla D'Alva

Realiza-se, hoje, dia 13 do corrente, às 20 horas, a assembléia geral extraordinária da Irmandade Espiritual Estrela D'Alva, na sua sede à rua Rocha Miranda, 671, na Tijuca.

**A GAZETA DE NOTICIAS avisa a seus leitores que instalou no "AO LIVRO TÉCNICO LTDA.", à Av. Rio Branco, 120, loja 16, um Pôsto de Recebimento de Anuncios e troca de cupões do concurso que está promovendo.**


# BANCO DO BRASIL S. A.

SEDE — DISTRITO FEDERAL — RUA 1º DE MARÇO N. 66

TODAS AS OPERAÇÕES BANCARIAS

MAXIMA GARANTIA A SEUS DEPOSITANTES

NOVA TABELA DE JUROS PARA AS CONTAS DE DEPOSITOS

DEPOSITOS POPULARES ........ [illegible] %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr$ 100 000,00. Depósitos mínimos de Cr$ 50,00. Cheques de valor mínimo de Cr$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 50,00 os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPOSITOS LIMITADOS — Limite de Cr$ 500 000,00 ........ [illegible] ½ %

Limite de Cr$ 200 000,00 ........ [illegible] %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPOSITOS SEM LIMITE ........ [illegible] %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 1.000,00 nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr$ 1.000.000,00.

DEPOSITO DE AVISO PREVIO

Retirada mediante aviso prévio de 60 dias ........ [illegible] %

Retirada mediante aviso prévio de 90 dias ........ [illegible] ½ %

Juros anuais capitalizados semestralmente. Depósitos de qualsquer quantias para retiradas também de quaisquer quantias. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 1 000,00.

DEPOSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses ........ [illegible] %

Por 12 meses, com renda mensal ........ [illegible] ½ %

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO

De prazo de 12 meses ........ [illegible] %

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluidos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem Agências nas principais cidades do país e duas no exterior para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No DISTRITO FEDERAL estão em funcionamento — além da AGENCIA CENTRAL, à Rua Primeiro de Março n. 66 — as seguintes AGENCIAS METROPOLITANAS:

| AGENCIAS METROPOLITANAS | LOCALIZAÇÕES |
|---|---|
| BANDEIRA | Rua Mariz e Barros n. 44 |
| BANGU | Avenida Santa Cruz n. 1.697 |
| BOTAFOGO | Rua Voluntários da Patria n. 445 |
| CAMPO GRANDE | Rua Campo Grande n. 162 |
| COPACABANA | Avenida N. S. de Copacabana n. 1.291 loja |
| GLORIA | Rua do Catete n. 238-A |
| MADUREIRA | Rua Carvalho de Souza n. 299 |
| MEIER | Avenida Amaro Cavalcanti n. 96 |
| RAMOS | Rua Leopoldina Rêgo n. 78 |
| SÃO CRISTOVÃO | Rua Figueira de Melo n. 360 |
| SAUDE | Rua Livramento n. 63 |
| TIJUCA | Rua General Roca n. 461 |
| TIRADENTES | Avenida Gomes Freire n. 196 |



GAZETA DE NOTICIAS

R. TEÓFILO OTONI 142 - RIO

Diretor-Substituto
JOSÉ BUSTAMANTE

Vice-Presidente
PAULO PARISI

Redator-Chefe
MANUEL CAETANO

Secretario
ABILIO DE CARVALHO

Subsecretario
CRISTOVÃO MALHEIROS

Gerente
HUGO PODDA

Chefe de Publicidade
Lodovino Nola Machado

| | |
|---|---|
| Diretoria | 43-4215 |
| Gerência | 43-3508 |
| Publicidade | 23-2778 |
| Redator-Chefe | 43-8002 |
| Esporte e Policia | 43-7841 |
| Oficinas | 43-3620 |

O único cobrador autorizado é o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA

O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em artigos assinados.


# «GRANDE CONCURSO MENSAL»

## GAZETA DE NOTICIAS

### INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE G

Os leitores da GAZETA DE NOTICIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos prêmios, deverão obedecer as seguintes instruções:

1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira página;

2 — Juntar seis (6) cupões e trocá-los na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni 142; no Livro Técnico, à Avenida Rio Branco, 120, loja 16, ou nas próprias bancas de venda de jornais e demais pontos indicados na relação abaixo, por um bilhete numerado emitido pela Agência Junior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal do dia 21 de fevereiro de 1953;

3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio.

4 — Os leitores do interior poderão enviar pelo Correio suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTICIAS juntamente com um envelope selado, para a remessa pela nossa Gerência, ao interessado do bilhete que concorrerá ao sorteio.

**NOSSOS PREMIOS**

São os seguintes os prêmios que oferecemos aos nossos leitores:

1º — Geladeira CLIMAX oferta de J. ISNARD & CIA. LTDA., com Matriz no Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires 113 — telefones 52-8383 e 52-9112 e filiais à rua dos Andradas, 59 — 2ª loja — telefone 23-4446; à rua da Alfandega, 159 — telefone 43-44.. — em Niterói, à rua da Conceição, 13 — telefone 29-59.

2º — 1 Maquina de costura "Crosley" no valor de Cr$ 3.500,00 adquirida em Irmãos Mafra & Irmão à rua Aristides Lobo 135 telefone 28-75...

3º — 1 Enceradeira Arno no valor de Cr$ 2.000,00

4º — 1 Liquidificador Arno no valor de Cr$ 1.500,00;

5º — 1 Bicicleta "Hercules" no valor de Cr$ 1.300,00;

**CARTA PATENTE N. 197**

O nosso concurso é feito em combinação com a Agência Junior de Publicidade Limitada e apoiada pela Carta Patente Federal numero 197, de 17 de novembro de 1950.

**O SORTEIO DE CUPÕES DA SÉRIE G**

O sorteio correspondente à coleção de cupões da Série G será realizado pela Loteria Federal, extração do dia 21 de fevereiro de 1953.

**OS BILHETES CORRIDOS**

Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a sorteios especiais que distribuirão como prêmios uma casa e um automovel. As datas das realizações destes sorteios especiais serão oportunamente marcadas.

Entretanto, os portadores dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do próximo sorteio da série G poderão trocar 6 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da citada série G.

Para evitar equivocos avisamos mais uma vez, que a troca de bilhetes corridos sòmente será feita na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni 142. Nos pontos de troca existentes em vários locais da cidade, como bancas de jornais e Casas Comerciais não será feita em hipótese alguma, a troca de bilhetes corridos.

**DESCONTO DE 5 % NAS COMPRAS**

**As conhecidas lojas do "O CRUZEIRO", à rua da Assembléia, 50, 54 à 60; à Avenida Copacabana, 557 e rua Gonçalves Dias, 89; A ESCOLAR, à Rua da Carioca, 66, 68 e 72 a 76; CASA STELLA, à Av. Marechal Floriano, 96; CASA NILZA, à Estrada Marechal Rangel, 9 e 11; SAPATARIA ÚNICA, à Rua dos Romeiros, 158; CAMISARIA E SAPATARIA ARCO IRIS, à Rua Marcilio Dias, 60 e à Rua Senador Pompeu, 365; CAMISARIA E SAPATARIA NOVA ERA, à Avenida Gomes Freire, 37 a 47 concedem aos portadores de bilhetes sorteados e não premiados (bilhetes corridos), 5 % de desconto nas compras efetuadas em seus balcões, mediante a apresentação dos referidos bilhetes. Cada bilhete dará direito ao desconto de 5 % nas compras até Cr$ 50,00. Para obtenção do desconto em compras superiores a essa importância deverá o portador apresentar tantos bilhetes quantas vêzes totalizar a importância comprada, tomando como base a importância de Cr$ 50,00 para cada bilhete, o qual sòmente dará direito a uma compra. Feita esta o referido bilhete será carimbado no verso, ficando assim inutilizado para nova compra.**

**DESCONTO DADO POR J. ISNARD & CIA. LTDA.**

As conhecidas lojas da centenária firma J. Isnard & Cia. Ltda. também darão desconto de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 113. Endereço das filiais: rua dos Andradas, 59, - 2º loja; rua da Alfandega, 159; em Niterói, rua da Conceição, 13.

**CASA NENO**

Também a Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145, está dando o mesmo desconto aos portadores de bilhetes corridos do nosso concurso.

**NÃO HAVERÁ BILHETES BRANCOS**

No nosso Concurso, cujo sorteio é pela Loteria Federal, o único portanto, que não oferece a menor possibilidade de fraude, não haverá bilhetes brancos porque os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um sorteio especial que distribuirá como prêmios uma casa e um automovel.

E' o único também que dá prêmios valiosos como Geladeiras, aparelhos de Televisão, máquinas de costura, etc.

GANHE DE GRAÇA PREMIOS TODOS OS MESES

## Locais para troca de cupões

Os nossos leitores poderão trocar nos pontos abaixo, os cupões do nosso CONCURSO, publicados na 1ª página, pelos bilhetes numerados que concorrerão ao sorteio da Loteria Federal.

**CENTRO**

Redação da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni, n. 142 - Sobrado; LIVRO TECNICO, à Avenida Rio Branco, n. 120, loja 16; CASA NENO, à rua 7 de Setembro, 145; Rua 1º de Março, esquina de Rosário (Banca de Jornais); Rua Uruguaiana, com Buenos Aires (Banca de Jornais); Rua Visconde do Rio Branco, com Lavradio (Banca de Jornais); AEROPORTO SANTOS DUMONT, (Banca de Jornais); Rua Riachuelo, com Frei Caneca; LARGO DE SÃO FRANCISCO, com Ouvidor (Banca de Jornais); Hotel Serrador (Banca de Jornais); Praça 11, com Marques de Sapucai; Estácio de Sá, com rua S. Carlos (Banca de Jornais); Machado Coelho, com Presidente Vargas (Banca de Jornais); Rua México, em frente ao n. 128 (Banca de Jornais).

**ZONA SUL**

LARGO DA GLORIA, em frente ao n. 97 (Banca de Jornais); LARGO DO MACHADO (Banca de Jornais); BOTAFOGO, Rua Marques de Abrantes, com Praia de Botafogo (Banca de Jornais); LARGO DOS LEÕES (Banca de Jornais); GAVEA, CASA BARROS, à rua Jardim Botanico 148; CASA TEREZINHA, à rua Marquês de S. Vicente, 2-A; LEBLON, IMPERIAL BAZAR, à Avenida Ataulfo de Paiva, 1240-B; IPANEMA, GALERIA IPANEMA, à Rua Visconde de Pirajá 68-B; COPACABANA, GALERIA OCEANICA, à rua Siqueira Campos 48-A.

**ZONA NORTE**

TIJUCA — Praça Saens Pena, em frente ao cinema America (Banca de Jornais); Rua Conde Bonfim, em frente ao n. 81 (Banca de Jornais); VILA ISABEL, PADARIA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO, Avenida 28 de Setembro 417; GRAJAÚ, FARMACIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA APARECIDA — rua Barão de Mesquita 886 (Praça Verdum); CATUMBI, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA SALETE, à rua Catumbi, 84 (procurar Sr. João); RIO COMPRIDO, Praça Condessa Paulo de Frontin com rua Estrêla (Banca de Jornais); PRAÇA DA BANDEIRA, em frente ao ponto de bondes (Banca de Jornais); SÃO CRISTOVÃO, à Rua São Cristovão, com Figueira de Melo (Banca de Jornais); SÃO FRANCISCO XAVIER, Rua 24 de Maio, ao lado da Estação (Banca de Jornais);


(Conclui na pagina 6)

# VIDA SOCIAL

ANIVERSÁRIOS — Sr. **Miguel Rodrigues Mesentier** — Transcorre, hoje o **aniversário natalicio** do Sr. Miguel **Rodrigues Mesentier**, benquisto escrivão da Coletoria Federal de Cabo Frio.

— **Senhorita Elenice Pereira de Melo** — Fêz **anos, anteontem, a** Senhorita Elenice Pereira de Melo, filha do Sr. Almerindo Pereira de Melo e de sua Exma. espôsa D. Emerentina de Carvalho Melo.

— **Jornalista Luiz Guimarães** — Decorre, hoje, a data natalicia do nosso prezado confrade Sr. Luiz Guimarães, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

— **Maura Passos Guimarães** — Transcorreu, **ontem,** o aniversário natalicio **da inteligente senhorinha Maura Passos** Guimarães, um dos ornamentos de **nossa sociedade e dileta neta do** deputado Edson Passos, presidente **do Clube de Engenharia.**

Em **sua residencia, em Botafogo, a** distinta aniversariante ofereceu às suas inúmeras amiguinhas uma taça de champanhe e doces.

CASAMENTOS — **Realiza-se no dia 14, em Pedro do Rio, Municipio de Petropolis, o casamento da** Senhorita **Otilia** de **Evangelho** Marchiori, filha do **Sr. Julio** Adães Marchiori e **Sra.** Diamantina **do Evangelho Marchiori, com** o **Sr. Milton Ferreira do Vale,** filho do **Sr. José Carlos Vale** e Sra. Elisa Rodrigues do Vale. O ato civil será efetuado na Granja **Jardim,** sendo **testemunhas** o Sr. **Manoel** Rodrigues Pereira e Sra. Rita de Carvalho Pereira. A **cerimonia** religiosa **será** efetuada na Igreja de **Secretário,** tendo como paraninfos, pelo noivo, o **nosso confrade Sr. Ivo Arruda e Sra. Maria Amorim** e, pelo noiva, o comerciante carioca Sr. Antonio **Mendes Ferreira e Sra.** Martina Torres **Mendes** e Sr. e senhora **Reidival Trigo.**

CURSOS — **A partir do dia 20 serão abertas no 10º andar da A. B. I. as inscrições do Curso de Arte e Decoração, da professora** D. Yedda Fontes. **Esses cursos** compreendem flores, vitrinas e **decoração de interiores.**

MISSAS — **Professora Corina Halfeld — Na Matriz de N. S.** das Dores do Ingá, **em Niteroi,** será **rezada,** sexta-feira, 13, às 9 **horas, missa de 7º dia em sufrgio da alma da professora D. Corina** Halfeld.

# HORÓSCOPO

*Professor KASBHAN*

**O QUE ACONTECERÁ HOJE A VOCÊ QUE NASCEU**

ENTRE 21 DE JANEIRO E 20 DE FEVEREIRO
Não inicie novas amizades.

ENTRE 21 DE FEVEREIRO E 20 DE MARÇO
Cuidado com os amigos.

ENTRE 21 DE MARÇO E 20 DE ABRIL
Não assuma compromissos acima de suas possibilidades.

ENTRE 21 DE ABRIL E 20 DE MAIO
Magnifico **para** realização de negócios caseiros.

ENTRE 21 DE MAIO E 20 DE JUNHO
Otimo para negócios comerciais.

ENTRE 21 DE JUNHO E 20 DE JULHO
Impróprio para qualquer atividade.

ENTRE 21 DE JULHO E 20 DE AGOSTO
Propicio para acôrdos familiares. Mantênha a calma.

ENTRE 21 DE AGOSTO E 20 DE SETEMBRO
Cuidado. O dia é impróprio para compromissos. Poderá ser prejudicial.

ENTRE 21 DE SETEMBRO E 20 DE OUTUBRO
Magnifico. Aproveite as boas oportunidades para resolver uma questão sentimental.

ENTRE 21 DE OUTUBRO E 20 DE NOVEMBRO
Confie nos seus amigos e faça negócios.

ENTRE 21 DE NOVEMBRO E 20 DE DEZEMBRO
E' o melhor dia do mês. Terá exito em tudo que realizar.

ENTRE 21 DE DEZEMBRO E 20 DE JANEIRO
Otimo para negócios particulares. Aproveite as oportunidades e faça viagens.


QUÉDA DOS CABELOS
Calvície precoce
JUVENTUDE ALEXANDRE
BELEZA E VIGOR DOS CABELOS
INSUPERÁVEL
Há cinqüenta anos.


# PENSE E RESOLVA

*LUIZ ARMANDO*

| 1 | 2 | 3 | 4 |
|---|---|---|---|
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| | 12 | | |

HORIZONTAIS

1 — Atmosfera (pl);
5 — Fruta;
6 — A mesma coisa que Emir;
7 — Floresta, bosque;
12 — Faz o bóde.

VERTICAIS

1 — Acolá;
2 — Versejam;
3 — Faz emissão;
4 — Cura.

MUITOS PRÊMIOS PARA OS LEITORES

**Continuando com o seu sensacional concurso de palavras cruzadas, GAZETA DE NOTICIAS** distribuirá aos seus inúmeros leitores e **decifradores** desta semana, os seguintes brindes:

1º **PRÊMIO** — Um lindo "abat-jour"

2º **PRÊMIO** — Meia duzia de xicaras para café;

3º **PRÊMIO** — Um adorno para senhora:

4º **PRÊMIO** — Uma camisa esporte para homem;

5º **PRÊMIO** — Uma guarnição para mesa.

BASES DO CONCURSO

As bases do nosso torneio são simples e basta o leitor decifrar quadro problemas de domingo a quinta-feira e enviá-los até sábado ás 16 horas, para a Seção "Pense e Resolva", GAZETA DE NOTICIAS.

As cartas enviadas pelo Correio e que cheguarem atrasadas então no sorteio seguinte.


LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR, 166 — Rio
FUNDADA EM 1854


# Locais para troca de cupões

(CONCLUSÃO NA PAG. 5)

ESTAÇÃO PEDRO II — No "Hall" Banca de Jornais do Queiroz, no Sub-solo: (Banca de Jornais do Ernesto): RIACHUELO Sub-solo da Estação (Banca de Jornais): MEIER, Amaro Cavalcanti com Dias da Cruz (Banca de Jornais); ENGENHO DE DENTRO, Amaro Cavalcanti com Adolfo Bergamini (Banca de Jornais): PIEDADE, Rua Manuel Vitorino, 890, lado da Estação (Banca de Jornais); CASCADURA, Plataforma da Estação (Banca de Jornais): MADUREIRA, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); MAGALHÃES BASTOS, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); DEODORO, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); BANGU, Rua 12 de Fevereiro, lado da Estação (Banca de Jornais); CAMPO GRANDE, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); SANTA CRUZ, Plataforma da Estação (Banca de Jornais).

ZONA DA LEOPOLDINA

ESTAÇÃO DE BARÃO DE MAUÁ (Banca de Jornais): BONSUCESSO, Rua Cardoso de Morais, n. 1 (Banca de Jornais); OLARIA, Rua Leopoldina Rego, com Angelica Mota (Banca de Jornais); Largo das Cinco Bocas (Banca de Jornais do senhor Carioca); PENHA, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOURO LTDA., à rua Lobo Junior, 1868-A. FARMACIA BRASIL, à rua Uranos, 1056, Ramos, Leopoldina.

LINHA AUXILIAR

DEL CASTILO, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); ROCHA MIRANDA, Avenida Suburbana, ao lado da Estação, (Banca de Jornais); MARIA DA GRAÇA, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); COELHO DA ROCHA, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); AGOSTINHO PORTO, Plataforma da Estação (Banca de Jornais).

RIO DOURO

COELHO NETO, Farmácia César, à rua Aragatuba, H - 17 - Loja 14; PAVUNA, Plataforma da Estação (Banca de Jornais). PAVUNA, Plataforma da Estação (Banca de Jornais).

ESTADO DO RIO

NITERÓI — Estação da Cantareira (Banca de Jornais); NOVA IGUAÇU, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); CAXIAS, na Estação (Banca de Jornais); SÃO JOÃO DE MERITI, Plataforma da Estação (Banca de Jornais); SÃO MATEUS, Plataforma da Estação (Banca de Jornais).

ILHA DO GOVERNADOR — Praça da Ribeira (Banca de Jornais)

# GAZETA JURÍDICA

## EDITAIS

CLICHERIAS REUNIDAS LATT — MAYER S. A. — CERTIDÃO — Livro numero 1.134. — Fôlhas — 72. — Escritura de contrato preliminar da **fusão das firmas** Latt & Cia. Ltda., e Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. e **constituição** da **Sociedade** Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A., na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 1952 aos vinte, dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em Cartório, perante mim, tabelião, compareceram como outorgantes, reciprocamente outorgados: 1.º — Senhor Alois Michael Latt, austriaco, comerciante, casado, residente nesta capital, á rua Amazonas n.º 226, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19 numero 281.184-86.649 emitida em 4 de maio de 1940; 2.º — Sr. Jan Milquer, austriaco, casado, comerciante, residente nesta capital, á Estrada Vidigal n.º 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 368.369-107.467, emitida em 13 de dezembro de 1940; 3.º — Senhor Josef Zaufal, austriaco, solteiro, comerciante, residente nesta capital, á Estrada do Vidigal numero 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 105.641,1 emitida em 2.ª Via, em 16 de março de 1948; 4.º — Sra. Elde Rohde Gaelzer, brasileira, desquitada, comerciante, residente nesta capital, á rua Marechal Pires Ferreira numero 38, portadores da carteira de identidade numero 305.950 emitida em 27 de março de 1947; 5.º — Sr. João Frederico Ricardo Wriedt, casado, alemão, comerciante, residente nesta capital, á rua Marechal Pires Ferreira numero 36, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modelo 19, numero 212.328-104.025, emitida em 14 de outubro de 1949; 6º — Senhor José Mayer, austriaco, casado, comerciante, residente nesta capital, á rua João Lira numero 87, apartamento 302, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 90.413 emitida em 14 de âbril de 1947; 7.º — Sra. Margarete Anna Latt-Mayer, austriaca, casada, comerciante, residente nesta capital, á rua João Lira numero 87, apartamento 302, portadora da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 397.707-13.233, emitida em 23 de junho de 1939; 8.º — Sr. Walter Latt, austriaco, solteiro, comerciante, residente nesta capital, á rua Amazonas numero 226, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 368.365-103.914, emitida em 10 de outubro de 1940; 9.º — Sr. Helmut Schmalzigaug, austriaco, casado, comerciante, residente nesta capital, á rua Julio Otoni numero 556, portador da carteira de identidade, modêlo 19, numero 605.398-15.961, emitida em 8 de julho de 1939; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, tabelião, e as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, sendo estas igualmente minhas conhecidas do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas pelas outorgantes, reciprocamente outorgados me foi dito que têm justo e contratado proceder a fusão da firma Latt & Cia. Ltda. e da firma Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. e em seguida constituir uma sociedade anônima por ações nominativas sob a denominação de "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A." da qual todos os presentes individualmente são os acionistas na proporção de suas entradas em bens, coisas, direitos e dinheiro como adiante se vê e me disseram: I — que a firma Latt & Cia. Ltda., atualmente sediada á rua Lavradio numero 168, sobrado, da qual são sócios quotistas os Senhores: 1.º — Alois Micael Latt; 2.º — Jan Mildner e 3.º — Josef Zaufal, foi constituida em conformidade com o seu contrato social arquivado sob o numero 103.051 em data de 14 de junho de 1926, e alterações posteriores sob numeros .... 105.453 em 1. de fevereiro de 1927, 1168.859, em 5 de dezembro de 1933, 149.254, em 14 de fevereiro 1941 e 26.594, em 12 de novembro de 1948; II — que a firma Rohde Gaelzer & Cia. Limitada, atualmente sediada á Praça 15 de Novembro numero 27, sobrado, da qual são quotistas: 1.º — D. Else Rohde Gaelzer e 2.º — João Frederico Ricardo Wriedt, foi constituida em conformidade com o seu contrato social arquivado em 4 de setembro de 1936 sob o numero .. 136.415 e alterações posteriores em 9 de setembro de 18937 sob o numero 139.322, em 11 de novembro de 1939 sob o numero 140.260 e anotações em 9-6-1950 sob o numero 26.1150 e em 18-8-1950 sob o numero 22.535, em 4-8-1950 sob o numero 23.540; III — que o capital social da firma Latt & Cia. Ltda. é de Cr$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), assim distribuidos entre os sócios: 1.º — Seiscentos mil cruzeiros ........ (600.000,00) do Sr. Alois Michael Latt; 2º — Crs 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) do Sr. Josef Zaufal; que as reservas formadas são: a) Cr$ 140.389,70 na conta de "Fundo de Reserva"; b) pela reavaliação do ativo imobilizado Cr$ 1.489.610,30, (incluidos os imóveis propriamente ditos no valor de Cr$ 272.300,00; IV — que o capital social da firma Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. é de Cr$ .. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), assim distribuidos entre os sócios: 1.º — Cr$ 22.500,00 da Senhora Else Rohde Gaelzer e 2.º — do Senhor João Frederico Ricardo Wriedt; que as reservas formadas são: a) Cr$ 186.368,60 em conta de "Fundo de Depreciação" e Cr$ 168.803,30 Lucros e Perdas; b) pela reavaliação do ativo imobilizado, Cr$ 59.828,10; V — que a primeira outorgante, reciprocamente Latt & Cia. Ltda. propôs também em nome dos seus sócios individualmente que as suas subscrições individuais do capital da sociedade fossem pagas, no todo ou em parte, com bens, coisas, direitos e dinheiro, de acôrdo com a avaliação a ser procedida; que igualmente a firma Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. identicamente pelos seus sócios individualmente propôs que as suas subscrições individuais do capital da sociedade fossem pagos no todo ou em parte, com bens, cousas, direitos e dinheiro, de acôrdo com a avaliação a ser procedida; VI — que individualmente José Mayer e a Sra. Margarete Anna Latt-Mayer propõem que as suas subscrições fossem pagas, no todo ou em parte, com bens, cousas, direitos e dinheiro, cabendo a cada um 50% (cinquenta por cento) de acôrdo com uma avaliação a ser procedida; VII — que em virtude destas propostas **os outorgantes,** reciprocamente **outorgados** concordaram com que fôssem nomeados três peritos para avaliarem os bens, cousas e direitos, com que cada um dos proponentes sob a cláusula V e VI propõem pagar todo ou parte do capital subscrito na sociedade anônima individual cada um dos sócios das duas firmas e pelo Sr. José Mayer e a Sra. Margarete Anna Latt-Mayer; VIII que os outorgantes, reciprocamente outorgados nomearam para peritos da avaliação a ser procedida na firma Latt — Cia. Ltda. 1.º — D. Else Rohde Gaelzer; 2.º — Senhor João Frederico Wriedt; 3.º — Sr. Walter Latt e para peritos da avaliação a ser procedida na firma Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. e nos bens do Senhor José Mayer e da Senhora Margarete Anna Latt-Mayer os Senhores: 1.º — Alois Micael Latt; 2.º — Jan Mildner; 3.º — Josef Zaufal, peritos estes que foram aceitos mutua e unanimemente; IX — que o Senhor Walter Latt austriaco, solteiro, comerciante, residente nesta capital á rua Amazonas numero 226, portador da carteira modêlo 19 numero 368.365-103.974 e o Senhor Helmut Schmalzigaug, austriaco, casado, comerciante, residente nesta cidade, á rua Julio Otoni numero 556, portador da carteira de identidade modêlo 19, numero 605.398-15.861 farão parte como acionistas na sociedade anônima ora em organização, subscrevendo o primeiro em dinheiro, Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e o segundo em dinheiro Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); X — que os outorgantes reciprocamente outorgados em perfeita harmonia nomearam o outorgante, reciprocamente outorgado Senhor José Mayer para tomar tôdas as providências necessárias para a realização da perícia e determinaram que, aprovados os laudos fosse lavrada a escritura de constituição definitiva de constituição da sociedade. Assim o disseram, outorgados e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura, que sendo lida as partes e as testemunhas, aceitaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes Jacy Castello Franco Gomes e Miguel Alves dos Santos. — *Alois Michael Latt. — Jan Mildner. — Josef Zaufal. — Else Rohde Gaelzer. — João Frederico Ricardo Wriedt. — José Mayer. — Margarete Latt-Mayer. — Walter Latt. — Jacy Castello Branco Gomes. — Miguel Alves dos Santos.* — Trasladada hoje — Eu Carlos Alberto Motta, escrevente juramentado, a escrevi — E eu José de Britto Freire, Tabelião, a subscrevo e assino em publico e raso. — *José de Britto Freire.* — Escritura de aditamento retificação e ratificação de outra de constituição definitiva da Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A., na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no ano de 1953, aos treze dias do mês de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim Rodolpho Vieira, Tabelião substituto do Primeiro Ofício de Notas, compareceram como outorgantes reciprocamente outorgados, 1.º — Senhor Alois Michael Latt, austriaco, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta capital, á rua Amazonas numero 226, portador da carteira de identidade para estrangeiros modêlo 19, sob o numero .... 281.184-86.469, emitida em 4 de maio de 1940; 2 — Senhor Jan Mildner, austriaco, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital á estrada do Vidigal numero 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 368.369-107.467, emitida em 13 de dezembro de 1940; 3.º — Senhor Josef Zaufal, austriaco, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital á estrada do Vidigal numero 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros modêlo 19, sob o numero 105.641, emitida em 2.ª Via em 16 de março de 1948; 4.º — Senhora Elsa Rohde Gaelzer, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, á rua Marechal Pires Ferreira numero 36, portadora da carteira de identidade numero 305.950, emitida em 27 de março de 1947; 5.º — Senhor João Frederico Ricardo Wriedt, casado, alemão, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, á rua Marechal Pires Ferreira numero 36, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 212.329-101.025 emitida em 11 de outubro de 1940; 6.º — Senhor José Mayer, austriaco, casado, comerciante, residente nesta capital, á rua João Lima numero 87, apartamento 302, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 90.443, emitida em 14 de abril de 1947; 7.º — Senhora Margarete Anna Latt Mayer, austriaca, casada, devidamente autorizada a comerciar por escritura publica, portadora da carteira de identidade para estrangeiros modêlo 19, numero 397.707-13.223 emitida em 23 de junho de 1939; 8.º — Senhor Walter Latt, austriaco, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, á rua Amazonas numero 226, portador da carteira modêlo 19, numero 368.365-103.974, emitida em 10 de outubro de 1940; 9.º — Senhor Helmut Schmalzigaug, austriaco, casado, comerciante, residente nesta capital, á rua Julio Otoni numero 556, portador da carteira de identidade modêlo 19, sob numero 605.398-15.961 emitida em 8 de julho de 1939, os presentes reconhecidos como os próprios de mim, Tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, sendo estas igualmente minhas conhecidas do que dou fé; bem como de que a presente será distribuida dentro do prazo da lei. E foi dito que, em aditamento a escritura de constituição definitiva da sociedade anônima Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A. lavrada nestas notas em 22 de dezembro de 1952, no livro 1.134, fôlhas 73 verso, pela presente vem retificala como retificada fica nas seguintes partes: O artigo 10 — letra a, dos Estatutos sociais fica substituido pelo seguinte: letra a) Só poderão promover a convocação de assembléias e delas tomar parte os acionistas que tiverem adquirido esta qualidade pela compra de ações, depositando as mesmas em mãos da Sociedade, com três (3) dias de antecedencia. O artigo 15 terá a seguinte redação: Artigo 15 — As procurações de acionistas para representação nas assembléias, enquanto forem nominativas as ações, deverão ser depositadas na sede da Sociedade com o prazo de três (3) dias, acompanhando o depósito das ações, conforme o artigo 10, sob pena de não poderem os procuradores exercer o mandato. O artigo 17 terá a seguinte redação: Artigo 17 — As deliberações nas assembléias serão tomadas pela maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei, não sendo computados os votos em branco. O artigo 18, terá a seguinte redação: Artigo 18 — A Diretoria da sociedade será compostas de quatro membros efetivos acionistas ou não que terão as seguintes denominações: Diretor-presidente — Diretor Superintendente — Diretor Comercial e Diretor Técnico. O artigo 22 terá a seguinte redação: Artigo 22 — Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente assina êste cargo o Diretor-Superintendente, ocupando o lugar deste ultimo o Diretor Comercial, que por sua vez, como também o Diretor Técnico, poderão ser substituidos por acionistas, mediante deliberação dos Diretores em exercicio e em caso de vaga de qualquer Diretor será preenchida a mesma pelo respectivo substituto indicado até a proxima assembléia, quando pela maioria de votos será novamente preenchido o lugar. O artigo 23 terá a seguinte redação: Artigo 23 — Ao Diretor-Presidente compete: a) praticar em geral e sem nenhuma exclusão todos os atos de gestão necessários a consecução dos fins sociais, mesmo aqueles para os quais sejam precisos poderes expressos e especiais; b) presidir as assembléias gerais, as reuniões da Diretoria e as que esta realizar em conjunto com o Conselho Fiscal; c) constituir em nome da Sociedade procuradores para representá-la em Juizo e fora dêle, conferindo-lhes os necessários poderes, e do mesmo modo, conferir a gerentes funcionários, empregados e outras pessoas qualquer poderes para tratar de negocios da Sociedade, no limite de seus próprios poderes. Ao Diretor Presidente compete ainda em especial: a) dirigir todos os negocios, operações e serviços da sociedade, de qualquer espécie, desde que esteja dentro dos fins da mesma Sociedade; b) representar a Sociedade ativa ou passivamente em Juizo e fora dele, perante quaisquer entidades ou pessoas; c) contrair obrigações em nome da Sociedade, onerar bens móveis ou mercadorias, assinar quaisquer papeis, livros, letras de cambio, emitir ou endossar notas promissorias, sacar ou endossar cheques, endossar conhecimentos de transporte em geral, assinar contratos de financiamento, de empréstimo e todos e quaisquer papeis bancários operativos e de qualquer espécie, atinentes ao comércio e a finalidade da sociedade. O artigo 25 terá a seguinte redação: Ao Diretor Comercial compete: a) praticar todos os atos de administração de que vier a ser incumbido por ato do Diretor-Presidente; b) substituir o Diretor Superintendente em caso de ausência ou impedimento; c) encarregar-se especialmente da seção de distribuição com relação a encomendas e vendas, e ao Diretor Técnico compete a supervisão das máquinas e dos materiais aplicados na produção. Em caso de impedimento temporário ou definitivo será substituida a Diretoria Comercial e o Diretor Técnico pelo Diretor Superintendente. O artigo 26 terá a seguinte redação: Artigo 26 — O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual numero de suplentes eleitos todos os anos pela Assembléia Geral ordinária, dentre os acionistas em vão com observancia das prescrições legais e com as atribuições previstas em lei. A cláusula XII terá a seguinte redação: Que tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme consta da documentação apresentada e indicada nesta escritura, declarou constituida a Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. e resolveram nomear para a primeira Diretoria: Diretor-Presidente — Senhor José Mayer — Diretor Superintendente, Senhor Jan Mildner — Diretora Comercial, Dona Margarete Anna Latt-Mayer, e o Diretor Técnico — Senhor Walter Latt cujos mandatos vigorarão até a Assembléia Geral Estatutária, a realizar-se no ano de 1953, com a remuneração pro-labore de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente: Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Diretor Superintendente: Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para a Diretora Comercial e Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para o Diretor Técnico, todos os quatro Diretores classificados nesta escritura, e para membros do Conselho Fiscal: 1 — João Frederico Ricardo Wriedt; 2 — Josef Zaufal. 3 — Else Rohde Gaelzer, já acima qualificados; e suplentes: Doutor Peter Jurisch, advogado, alemão, desquitado, com escritorio no Edificio Odeon, sala 604, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, do Distrito Federal sob numero 1.594; Ernesto Armando Roesler, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade á rua Ministro Viveiros de Castro numero 47 e Helmut Schmalzigaug, acima qualificado; que retificam ainda a cláusula IX da mesma escritura na parte relativamente as importancias de entrada em dinheiro dos acionistas José Mayer e Dona Margarete Anna Latt Mayer, que são Cr$ 184.689,50, cada um e não como consta da mesma cláusula. Que retificam ainda a cláusula X da mencionada e supra citada escritura que passa a ter a seguinte redação: X — que o depósito em dinheiro feito no Banco correspondente a 10% do capital realizado em dinheiro, sendo efetuado os 90% restantes integralmente por lançamentos oriundos de pagamentos ao crédito em conta corrente dos respectivos acionistas e que o recibo do Banco é do teor seguinte: Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. — Caixa Postal numero 1.689. — Rua São José numero 23 — Cr$ 96.937,90. — Recebemos de Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A. (em organização), a importancia de Cr$ .... 96.937,90 (noventa e seis mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e noventa centavos), que a mesma declara corresponder a 10% da parte do capital subscrito em dinheiro pelos subscritores do seu capital de Cr$ 6.200.000,00. O presente depósito provisorio é feito em cumprimento ao Decreto-lei numero 5.956 de 1 de novembro de 1943 e demais legislações em vigor e só poderá ser levantado após o preenchimento de todas as formalidades legais. Para clareza firmamos o presente recibo, selado com Cr$ 21,50. — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1952, sobre selos de Cr$ 21,50 inclusive taxa de educação e saude e carimbo do Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. e uma assinatura ilegivel. — Selado com Cr$ 21,50. — Que assim aditado e retificada a referida escritura de 22 de dezembro de 1952, lavrada nestas notas, nas partes acima mencionadas ratificam-na em todos os seus demais têrmos, salvo no que colidir com a presente, ficando a presente fazendo parte integrante e complementar daquela para que juntos produzam todos os efeitos de direito. E de como assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam do que dou fé e me pediram que nestas notas lhes lavrasse a presente escritura o que fiz. E sendo lida ás partes e testemunhas Joel Pereira e Jacy Castello Branco Gomes, aceitaram e assinam todos com as mesmas testemunhas perante mim. Eu, Rodolpho Vieira, Tabelião substituto a escrevi. — *Alois Michael Latt. — Jan Mildney* — Josef Zoufal — Else Rohde Gaelzer. — João Frederico — *Ricardo Wriedt. — José Mayer. — Margaret Anna Latt Mayer. — Jacy Castello Branco Gomes.* — Eu, Rodolpho Vieira, tabelião, a subscrevo e assino. — *Rodolpho Vieira.* — Escritura de constituição definitiva da Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1952 aos 22 dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em Cartorio, perante mim, tabelião, compareceram como outorgantes, reciprocamente outorgados: 1.º) Sr. Alois Michael Latt, austriaco comerciante, casado, residente nesta capital, á Rua Amazonas n.º 226, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 281.184-86.469 emitida em 4 de maio de 1940; 2.º) Sr. Jan Mildner, austriaco, casado, comerciante, residente nesta Capital, á Estrada Vidigal n. 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, n.º 368.369/107.467, emitida em 13 de dezembro de 1940; 3.º Sr. Josef Zaufal, austriaco, solteiro, comerciante, residente nesta Capital, á Estrada do Vidigal n.º 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 105.641, emitida em 2.ª via, em 16 de março de 1948; 4.º) Sra. Else Rohde Gaelzer, brasileira desquitada, comerciante, residente nesta cidade, á rua Marechal Pires Ferreira n.º 36, portadora da carteira de identidade n.º 305.950, emitida em 27 de março de 1947; 5.º) Sr. João Frederico Ricardo Wriedt, casado, alemão, comerciante, residente nesta Capital, á Rua Marechal Pires Ferreira n.º 36 portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, n.º 212.329/101.025, emitida em 14 de outubro de 1940; 6.º) Sr. José Mayer, austriaco, casado, comerciante, residente nesta Capital, á Rua João Lira n.º 87, apartamento 302, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, n.º 90.443, emitida em 14 de abril de 1947; 7.º) Sra. Margarete Anna Latt Mayer, austriaca, casada, portadora da carteira de identidade para estrangeiros, modêlo 19, numero 397.707/13.233, emitida em 23 de junho de 1939; Sr. Valter Latt austriaco, solteiro, comerciante, residente nesta Capital, á Rua Amazonas n.º 226, portador da carteira de identidade n.º 368.365/103.974, emitida em 10 de outubro de 1940; 9.º) Sr. Helmut Schmalzigaug, austriaco, casado, comerciante residente nesta Capital, á Rua Julio Otoni n.º 556, portador da carteira de identidade, modêlo 19, n.º 605.398/15.961, emitida em 8 de julho de 1939; os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, sendo estas igualmente minhas conhecidas do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes, reciprocamente outorgados me foi dito: I) que tinham entre si acordado conforme escritura preliminar do contrado da fusão das firmas Latt & Cia. Ltda. e Rohde Gaelzer & Cia. e constituição da sociedade "Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A." passada em meu cartório no Livro 1.134 a fls. 72 em data de 20-12-1952 a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de "Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A. com sede nesta cidade, á Rua do Lavradio numeros 168 e 161, 2.º andar, para off-set e seção fotográfica, á Praça 15 de Novembro n.º 27, sobrado. A industria e comércio de artes gráficas em todos as suas modalidades como também a importação de máquinas e produtos, matérias primas, máquinas e produtos referentes e conexos, e ainda o comércio por conta própria e de terceiros, de representações e consignações de mercadorias em geral, bem como a participação em outras sociedades, e ainda atividades conexas, correlatas e acessorias que independam de autorização especial do Govêrno; II) que o capital da sociedade será de Cr$.... 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzeiros) sendo a lista dos subscritores do capital a seguinte: 1.º) Alois Michael Latt, austriaco, casado, residente á Rua Amazonas n.º 226, Cr$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros); 2.º) Jan Mildner, austriaco, casado, residente, á Estrada do Vidigal, 683, Cr$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros); 3.º) Josef Zaufal, austriaco, solteiro, residente á Estrada do Vidigal n.º 683; Cr$ ........ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros); 4.º) D. Else Rohde Gaelzer, brasileira, desquitada, residente á Rua Marechal Pires Ferreira n.º 36, Cr$ ...... 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros); 5.º) João Frederico Ricardo Wriedt, alemão, casado, residente, á Rua Marechal Pires Ferreira n.º 36, Cr$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros); 6.º) José Mayer, austriaco, casado, residente á Rua João Lira n.º 87, Cr$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros); 7.º) D. Margarete Anna Latt-Mayer, austriaca, casada, residente á Rua João Lira, 87, Cr$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros); Walter Latt, austriaco, solteiro, residente á Rua Amazonas n.º 226, Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). 9.º) Helmut Schmalzigaug...

(CONTINUA NA PAG. 7)

# EDITAIS

(CONTINUAÇÃO DA PAG. 6)

austriaco, casado, residente à Rua Julio Otoni n.º 556, Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros): que em seguida apresentaram os senhores louvados os respectivos laudos sôbre a avaliação dos bens, coisas e direitos com que os sócios das firmas Latt & Cia. Ltda. respectivamente Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. fazem a entrada para o capital da sociedade anônima, laudos êstes que são do teor seguinte: "Laudo de Avaliação" dos bens, coisas e direitos com que os sócios da firma Latt & Cia. Ltda. entram para a formação da parte do capital pelas mesmas subscritas individualmente na sociedade "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A.. Os abaixo assinados, lavrados pelo instrumento publico de contrato preliminar de fusão das firmas Latt & Cia. Ltda. e Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. e constituição da sociedade anônima "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. em data de 20 de dezembro de 1952 nas Notas do Tabelião do 1.º Ofício, desta Capital, José de Brito Freire, depois de detido exame e verificação da escrituração comercial e documentos da firma Latt & Cia. Ltda., tendo encontrado tudo em boa ordem e de acôrdo com as formalidades legais verificaram que os haveres da firma Latt & Cia. Ltda. que se fundirá com a firma Rohde Gaelzer & Cia Ltda. em nova sociedade sob a denominação de "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A.", estão devidamente representados conforme se prova pelo documento junto, do qual se conclui que ao sócio Alois Michael Latt cabem de capital seiscentos mil cruzeiros (Cr$ 600.000,00), ao Jan Mildner cabem seiscentos mil cruzeiros (Cr$ 600.000,00) e ao sócio Josef Zaufal cabem seiscentos mil cruzeiros (Cr$ 600.000,00) e aos três em conjunto do Fundo de Reserva Cr$ 140.389,70 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos) e ainda aos três em conjunto da reavaliação um milhão quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e dez cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.479.610,30), conforme relação anexa, cabendo, feita a devida divisão, a cada um dos sócios mencionados no conjunto do capital e das reservas Cr$ ....... 3.420.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros) ou sejam Cr$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros)) ao sócio Alois Michael Latt Cr$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros) ao sócio Jan Mildner e Cr$ 1.140.000,00 (u mmilhão cento e quarenta mil cruzeiros) ao sócio Josef Zaufal. Vimos assim no desempenho das nossas funções, apresentar o presente laudo anexando, a fim de prestarmos os esclarecimentos completos sobre os respectivos itens também ainda as caracteristicas do imóvel, que será incorporado ao capital da sociedade em organização, a saber: Terrenos e prédios à Rua Anibal Benevolo n. 78 casas I, II, III e IV e n.º 86 da mesma rua, devidamente especificadas nas respectivas escrituras, tendo sido adquiridas em conjunto pela importancia de Cr$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos cruzeiros) conforme lançamentos contabilizados. Demonstrando o balanço anexo entre o ativo de Cr$ 4.933.890,90 (quatro milhões novecentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros e noventa centavos) e do passivo de um milhão quinhentos e treze mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros e noventa centavos (Cr$ 1.513.896,90) uma diferença de Cr$ 3.420.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros) chegamos à convicção de que é êste o valor apurado do acêrvo dos bens, direitos e coisas da firma Latt & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1952. — Else Rohde Gaelzer — João Frederico Ricardo Wriedt e Walter Latt. — Laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos com que os sócios da firma Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. entram para a formação da parte do capital pelos mesmos subscrita individualmente na sociedade Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. — Os abaixo assinados, louvados pelo instrumento publico de contrato preliminar de fusão das firmas Latt . Cia. Ltda. e Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. e constituição da sociedade anônima Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. em data de 29 de dezembro de 1952 nas notas do Tabelião do 1.º Ofic.., desta Capital, José de Brito Freire, depois de detido exame e verificação da escritura comercial documentos da firma Rohde Gaelzer & Cia. Ltda., tendo encontrado tudo em boa ordem e de acôrdo com as formalidades legais verificamos que os haveres da firma Latt & C. Ltda. em nova sociedade sob a denominação "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A., estão devidamente representados conforme se prova pelo documento junto, do qual se conclui que a Cia. Else Rohde Gaelzer cabem de capital Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), no sócio João Frederico Ricardo Wriedt cabem Cr$ 22.500,00, vinte e dois mil e quinhen. cruzeiros. e aos dois em conjunto do Fundo de Depreciação quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 486.368,60) e na conta de Lucros e Perdas Cr$ .... 169.803,30 ( cento e sessenta e oito mil oitocentos e três cruzeiro e trinta centavos) e da reavaliação Cr$ 59.828,10 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros e dez centavos) conforme relação anexa cabendo, feita a devida divisão, a cada um dos sócios mencionados no conjunto do capital e das reservas. Cr$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros) ou sejam trezentos e oitenta mil cruzeiros (Cr$ 380.000,00) da sócia Else Rohde Gaelzer e Cr$ .. 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) do sócio João Frederico Ricardo Wriedt. Demonstrando o balanço anexo entre o ativo de dois milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 2.775.226,30) e o passivo de Cr$ 2.015.226,30 (dois milhões e quinze mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e trinta centavos) uma diferença de Cr$ 760.000,00) (setecentos e sessenta mil cruzeiros), chegamos à convicção de que êste é o valor apurado do acêrvo em bens, direitos e coisas da firma Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1952. — Alois Mic... José Zaufal — Laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos com que os Srs. José Mayer e D. Margarete Ana Latt Mayer entram para a formação da parte do capital pelas mesmas subscrita individualmente na sociedade de Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A.. Os abaixo assinados, louvados pelo instrumento publico de contrato preliminar de fusão das firmas Latt Cia. Ltda. e constituição da sociedade anônima Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. em data de dezembro de 1952 nas notas do Tabelião do 1.º Ofício de Notas desta Capital, José de Brito Freire, depois de detido exame e verificação dos documentos devidamente contabilizados, em escrituração contábil pertencentes em partes iguais ao Sr. José Mayer e à Sra. Margarete Ana Latt Mayer tendo encontrado tudo em boa ordem, verificamos que os haveres das duas pessoas indicadas que farão parte da nova sociedade sob a denominação "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. estão devidamente representados conforme se prova pelo documento junto sendo Cr$ 683.494,70 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta centavos) de máquinas e aparelhos e Cr$ 467.125,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e vinte e cinco cruzeiros quarenta centavos) de crédito na conta da firma Rohde Gaelzer e Cia. totalizada perfazendo o total de um milhão cento e cinquenta mil seiscentos e vinte cruzeiros e dez centavos (Cr$ 1.150.620,10) dos quais cabem quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e dez cruzeiros e zero cinco centavos (Cr$ 575.310,05), aos Sr. José Mayer e .......... Cr$ 575.310,05 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e dez cruzeiros e zero cinco centavos) à Sra. Margarete Ana Latt-Mayer, chegamos assim à convicção de que estes são os valores apurados no acervo dos bens, direitos e coisas das duas pessoas indicada. — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1952. — Alois Michael Latt — Jan Mildner e Josef Zaufal: que todos os presentes futuros acionistas aprovaram os três laudos, declarando expressamente que se achavam de pleno acôrdo com as avaliações feitas pelos senhores peritos, aprovando ainda as respectivas subscrições em coisas, bens e direitos do capital dos sócios das duas firmas mencionada e dos Srs. José Mayer e Margarete Ana Latt-Mayer; V) que cabem, pela fusão das duas firmas pela entrada dos novos acionistas, pela conversão operada em face dos três laudos apresentados, e pela realização em dinheiro na proporção estabelecida das 6.300 ações do valor nominal de ....... Cr$ 1.000,00 cada uma, num total de Cr$ 6.300.000,00 (seis milhões se trezentos mil cruzeiros): 1º) ao acionista Sr. Alois Michael Latt em bens, coisas e direitos, Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) provenientes do capital e quinhentos e quarenta mil cruzeiros (Cr$540.000.000,00) provenientes de reservas, ou sejam um ttal de Cr$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros), correspondentes a 1.140 ações de Cr$ 1.000,00 cada uma; 2º) ao acionista Sr. Jan Mildner em bens coisas e direitos, ........... Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) provenientes do capital e Cr$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros) proveniente de reserva, ou sejam num total de Cr$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros) correspondente a 1.140 ações de .... Cr$ 1.000,00 cada uma; 3º) ao acionista Sr. Josef Mayer, em bens coisas e direitos Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) provenientes do capital e Cr$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros) provenientes de reservas, ou sejam num total de ........ Cr 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil cruzeiros) correspondentes a 1.140 ações de ...... Cr 1.000,00 cada uma; 4º) à acionista D. Else Rohde Gaelzer, .... Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) provenientes de bens, coisas e direitos, e ..... Cr$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) de reservas, ou sejam num total de Cr$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) correspondentes a 380 ações de .......... Cr$ 1.000,00 cada uma: 5º) ao acionista Sr. João Frederico Ricardo Wriedt, vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros ........... (Cr$ 22.500,00), provenientes de bens, coisas e direitos e ........ Cr$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) de reservas ou sejam num total de trezentos e oitenta mil cruzeiros (Cr$ 380.000,00) correspondente a 380 ações de ...... Cr$ 1.000,00 cada uma; 6º) ao acionista Sr. José Mayer em bens, coisas e direitos quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e dez cruzeiros e cinco centavos ....... (Cr$ 575.310,05) e em dinheiro Cr$ 184.639,95, num total de .... Cr$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros), correspondentes a 760 ações de .......... Cr$ 1.000,00 cada uma; 7º) a acionista, D. Margarete Ana Latt-Mayer em bens, coisas e direitos Cr$ 575.310,05 e em dinheiro ... Cr$ 184.689,95, num total de ... Cr$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros) correspondentes a 760 ações de Cr$ 1.000,00 cada uma; 8º) ao acionista Sr. Walter Latt em dinheiro ....... Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) correspondentes a 300 ações de Cr$ 1.000,00 cada uma; 9º) ao acionista Sr. Helmut Schmalzigaug em dinheiro Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) correspondentes a 2.300 ações de ........ Cr$ 1.000,00 cada uma; extinguindo-se assim as duas firmas Latt & Cia. Ltda. e Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. pela fusão e formação da sociedade "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A." ora constituida; VII) que assim as duas firmas indicadas que se fundem e resolvem na sociedade anônima, ficam exoneradas de tôda e qualquer responsabilidade decorrente da fusão passando os seus direitos e as suas obrigações em tudo que for cabível dentro da transição à sociedade nova Clicherias Reunidas Latt-Mayer Sociedade Anônima; VII) que esta sociedade anônima será a sucessora daquelas duas firmas com relação a tôdas as transações referentes à organização da sociedade para todos os fins e direitos inclusive tôdas as responsabilidades em face da legislação em vigor, inclusive especialmente os da legislação trabalhista; IX) que a entrada em dinheiro na nova sociedade "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. é proveniente dos acionistas: 1º) José Mayer com a importancia de Cr$ 184.698,95; 2º) Da. Margarete Ana Mayer com a importancia de Cr$ 184.698,95; 3º) Sr. Valter Latt com a importancia de Cr$ 300.000,00 e 4º) Sr. Helmut Schmalzigaug, com a importancia de Cr$ 300.000,00; X) que sobre esta entrada em dinheiro tinha sido feita no Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. o depósito de 10 % (dez por cento) do capital subscrito em espécie, documento este do teor seguinte: Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. Caixa Postal 1.680 — Rua São José 28 — Tel. 52-2052 — End. Telegr. Bancali ......... Cr$ 96.937,90 Recebemos de Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A. (em organização) a importancia de Cr$ 96.937,90 (noventa e seis mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e noventa centavos), que a mesma declara corresponder a 10 % da parte do capital social subscrito em dinheiro, pelos subscritores do seu capital de ....... Cr$ 6.300.000,00. O presente depósito provisório é feito em cumprimento ao Decreto-lei n. 5.956, de 1-11-43 e demais legislação em vigor e só poderá ser levantado após o preenchimento de tôdas as formalidades legais. Para clareza firmamos o presente recibo, selado com Cr$ 21,50. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1952. Sobre-selos no valor de Cr$ 21,50 inclusiva taxa de educação e saude o carimbo do Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima e uma assinatura ilegivel. Selado com Cr$ 21,50. XI) que para a tal organização da mesma sociedade Clicherias Reunidas Latt- Mayer S. A. foram apresentados os seguintes estatutos: Estatuto da Firma "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A." — "Capitulo I" — Denominação, sede, fins e duração. Art. 1º) Sob a denominação de Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A., fica constituida uma sociedade anônima que será regida por este estatuto e pelas leis que lhe forem aplicaveis. Artigo 2º) A sociedade terá sua sede e Fôro na cidade do Rio de Janeiro, podendo abrir filiais, agências sucursais e outras dependências em qualquer localidade do territorio nacional, e onde lhe convier, a Juizo da Diretoria. Art. 3º) A sociedade terá por objeto a industria e o comércio de artes gráficas em tôdas as suas modalidades, como também a importancia de materias primas, máquinas e produtos referentes e conexos, podendo ainda fazer o comércio por conta própria ou de terceiros, de representações e consignações de mercadorias em geral bem como de participar de outras sociedades além de se dedicar a qualquer atividades conexas, correlatas e acessórias que independam de autorização especial do Govêrno. Art. 4º) A duração da sociedade será por tempo indeterminado. Art. 5º) O ano social coincidirá com o ano civil. Capitulo II — Do capital e das ações. Art. 6º) O capital será de Cr$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) dividido em 6.300 ações comuns, nominativas ou ao portador à opção de seu proprietário do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma; Art. 7º) O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, seja pela criação de ações a serem subscritas em numerário seja pelo aumento do valor nominal das ações seja pela incorporação ao capital das reservas, excetuada a reserva legal, ou ainda por qualquer meio, desde que o aumento seja decidido pela assembléia geral, mediante proposta da Diretoria. Art. 8º) As ações serão representadas por certificados e cautelas, que poderão ser multiplas, e serão assinadas, observadas as formalidades legais pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor-Superintendente em conjunto com um dos diretores. Art. 9º) As ações são indivisíveis em relação à sociedade, cabendo um voto a cada ação. Capitulo III — Acionistas. Art. 10) Os acionistas terão os direitos e deveres prescritos na legislação em vigor, observada as seguintes particularidades: a) só poderão tomar parte nas assembléias e promover a sua convocação aqueles que tiverem adquirido a qualidade de acionista com antecedência minima de sessenta dias, a contar da data da convocação da assembléia; b) no caso de aumento do capital os atuais acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações na proporção de numero de ação subscritas. Capitulo IV — Administração e Fiscalização. Art. 11. A sociedade será administrada: a) pela Assembléia de Acionistas; b) pela Diretoria; c) pelo Conselho Fiscal. Capitulo V — Assembléia de Acionistas. Art. 12. As assembléias serão ordinárias e extraordinárias. § 1º. As assembléias extraordinárias serão realizadas tôdas as vezes que forem legal e regularmente convocadas. Art. 13. As convocações para as Assembléias Gerais Ordinárias serão feitas pela impressa com a antecedência minima de oito dias da data designada. Artigo 14. Nas assembléias extraordinárias só poderão ser tomadas deliberações sobre os assuntos que tenham motivado a sua convocação. Art. 15. As procurações de acionistas para representação nas assembléias deverão ser depositadas na sede da sociedade com antecedencia minima de dez (10) dias, tratando-se de assembléia extraordinária sob pena de não poder o procurador exercer o mandato. Artigo 16. As Assembléias Extraordinárias serão presididas pelo presidente da Sociedade e na falta deste por um dos diretores em exercicio o qual convidará um acionista para secretário, considerando instalada a assembléia sòmente após verificar haver numero legal de acionistas, pelas assinaturas do livro de presença após o exame das procurações por ventura apresentadas. Art. 17. As deliberações em assembléia serão tomadas pela maioria do capital. Capitulo VI — Diretoria. Art. 18. A Diretoria da Sociedade será composta de quatro membros efetivos, acionistas ou não, que terão as seguintes denominações: Diretor-Presidente — Sr. José Mayer, Diretor-Superintendente — Sr. Jan Mildner; Diretora Comercial — D. Margarete Ana Latt-Mayer e Diretor-Gerente — Sr. Valter Latt. § 1º Cada diretor exercerá o mandado pelo prazo de quatro anos, podendo entretanto ser reeleito para o cargo pela assembléia, findo esse prazo. Art. 19. Os Diretores não poderão exercer o cargo sem previamente caucionar em vinte (20) ações, próprias ou alheias, em garantia de sua gestão as quais ficarão depositadas no cofre da Sociedade e serão inalienáveis até a terminação do mandato e a aprovação de contas. Art. 20. Os vencimentos dos diretores serão previamente fixados pela Assembléia Geral. Art. 21. Não é permitido a qualquer diretor assinar documentos alheios aos negócios e finalidades da sociedade e que impliquem na responsabilidade desta. Art. 22. Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente assumirá êste cargo o Diretor-Superintendente, ocupando o lugar deste ultimo a Diretora Comercial, que por sua vez poderá ser substituida por um acionista ou por um membro do Conselho Fiscal, por deliberação dos diretores em exercicio. Capitulo VIII — Diretores. Art. 23. Ao Diretor-Presidente compete: a) praticar em geral e sem nenhuma exclusão todos os atos de gestão necessários à consecução dos fins sociais, mesmo aqueles para os quais sejam precisos poderes expressos e especiais; b) presidir as assembléias gerais, as reuniões da Diretoria e as que esta realizar em conjunto com o Conselho Fiscal; c) constituir em nome da sociedade procuradores para representá-la, em Juizo e fora dele, conferindo-lhes os necessários poderes, e do mesmo modo, conferir a gerentes, funcionários, empregados e outras pessoas quaisquer poderes para tratar de negócios da sociedade, no limite de seus próprios poderes. Ao Diretor Superintendente compete: a) dirigir todos os negócios, operações e serviços da sociedade, de qualquer natureza ou espécie, desde que esteja dentro dos fins da mesma sociedade; b) representar a sociedade ativa ou passivamente em Juizo ou fora dele, perante quaisquer entidades ou pessoas a realizar as mesmas operações com os mesmos poderes e gerais negócios de administração que correspondem ao Diretor-Presidente, tais como: contrair obrigações em nome da sociedade, onerar bens móveis ou mercadorias, assinar qualquer papéis, livros ou de cambio, emitir ou endossar notas promissórias, sacar ou endossar cheques, endossar conhecimentos, de transportes em geral assinar contratos de financiamentos, de empréstimos e todos e qualquer papéis bancários onerativos e de qualquer espécie, atinentes ao comércio e finalidade da sociedade sem prejuizo de iguais funções e poderes atribuidas ao Diretor-Presidente; c) substituir o Diretor-Presidente em casos de ausência ou impedimentos. Art. 24. Ao Diretor-Superintendente compete assistir e substituir o Diretor-Presidente. Art. 25. Ao Diretor Comercial compete: a) praticar todos os atos de administração de que vier a ser incumbida por ato de qualquer dos Diretores Presidente e Superintendente; b) substituir o Diretor-Superintendente em caso de ausência ou impedimento. Capitulo VIII — Conselho Fiscal. Art. 26. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos: 1º) Sr. Alois Michael Latt; 2º) Senhor Josef Zaufal, e 3º) Da. Else Rohde Gaelzer e de igual numero de suplentes: 1º) Dr. Peter Jurisch; 2º) Senhor Valter Latt; 3º) Sr. Helmut Schmalzigaug, eleitos todos os anos pela assembléia geral ordinária, dentre os acionistas ou não com observancia das prescrições legais e com as atribuições previstas em lei. Art. 27. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ou os suplentes em exercicio perceberão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Capitulo IX — Lucros — Art. 28. A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao balanço de todo ativo e passivo e os lucros liquidos verificados, atendidas as amortizações e depreciações permitidas em lei, serão distribuidos da seguinte maneira: a) cinco por cento (5 %) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, dedução essa que deixará de ser obrigatória, quando tal Fundo atingir vinte por cento (20 %) do capital social; b) uma percentagem nunca inferior a seis por cento (6 %) para distribuição como dividendo aos acionistas; c) o saldo, se houver, ficará a disposição da assembléia geral. Paragrafo unico — Havendo qualquer empréstimo feito pela sociedade por debentures, vinte por cento (20 %) dos lucros liquidos serão levados a crédito daquela conta, antes que se proceda a divisão dos lucros. Capitulo X — Liquidação. Art. 29. A sociedade entrará em liquidação nos casos legais. Paragrafo unico — Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no periodo da liquidação: XII) Que tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme consta da documentação apresentada e indicada nesta escritura, declaram constituida a "Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A." e resolveram nomear para a primeira Diretoria, Diretor-Presidente, Sr. José Mayer Diretor-Superintendente, Sr. Jan Mildner; Diretora Comercial, Da Margaret Ana Latt-Mayer e o Diretor Técnico, Sr. Valter Latt cujos mandatos vigorarão até Assembléia Geral Estatutária, a realizar-se no ano de 1953, com a remuneração prolabore de ....... Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente; Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Diretor-Superintendente; Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para a Diretora Comercial e Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para o Diretor Técnico, todos os quatro diretores classificados nesta escritura; e para membros do Conselho Fiscal, que servirão até a primeira Assembléia Geral Ordinária do ano próximo vindouro, como efetivos, os seguintes: 1º) Sr. Alois Michael Latt; 2º) Sr. José Zaufal; e 3º) D. Else Rohde Gaelzer, e para suplentes os Srs. Dr. Peter Jurisch, alemão, desquitado, advogado, inscrito na O. A. B. sob o n. 1.494, Seção do Distrito Federal; 2º) Sr. Helmut Schmalzigaug, austriaco, casado, comerciantes, residente nesta Capital, à Rua Julio Otoni n. 556, e 3º) Sr. Valter Latt, austriaco, comerciante, solteiro, residente à Rua Amazonas n. 226, sendo que os membros efetivos do Conselho Fiscal terão a remuneração mensal de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada um, e os suplentes de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada reunião a que forem convocados; XIII) que todas estas enumerações prevalecerão até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, quando então retificados os reajustados; XIV) que sendo o capital social integralizado inteiramente e recebido deverá ser sob a invocação dos beneficios da Lei n. 1.471, de 26-11-1951, pago o imposto de renda a incidir sobre as reservas, aplicadas no aumento do capital na base de quinze por cento ..... (15 %) em doze prestações mensais, e sobre a reavaliação do ativo imobilizado na base de dez por cento (10 %) em vinte e quatro prestações, ficando isento sem nenhum ônus os respectivos sócios em suas declarações individuais, e que sòmente poderão ser transformadas as ações ora nominativas em ações ao portador, em conformidade com as disposições da lei mencionada, relativamente aos valores e aos prazos; e que o selo devido pela present. escritura na importancia de Cr$ 21.000,00 — será pago por verba à Recebedoria dentro do prazo legal. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pediram-me que lavrasse em minhas notas esta escritura que lhes sendo lida as partes e as testemunhas e achada conforme aceitaram e assinam e com as mesmas testemunhas a tudo presentes Jael Castelo Branco Gomes e Miguel Alves dos Santos. Em tempo: Pelos outorgantes, reciprocamente outorgados ainda me foi dito que os bens imóveis de propriedade da firma Latt & Cia. Ltda. devidamente mencionados no respectivo laudo de avaliação no valor de Cr$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos cruzeiros) se encontrem devidamente registrados no 7º Ofício do Registro Geral de Imóveis, L. 3-U, fls. 71 sob n. 19.692, constando a respectiva escritura definitiva da compra nas notas lavradas em 4 de outubro de 1949 no 6º Ofício, L.º 441, fls. 22 Vº são assim êstes bens incorporados ao patrimônio da Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A. sujeitos se for devido ao pagamento do imposto em conformidade com a lei, o que foi lido às partes e testemunhas o que porto por fé. — Alois Michael Latt — Jan Mildner — Josef Zaufal — Else Rohde Gaelzer — João Frederico Ricardo Wriedt — José Mayer — Margarete Ana Latt-Mayer — Valter Latt — Helmut Schmalzigaug — Jael Castelo Branco Gomes e Miguel Alves dos Santos. — E, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, José de Brito Freire, a subscrevo e assino. O selo devido pela presente foi pago pelo conhecimento seguinte: 1ª via: Doc. n. 68-1. Guia n. 1. n. — Gocie n. 41. Armas da República. Ministério da Fazenda. Selo por verba. Conhecimento de Recebedoria do Distrito Federal. Receita. N. 242.728 Exercicio de 1952 — Cr$ 21.580,00. No livro de Receita a folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de trinta e um mil e quinhentos cruzeiros recebidos do Sr. Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A. proveniente de escrit. de fusão de firmas e constituição de sociedade anônima, no valor de Cr$ ........ conforme verba n. 142. Recebedoria do Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1952. — (Assinatura ilegivel). Servindo na T. V. da S. P. A. — (Assinatura ilegivel). Tesoureiro auxiliar. Autenticação mecanica do pagamento: 23 de dezembro de 1952. — R. D. F. 2720 — 142 — Cr$ 21.580,00. — Eu, Carlos Alberto Mota, Escrevente juramentado, a escrevi. Eu, José de Brito Freire, Tabelião, a subscrevo e assino. Extraída por certidão nesta data. — Eu, Carlos Alberto Mota, Escrevente juramentado, a escrevi. E eu, José de Brito Freire, Tabelião, a subscrevo e assino.

Escritura de aditamento, retificação e ratificação de outra de constituição definitiva da Clicherias Reunidas Latt Mayer S. A. na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no ano de 1953, aos 13 dias do mês de Janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim Rodolfo Vieira, Tabelião Substituto do 1º Ofício de Notas, compareceram como outorgantes reciprocamente outorgados: 1º) Senhor Alois Michael Latt, austriaco, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Amazonas nº 226, portador da carteira de identidade para estrangeiros modelo 19 sob o numero 381.184-86.469, emitida em 4 de maio de 1940; 2º) Senhor Jan Mildner, austriaco, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Estrada do Vidigal nº. 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modelo 19 numero .. .. 368.369-107.467 emitida em 13 de dezembro de 1940; 3º) Senhor Josef Zaufal, austriaco, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Estrada do Vidigal nº 683, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modelo 19, sob o numero 105.641, emitida em 2ª via, em 16 de março de 1948; 4º) Senhora Else Rohde Gallzer, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Marechal Pires Ferreira numero 36, portadora da carteira de identidade nº 305.950, emitida em 27 de março de 1947; 5º) Senhor João Frederico Ricardo Wriedt, casado, alemão, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Marechal Pires Ferreira nº 36, portador da carteira de identidade para estrangeiro, modelo 19, numero 212.329-104.025, emitida em 14 de outubro de 1940; 6º) Senhor José Mayer, austriaco, casado, comerciante, residente nesta Capital à rua João Lima nº 87, apartamento 302, portador da carteira de identidade para estrangeiros modelo 19, numero 90.445, emitida em 14 de abril de 1949; 7º) Senhora Margarete Anna Latt Mayer, austriaca, casada, devidamente autorizada a comerciar por escritura pública, portadora da carteira de identidade para estrangeiros, modelo 19, numero 297.707-13-233, emitida em 23 de junho de 1939; 8º) Senhor Valter Latt, austriaco, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Amazonas numero 226, portador da carteira de identidade para estrangeiros, modelo 19, nº 368.365-108.974, emitida em 10 de outubro de 1940; 9º) Senhor Helmut Schmalzigaug, austriaco, casado, comerciante, residente nesta Capital à rua Julio Ottoni nº 556, portador da carteira de identidade modelo 19, sob nº 605.398-15.261 emitida em 8 de julho de 1939, os presentes reconhecidos como os proprios de mim Tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, sendo estas igualmente minhas conhecidas do que dou fé, bem como de que a presente será distribuida dentro do prazo da lei. E foi dito que em aditamento a escritura de constituição definitiva da sociedade anonima Clicherias Reunidas Latt-Mayer S. A., lavrada nestas notas em 22 de dezembro de 1952, no livro 1124, folhas 73, verso, pela presente vem retifica-la como retificada fica nas seguintes partes: O artigo 10 letra (a) dos Estatutos sociais fica substituido pelo seguinte: letra a) Só poderão promover a convocação de assembléias e nelas tomar parte os acionistas que tiverem adquirido esta qualidade pela compra de ações, depositando as mesmas em mãos da Sociedade com tres (3) dias de antecedencia. O artigo 15 terá a seguinte redação. Artigo 15. As procurações de acionistas para representação nas assembléias, enquanto forem nominativas as ações deverão ser depositadas na sede da Sociedade com o prazo de tres (3) dias, acompanhando o deposito das ações, conforme o artigo 10 sob pena de não poderem os procuradores exercer o mandato. O artigo 17 terá a seguinte redação: Artigo 17. As deliberações nas assembléias serão tomadas pela maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções previstas em Lei, não sendo computados os votos em branco. O artigo 18 terá a seguinte redação: Artigo 18. A Diretoria da sociedade será composta de quatro membros efetivos, acionistas ou não, que terão as seguintes denominações: Diretor-Presidente — Diretor Superintendente — Diretor Comercial e Diretor Técnico. O artigo 22 terá a seguinte redação: Artigo 22. Na ausencia ou impedimento do Diretor-Presidente assume este cargo o Diretor Superintendente, ocupando o lugar deste ultimo o Diretor Comercial que por sua vez como tambem o Diretor-Técnico, poderão ser substituidos por acionistas, mediante deliberação dos diretores em exercicio e em caso de vaga de qualquer diretor será preenchida a mesma pelo respectivo substituto indicado até a proxima assembléia quando pela maioria de votos será novamente preenchido o lugar. O artigo 23 terá a seguinte redação: Artigo 23. Ao Diretor-Presidente compete: a) pratica em geral e sem nenhuma exclusão todos os atos de gestão necessarios a consecução dos fins sociais, mesmo aqueles para os quais sejam precisos poderes expressos e especiais; b) presidir as Assembléias Gerais, as Reuniões da Diretoria, e os que esta realizar em conjunto com o Conselho Fiscal; c) constituir em nome da Sociedade procuradores para representá-la em Juizo ou fora dêle, conferindo-lhes os necessarios poderes, e do mesmo modo, conferir a gerentes, funcionarios, empregados e outras pessoas quaisquer poderes para tratar de negocios da sociedade, no limite de seus proprios poderes. Ao Diretor-Presidente compete ainda em especial: a) dirigir todos os negocios, operações e serviço da Sociedade de qualquer especie, desde que esteja dentro dos fins da mesma Sociedade; b) representar a Sociedade ativa ou passivamente em Juizo ou fora dele, perante quaisquer entidades ou pessoas; c) contrair obrigações em nome da Sociedade, onerar bens moveis ou mercadorias, assinar quaisquer papeis, livros, letras de cambio, emitir ou endossar notas promissorias, sacar ou endossar cheques, endossar conhecimentos de transportes em geral, assinar contratos de financiamento, de emprestimo e todos e quaisquer papeis bancarios onerativos e de qualquer especie atinentes ao comercio e a finalidade da sociedade. O artigo 25 terá a seguinte redação: Ao Diretor Comercial compete: a) praticar todos os atos de administração de que vier a ser incumbido por ato do Diretor-Presidente; b) substituir o Diretor-Superintendente em caso de ausencia ou impedimento; c) encarregar-se especialmente da seção de distribuição com relação a encomendas e vendas, e ao Diretor-Técnico compete a supervisão das maquinas e dos mate-

(Conclu na pagina 8)

# A CIDADE SE DIVERTE

**Maria do Céu será coroada, hoje, Rainha das Atrizes - O baile dos Cartolas - A festa de gala do América F. C. - Amanhã, a coroação da Rainha do Carnaval de 53 - Os bailes de carnaval do Kosmos Country Clube - O carnaval no High Life será um acontecimento - Varias notas**

## Tentaram dar um golpe no prefeito de Nilópolis

### O presidente da Câmara Municipal frustou os planos dos vereadores

E' notório o conhecimento que têm os próprios leigos em assuntos legislativos, que os Congressos, sejam êles federal, estaduais ou municipais, têm um periodo normal de funcionamento, periodo êsse, que atribui poderes a fim de poder ser tratadas as matérias a si atinentes. Para as deliberações sobre qualquer assunto, fora dêsse periodo que é tambem conhecido por ordinário, necessário se torna que haja uma convocação extraordinária, constando taxativamente da mesma as matérias que serão discutidas e votadas.

Na menor Câmara do Brasil estes principios são respeitados, não o sendo, contudo, em Nilópolis. A propósito, falou à nossa reportagem o Sr. Egidio de Mendonça Ihurler, prefeito da vizinha comuna fluminente, que nos esclareceu:

— «O regimen imperante em Nilópolis, infelizmente, é uma vergonha para o municipio. Ali — prossegue — para infelicidade nossa, temos vereadores como Wenceslau dos Santos, José Alves de Oliveira, Henrique Cubeiro dos Santos, Silvio Soares e outros, que, por uma simples migalha fazem qualquer «arreglo», ilegalidade ou indignidade, bastando para isso, receber ordens do inconsciente chefe do bando, inescrupuloso e irresponsável, sobretudo, do conhecido chefe da «caixinha» de Nilópolis.

O prefeito nilopolitano faz uma pausa e continua: — Assim e que cumprindo ordens desse deputado cafageste, na sessão do dia 26 de janeiro findo, os vereadores Lalau, Zequinha, Cubeiro, Silvio e outros, tentaram fazer na Câmara, a maior irregularidade imaginada em um poder constituido, própria de cérebros doentios, fracos e despidos de todo e qualquer resquicio de moral e dignidade. Adiantaram eles o relógio da Câmara, iniciando a sessão antes da hora regimental, sem a presença do presidente e do vice-presidente.

O presidente, vereador **Jarbas Lopes**, homem de brio e dignidade incomparaveis, bem como outros vereadores prefeitistas, ao ali chegarem, protestaram contra a tentativa de golpe daqueles edis, que englobaram todos os vetos meus que não eram matéria da convocação e que não constavam da ordem do dia, pois não transitaram nas Comissões técnicas, não tendo sido descutidos e os rejeitaram. Eles se desmoralizaram, porque o vereador Jarbas Lopes não se presta a cometer indignidade, e, energicamente, acentuou que não promulgaria tais atos, evitando com a sua atitude que se consumasse uma grande bandalheira política contra a minha administração.»

Indignado, ainda, o prefeito Mendonça Thurler fêz outras considerações sobre o golpe que pretenderam lhe assestar os inimigos do povo de Nilópolis, os quais tinham promessa de cartório e outras coisas mais.

**Orf-Léne**
TINGE MELHOR

**DOENÇAS DA PELE**
Sifilis câncer eczemas varizes úlceras das pernas verrugas espinhas furúnculos micoses (frieiras) — eletroterapia
*Dr. Agostinho da Cunha*
ASSEMBLÉIA 73 · Fone 32-3285

## ALFINETADAS...

Foi um sucesso indiscutivel o julgamento final para a escolha da Rainha do Carnaval, realizado sábado no Teatro Carlos Gomes. Todos os crônistas carnavalescos, forum convocados para dar os seus votos exceto os integrantes da diretoria da A. C. C. Quem não gostou disso, foi o Xerez, que sendo procurador, queria a viva força participar do julgamento final a fim de dar o seu voto.

Eu sou cronista da «Voz de Portugal», dizia o Xerez, pois Portugal, pela minha voz desejava participar e tinha direito de se fazer representar nesse concurso, em que havia tantas beldades, se destacava a morena, tão do agrado da gente lusa.

— Mas você, não podia fazer parte do juri, observou e «Olho de Vidro», ocupas o cargo de procurador...

— Por isto mesmo, é que eu devia fazer parte do juri

— Porque? indagou o Mario Santos

— Para ajudar a procurar os votos de Aida Salas...

K. FIFA

### CARNAVAL NA E. S. PORTELA

A Escola de Samba Portela, encontra-se em preparativos para os festejos do Carnaval. A «Ala dos Academicos», tendo à frente Antonio Emerinho e mais 113 membros, desfilarão perante o público dando mais uma demonstração de sua pujança. Também desfilarão as que compõem várias falanges da grande Escola de Samba

Durante o desfile as pastoras compostas de 600 pastoras vestidas a rigor lembrando os dias da nossa historia. Podemos adiantar que o desfile de Portela será mais um grande triunfo para seus anais.

x x x

### O BAILE DE GALA HOJE NO AMERICA

Pela grande animação verificada nas Batalhas de Confete, que vem sendo realizadas no América F. C., antevê-se um sucesso sem precedentes nos festejos de carnaval do corrente ano. Assim, para dar cabal desempenho as diretrizes do Departamento Social do clube, no sentido de propiciar um carnaval bastante divertido, foi elaborado um programa condizente com a animação de que estão possuidos todos os associados rubros. Hoje será realizado o tradicional «Baile de Gala», sendo exigido para o mesmo fantasias de luxo ou traje a rigor

x x x

### SILVIA FERNANDA, A «RAINHA DO CARNAVAL», HOMENAGEARA' A CRONICA CARNAVALESCA, HOJE, NA «BOITE» CASABLANCA

**Convida a diretoria da A. C. C. e todas as candidatas que participaram do Concurso**

A simpatica Rainha do Carnaval de 1953, Silvia Fernanda, recepcionará, hoje, às 18 horas, na «Boite» Casablanca, a cronica especializada da metrópole, oferecendo-lhe um esplêndido «cocktail» em comemoração da brilhante vitoria conseguida no Concurso promovido pela Associação de Cronistas Carnavalescos. Para homenagem em apreço, foram convidados os diretores da Associação de Cronistas Carnavalescos, as demais candidatas que concorreram no certame e bem assim, a cronica carnavalesca da cidade. Terão, desse modo, os que militam nas secões carnavalescas dos nossos jornais, ensejo de apreciar o quanto são estimados pela soberana do carnaval carioca, Silvia Fernanda.

## O baile das atrizes

**Maria do Céo, será coroada hoje, Rainha**

O grande baile das atrizes para coroação de sua rainha, terá lugar hoje, no Teatro João Caetano o que será sem dúvida um verdadeiro acontecimento. Como é do conhecimento de todos Maria do Céu, uma encantadora vedeta foi eleita e isso representa estar de parabens a laboriosa classe dos artistas de Teatro.

### CONVITE DOS DEMOCRATICOS A' CRONICA CARNAVALESCA

A diretoria do Clube dos Democráticos convida a crônica carnavalesca, por intermédio da A.C.C., para comparecer, hoje, em seu barracão, à rua Benedito Hipolito, 83, onde estão sendo confeccionados os carros desse tradicional clube para o carnaval do corrente ano.

O barracão estará aberto à disposição dos jornalistas, das 17 horas em ponto, até às 19 horas.

x x x

### O TRADICIONAL BAILE DO GRUPO DOS DUZENTOS

Poucas horas mais e uma verdadeira onda de foliões superlotara como faz todos os anos os amplos e arejados salões da AABB os quais, sob a animação das orquestras do maestro Arisio Silva vibrarão das 22 às 3 e 30 da madrugada. Está impedida a entrada de fantasias que não correspondam à decência, podendo entrar as completas, os trajes desportivos e os de passeio.

Sócios entrarão com a carteira e recibo em vigor. A carteira social é indispensavel, de acordo com os Estatutos. Ingressos e mesas para convidados à venda no Restaurante e na Portaria do Cassino aos seguintes preços: Pessoal, Cr$ 200,00, com 3 damas, Cr$ 300,00.

x x x

### COQUETEL DO FLUMINENSE A' CRONICA CARNAVALESCA

Hoje, às 18 horas, a diretoria do Fluminense F. C. reunirá, em sua sede a cronica carnavalesca da cidade a fim de que os jornalistas tenham oportunidade de apreciar a ornamentação do ginásio do referido clube para os bailes de carnaval. Nessa ocasião será oferecido um coquetel aos cronistas.

x x x

### QUATRO BAILES DE CARNAVAL NA A. C. C.

Em sua nova sede, à Avenida Presidente Vargas, 509, 22.º andar, a Associação de Cronistas Carnavalescos realizará quatro monumentais bailes à fantasia durante o reinado de Momo.

Os ingressos e reservas de mesas, poderão ser procurados pelos foliões na sede da ACC, no endereço acima.

x x x

### OS BAILES NO TEATRO JOÃO CAETANO

Durante o triduo carnavalesco o folião carioca poderá divertir-se nos magnificos bailes que serão realizados nos amplos salões do teatro João Caetano.

As reservas de mesas e ingressos, podem ser reservados na bilheteria daquela conhecida casa de diversões.

## Começará a reinar a soberana da folia

**Entre o esplendor das luzes e a policromia das fantasias Sílvia Fernanda será coroada Rainha do Carnaval de 53 — Amanhã, o baile de gala nos salões do Teatro João Caetano — Acompanharão o séquito de S. M. Sílvia Fernanda as princesas Ivana Rodrigues, Dulcimar Santos, Aida Salas e Lucemir Dias**



A encantadora Ivana Rodrigues, Rainha do Carnaval de 1952

**Será coroada amanhã, a Rainha do Carnaval de 1953, numa solenidade que terá lugar nos salões do Teatro João Caetano.**

**Este ano, o concurso instituido pela Associação de Cronistas Carnavalescos atingiu o seu apogeu com à escolha da quarta soberana da folia, Silvia Fernanda, num pleito movimentadissimo que agitou todas as camadas sociais e apresentou lances verdadeiramente sensacionais com a luta renhida entre as finalistas que disputaram a cobiçada coroa de ouro.**

Vários testes foram realizados e, finalmente, sábado último, chegou o dia do Júri final, constituido por 44 membros que deram a vitória àquela que maior quantidade de atributos apresentou. Assim, Silvia Fernanda, «vedete» da «boite» Casablanca reunindo um cômputo homogêneo: graciosidade, elegância, beleza e espirito carnavalesco, sobrepujou as demais candidatas do certame, conseguindo o titulo de Rainha do Carnaval de 53, acompanhado de uma corôa de ouro no valor de vinte mil cruzeiros e de um cheque de 50 mil cruzeiros

Silvia Fernanda, é portanto, a quarta Rainha do Carnaval, a ser coroada pela Associação de Cronistas Carnavalescos. Tipo de mulher invulgar, inteligente e culta, S. M. Silvia Fernanda reune todos os predicados para reinar sôbre os seus dois e meio milhões de súditos desta maravilhosa cidade do Rio de Janeiro, considerada a capital mundial do Carnaval.

**Por coincidência das mais felizes, a nova rainha é, também, carioca, e carioca da gêma, por que nasceu na Praça Onze, reduto imorredouro do samba que se tem irradiado por todo mundo, levando para as plagas mais longinquas o nosso ritmo e a alma cantante da nossa gente.**

Amanhã, à meia-noite, entre o fulgor das luzes e o esplendor das fantasias policromicas, Silvia Fernanda subirá os degraus do trono de soberana da folia de 53, durante o baile em sua homenagem no Teatro João Caetano.

**O CORTEJO DA RAINHA E DAS PRINCESAS**

**S. M. Silvia Fernanda encabeçará o cortejo que sairá da «boite» Casablanca, na Praia Vermelha, às 23 horas. Virá a Rainha do Carnaval acompanhada pelas princesas Ivana Rodrigues, Dulcimar Santos, Aida Salas e Lucemi Dias, que viajarão, também, em carros abertos, até ao Teatro João Caetano.**

**O BAILE DA COROAÇÃO DA RAINHA DO CARNAVAL**

O baile de coroação da rainha do Carnaval terá lugar, como dissemos acima, nos amplos salões do Teatro João Caetano que foi especialmente decorado para tal fim.

O traje exigido é o de rigor ou fantasia de luxo.

As dansas serão animadas pela orquestra «Acadêmicos do Ritmo», sob a batuta do maestro Tojero.

## GAZETA JURIDICA

### EDITAIS

**(Conclusão da 7ª página)**

riais aplicados na produção. Em caso de impedimento temporario ou definitivo será substituida a Diretoria Comercial e o Diretor Técnico pelo Diretor Superintendente. O artigo 26 terá a seguinte redação: Artigo 26. O Conselho Fiscal é composto de tres membros efetivos e de igual numero de suplentes eleitos todos os anos pela Assembléia Geral Ordinaria, dentre os acionistas em vão com observancia das prescrições legais e com as atribuições previstas em Lei. A clausula XII terá a seguinte redação: Que tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme consta da documentação apresentada e indicada nesta escritura, declaram constituida a «Clicherias Reunidas Latt Mayer S.A.», e resolveram nomear para a primeira Diretoria: Diretor-Presidente, Sr. José Mayer; Diretor-Superintendente, Sr. Jan Mildner; Diretora Comercial, D. Margarete Ana Latt-Mayer, e o Diretor Técnico, Sr. Válter Latt, cujos mandados vigorarão até a Assembléia Geral Estatutaria a realizar-se no ano de 1953, com a remuneração **pro-labore** de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente, Cr$ 10.000,00 (dez mil, cruzeiros) para o Diretor-Superintendente, Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para a Diretora Comercial e Cr$ 14.000,000, (quatorze mil cruzeiros) para o Diretor-Técnico, todos os quatro diretores classificados nesta escritura, e para membro do Conselho Fiscal: 1) João Frederico Ricardo Wriedt, 2) José Zanfal; 3) Else Gallzer, já acima qualificados; e suplentes:, Dr. Peter Jurisch, advogado alemão, desquitado, com escritorio no Edificio Odeon, sala 604, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, do Distrito Federal, sob numero 1.594; Ernesto Armando Roesler, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ministro Viveiros de Castro nº 47; e Helmut Schmalzigaug acima qualificado; Que retificam ainda a clausula I da mesma escritura na parte relativamente as importancias de entrada em dinheiro dos acionistas José Mayer e D. Margarete Latt Mayer, que são de Cr ... .. 184.689,95 cada um e não como consta da mesma clausula. Que retificam ainda a clausula X da mencionada e supra citada escritura que passa a ter a seguinte redação: X que o deposito em dinheiro, feito no Banco correspondente a 10% do capital realizado em dinheiro, sendo efetuados os 90% restantes integralmente por lançamentos oriundos de pagamentos de credito em conta corrente dos respectivos acionistas, e que o recibo do Banco é do teor seguinte: Banco Aliança do Rio de Janeiro S.A., Caixa Postal nº 1.689 — Rua São José numero 28. Cr$ 96.937,00 Recebemos de Clicherias Reunidas Latt-Mayer S.A. (em organização, a importancia de Cr$ 96.937,00 (noventa e seis mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e noventa centavos), que a mesma declara corresponder a 10% da parte do capital subscrito, em dinheiro pelos subscritores do seu capital de Cr$ 6.300.000,00. O presente deposito provisorio é feito em cumprimento ao Decreto-lei numero 5.956, de 1 de novembro de 1943 e demais legislações em vigor e só poderá ser levantado após o preenchimento de todas as formalidades legais. Para clareza firmamos o presente recibo, selado com Cr$ 21,50. — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1952 sôbre selos de Cr$ 21,50 inclusive taxa de Educação e Saude e carimbo do Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. e uma assinatura ilegivel. Selado com Cr$ .. 21,50 — Que assim aditado é retificada a referida escritura de 22 de dezembro de 1952, lavrada nestas notas, nas partes acima mencionadas ratificam-na em todos os seus demais têrmos, salvo no que colidir com a presente, ficando a presente fazendo parte integrante e complementar daquela para que juntos produzam os efeitos de direito. E de como assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam do que dou fé e me pediram que nestas notas lhes lavrasse a presente escritura o que fiz. E sendo lida às partes e testemunhas Joel Pereira e Jaci Castelo Branco Gomes, aceitaram e assinam todos com as mesmas testemunhas perante mim. Eu, **Rodolfo Vieira** Tabelião substituto a escrevi. — **Alois Michael Latt — Jan Mildner — Josef Zanfal — Else Rohde Gallzer — João Frederico Wriedt — José Mayer — Margaret Anna Latt Mayer — Walter Latt — Joel Pereira — Jaci Castelo Branco Gomes.** Eu, Rodolfo Vieira, Tabelião a subscrevo e assino. — DIVISÃO DE REGISTRO DO COMERCIO — **Certidão** — Certifico que a Clicherias Reunidas Latt-Mayer S.A., arquivou nesta Divisão, sob o nº 25.788, por despacho de 16 de janeiro de 1952 os seguintes documentos: a) escritura pública de contrato preliminar da fusão das firmas «Latt & Cia. Ltda». e «Rhode Gallzer & Cia. Ltda» e constituição das mesmas em sociedade anonima sob a denominação acima, lavrada em notas do 1º Oficio desta Capital, em 20 de dezembro de 1952, que aprovou a fusão das firmas e transformação das mesmas em sociedade anonima e nomeou peritos para avaliação dos bens que farão parte da sociedade; b) escritura pública de constituição definitiva, lavrada em notas do mesmo Oficio, em 22 de dezembro de 1952, que aprovou o laudo de avaliação dos peritos, estatutos e demais atos de fusão das firmas e constituição em sociedade anonima, bem como elegeu a Diretoria e Conselho Fiscal, com os respectivos vencimentos e c) escritura pública de aditamento, retificação e ratificação à de constituição, por fusão das duas firmas acima citadas, que aprovou modificações estatutarias, do que dou fé.

Departamento Nacional da Industria e Comercio. Divisão de Registro do Comercio, em 16 de janeiro de 1952 — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, Oficial Administrativo E. escrevi, conferi e assino, **Dirce Barbosa de Almeida**. Eu, Rubem Lima, chefe da S.R.E., subscrevo e assino. **Rubem Lima.**

### ESTAMPARIA NOGUEIRA SOCIEDADE ANONIMA

São convidados os Srs. acionistas da Estamparia Nogueira Sociedade Anônima a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 de março futuro, às 14 horas, na sede social da Sociedade à rua Ferreira Pontes n. 255, para deliberar sôbre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria referente ao ano de 1952;

b) Balanço Geral de 31 de dezembro de 1952;

c) Conta de Lucros e Perdas relativa ao ano de 1952;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes; e,

f) Interesses sociais.

Em cumprimento ao que determina o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, a Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas os elementos constantes dos itens «a» a «d», acima relacionados e outros de interesse social.

**Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953. — Pedro Ramos Nogueira, diretor-presidente.**

## O BICHO

O BICHO QUE DEU

Não obstante a campanha da Policia, os bicheiros continuam a realizar o jôgo do Bicho. A prova encontramos nos resultados de ontem, que foram os seguintes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.º | 1736 | 5.º | 8363 |
| 2.º | 8966 | M. | 887 |
| 3.º | 2639 | R. | 494 |
| 4.º | 2183 | S. | 11 |

| Constant. | Niterói |
|---|---|
| 1662 | 6902 |
| 9035 | 7545 |
| 8853 | 6212 |
| 5162 | 3128 |
| 4712 | 3787 |

**PALPITES PARA HOJE**

O palpite que os bicheiros anunciam para hoje, numa nova demonstração de burla é o seguinte:

4591 — 3367

# Tor di Quinto, Porto Rico e Orgia

## As melhores indicações para a corrida desta tarde — Apesar do aumento da distância, Fair Beagle é a força — Ramon Novarro, com apenas 50 quilos, poderá ser o ganhador — Orgia está na vez — Os oito páreos em desfile

Interessantes provas, formam a corida desta tarde na Gávea. Das oito carreiras programadas, destaca-se o encontro de nacionais de tres anos e mais idade, no percurso de 1.400 metros e com a dotação de 50 mil cruzeiros ao ganhador.

A correira inicial em 1.400 metros, têm em Porto Rico, o candidato do retrospecto. Portador de boas corridas, frente a animais mais categorizados, deverá desta feita levar a melhor. Calmete, pessimamente conduzido em sua ultima atuação, deverá formar a dupla, ficando Noviço com etertiuso.

—O—

Pela ultima corrida, quando escoltou Fair Black, por pequena diferença, Fair Beagle é agora a força inconteste. Cremos mesmo, que dificilmente será derrotado, pois Dinon, a força a seguir, outro dia não teve pernas para acompanhá-la.

—O—

Sabado ultimo, Tor di Quinto, ganhou a puro galope e em bom tempo, demonstrando estar em otima forma. Novamente inscrito, mas em turma algo superior, é ainda a nossa ver a força do pareo. Entre Inshalla e Tirolês, está o segundo colocad.

—O—

A seguir, a melhor prova da tarde, onde Manimbé, Ramon Novarro e Manguarito surgem como as principais figuras. Todos em boa forma, tornam dificil uma escolha. Todavia, Ramon Novarro, muito bem situado no percurso, e tendo trabalhado satisfatoriamente, defenderá o nosso palpite, ficando Manimbé na formação da dupla.

—O—

Bem equilibrado está o quinto pareo da tarde, pois quase todos os concorrentes contam com possibilidades de sucesso. New Star, Elegal, Basula, Halfpenny e Delicada, são os melhores, podendo qualquer das mencionadas ser a ganhadora. Sem muita convicção escolhemos New Star com Elegal ou Delicada.

—O—

Na prova seguinte, apesar do elevado numero de inscritos, Orgia é a nosso ver uma ganhadora iminente, pois sua ultima corrida foi realmente excelente. Cremos, portanto, que em corrida normal, não deverá perder. Honeymoon na dupla, ficando La Chula como um azar viavel.

—O—

A repetir sua ultima atuação, quando derrotou a puro galope, Don Euvaldo e outros, Aliado é desta feita a grande figura do pareo, pois a turma é a mesma. Incendiario bem no percurso e Don Euvaldo, credenciado por sugestivo retrospecto, deverão lutar pela formação da dupla.

—O—

A parelha numero, formada por Mar Negro e Don Zuza e mais Gentil, são os melhores nomes do ultimo pareo. Acreditando que tenha faltado uma corrida para o estado Gentil, quando entrou terceiro para Don Zuza, será ele o nosso apontado com o proprio Don Zuza na dupla.

### INICIO DA REUNIÃO DE HOJE

O primeiro páreo terá início às 15,15 horas.

### ACUMULADA INVERTIDA EM DOIS

Porto Rico
Tor di Quinto
Ramon Novarro
Orgia

### ACONSELHAMOS PARA O BETTING SIMPLES

Orgia . . . . . . . (n. 1)
Aliado . . . . . . (n. 1)
Gentil . . . . . . (n. 3)

### "BETTING" DUPLO

Orgia — Honeymoon (1 — 8)
Aliado — Don Euvaldo (1 — 7)
Gentil — Mar Negro (3 — 1)

## NOSSOS PALPITES PARA A CORRIDA DE HOJE

| | Duplas |
|---|---|
| Porto Rico — Calmete — Noviço | — 13 |
| Fair Beagle — Dinon — R. Star | — 12 |
| Tor di Quinto — Inshalla — Versaty | — 12 |
| R. Novarro — Manimbé — Kurdo | — 13 |
| New Star — Elegal — Delicada | — 34 |
| Orgia — Honeymoon — La Chula | — 13 |
| Aliado — Don Euvaldo — Incendiario | — 13 |
| Gentil — Mar Negro — Don Zuza | — 12 |

## GAZETA JURÍDICA

### EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL — De citação com o prazo de trinta dias aos suplicados Eduardo de Oliveira Costa, Luciano Augusto Costa, Clovis de Barros Lima e Jaime Amorim de Lemos, na forma abaixo: O Doutor Jonatas de Matos Milhomens, Juiz em exercicio nesta Vara, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dêle noticia tiverem que por êste Juizo e Cartório do Escrivão que êste subscreve correm os tramites legais de um processo de prestação de contas requerido por João Baker contra Luiza do Valle, Doutor Mário Alves da Fonseca e sua mulher e outros promitentes compradores do "Edificio Mayo", em construção à Rua do Russel n. 724, antigo 168 e como não tenham sido citados os senhores Eduardo de Oliveira Costa, Luciano Augusto Costa, Clovis de Barros Lima e Jaime Amorim de Lemos é o presente para que os mesmos se considerem citados e, no prazo legal depois de expirado o prazo de 30 dias, compareceram a Juizo e fim de contestar a referida ação de prestação de contas, tudo na forma e sob as penas da Lei e de acôrdo com a petição inicial despachada e adiante transcrita: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz da Vara Civel. João Baker, brasileiro, casado, funcionário publico, residente nesta Capital, à Rua do Russel, numero 724, apartamento n. 602, vem expor para depois requerer a Vossa Excelência o seguinte: 1º) O suplicante, em virtude dos inclusos instrumentos de procuração bastante, respectivamente lavradas em notas dos tabeliães do 2º Oficio, Livro numero 1.133, a fls. 49 vs., Livro n. 1.133, fls. 52 vs., Livro numero 1.133, fls. 67, Livro n. 1.133, fls. 71, todos do Distrito Federal e no Cartório Henrique Luis Cavalcanti de Albuquerque, da Capital do Estado de Pernambuco, Livro n. 164, fls. 173 a 175 e no mesmo livro a fls. 177 vs. (documentos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6), tornou-se mandantário dos incorporadores e promitentes compradores do "Edificio Mayo", em construção à Rua do Russel n. 724, antigo 168 e que são os seguintes: Luiza do Vale, Doutor Mário Alves da Fonseca e sua mulher, Abelardo Acetta, Doutor Crisanto Lins de Albuquerque, Jacinto Buarque de Holanda Cavalcanti Filho e sua mulher, Lilia Kroll, Doutor Manuel de Abreu e sua mulher, Doutor Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher, Ana Martins Coelho de Magalhães, Mariana de Almeida Magalhães, Hermê de Sousa Lima, Tales Menezes e sua mulher, Carmélia Borrell Canasio, Laurinda Abrunhosa Cal e seu marido Manuel Arruty Cal, Doutor Paulo de Almeida Neves, Eurico Henrique D'Arcanghy e sua mulher, Sophia Carolina Margarida Brolime Hoepeke, Regina Arruda, Nair Nunes Camargo, Joel Sales Coelho e sua mulher, Ruth Elisiário da Silva, Rosa Maria Abrunhosa, Maria Luz, André Ribeiro de Almeida e Luz e sua mulher, Iran Teles Bitton e sua mulher, Carlos Quevedo Bacelar, Cyllo da Gama Cruz e sua mulher, Luciola Ligia Pinto de Carvalho, João Marcio Garcia Fontenele, Mário Moreira Rebecch, Eduardo de Oliveira Costa, Luciano Augusto Costa, Stela Maria Rui Barbosa Pereira, Clovis de Barros Lima, Thelio Bogado e sua mulher, Jaime Amorim de Lemos, Aryna Fragoso Moutinho, Rodovai da Costa Couto de Freitas e sua mulher. 2º) Por força dos referidos instrumentos (documentos 1, 2, 3, 4, 5 e 6) ficou o suplicante investido como bastante procurador e mandatário de tais incorporadores e promitentes compradores para concluir as obras do "Edificio Mayo", que se encontravam paradas em virtude da rescisão do contrato de construção com a firma Bogado & Oliveira S. A., doc. numero 7), levar a efeito e concretizar todas as providencias que se tornassem necessárias para o mesmo fim, tudo na conformidade das mesmas procurações e dos contratos (docs. 7 e 8). 3º) Concluida como se acha a construção e habitado o edificio quer o suplicante, na conformidade do artigo 1.301 do Código Civil e do artigo 307 do Código de Processo Civil, prestar as suas contas aos citados incorporadores e promitentes compradores, juntando para isso a relação em forma contabil dos documentos de despesas especificadamente, por titulos de modo a facilitar a pericia, bem como a designação da receita, deixando assim um saldo de Cr$ 873.078,30 (oitocentos e setenta e três mil e setenta e oito cruzeiros e trinta centavos) em favor do suplicante e representado por numerário suprido. 4º) Da exposição, se destaca o total das despesas em cada titulo. Material: Cr$ 891.606,20; Salários e administração: ...... Cr$ 479.218,70. Despesas diversas: Cr$ 342.489,80. Diversos (concorrir docs.): Cr$ 397.469,99. Banco União Mercantil: Cr$ 20.803,00. Obrigações a receber: ........... Cr$ 21.020,30. Obrigações a pagar: Cr$ 156.613,20. Total: .... Cr$ 2.309.251,90. Tôdas estas despesas são baseadas na documentação em poder do suplicante e a ser entregue à pericia para o indispensavel exame contábil. 5º) A receita se constituiu dos recebimentos em seguida discriminados: Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado. Saldo do 1º empréstimo: Cr$ 731.000,00. Reforço Hipotecário: .......... Cr$ 705.176,60. Total: .......... Cr$ 1.436.176,60. João Baker — Adiantamentos: Cr$ 873.078,30. Total: Cr$ 2.309.251,90. 6º) Nestes termos e para os efeitos da taxa judiciária, dá à presente o valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1951. — Luiz Raymundo de Lyra Tavares — Luiz Lyra. Inscrição numero 436-O.A.B. — Luiz Lyra". Despacho: A. Cite-se Em 29 de outubro de 1951. — Luiz Carlos". Assim, para que a noticia chegue ao conhecimento dos suplicados acima nomeados e a todos que interessar possa a presente ação de prestação de contas, passou-se o presente que vai publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Beatriz Lopes Cançado, Escrevente Juramentada, o dactilografei. Eu, Talma Campos Guimarães, Escrivão, o subscrevi. — Jonatas de Matos Milhomens. Era o que se continha. Conferi e esta exato. Data supra. O Escrivão. Em tempo: A folhas 222 dos autos consta o despacho seguinte em virtude do qual expediu-se o presente. "Expeçam-se editais como pede o autor, com prazo de 30 dias. Rio, 15 de dezembro de 1952 — Raimundo Macedo". Assim para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os suplicados acima nomeados e a todos que a presente ação de prestação de contas possa interessar, expediu-se êste edital em quatro vias que vai publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Beatriz Lopes Cançado. Escrevente Juramentada, o dactilografei. Eu, Talma Campos Guimarães, Escrivão, o subscrevi.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CIVEL — EDITAL de praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação do bem imovel penhorado a Daniel Manuel da Costa, nos autos da ação executiva que move a Carlos Machado Soares e sua mulher Zaide Nader Machado Soares, na forma abaixo: Dr. Amilcar Laurindo Ribas, Juiz de Direito da 14ª Vara Civel do Distrito Federal, faço saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, no proximo dia 23 do mês de fevereiro, às 14 horas, no salão do Palácio da Justiça, à rua D. Manuel numero 29, o porteiro dos Auditórios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer independente da avaliação de .... Cr$ 240.000,00 do imovel adiante transcrito: Prédio térreo, sito à rua das Hortencias sob o n. 76, na Vila Valqueiro, Freguezia de Jacarepaguá, de feitio beiral, edificado no centro do respectivo terreno. Construção antiga de pedra, cal e tijolo, portais de massa e coberto de telhas de canal, tendo na frente 1 janela e 1 varanda ladrilhada e coberta para a qual se abrem 2 portas e 1 janela. Mede a edificação 13,0m de largura por 3,80 de comprimento no corpo, seguindo-se puxado que mede ... 3m20 de largura por 3,00m de comprimento, havendo ou o puxado do lado esquerdo que mede 3,40 de largura por 3,8º de comprimento. Divide-se em 1 sala e 2 quartos, assoalhados e forrados, cozinha e quarto de banhos, estes ladrilhados e forrados, varanda aos fundos, ladrilhada e coberta. A esquerda e mais aos fundos do terreno há uma garagem de feitio beiral, tendo na frente 1 porta larga de madeira, construida de pedra, cal e tijolos e coberta de telhas. Edificado em terreno fechado na parte da frente por muro e portões de madeira e dos lados e aos fundos por muros. Mede o terreno 24,00 de frente, igual largura nos fundos, por 50,00mts. de extensão. Confronta-se a direita com os lotes ns. 83 e 84 de propriedade da Companhia Predial; e esquerda com a area n. 13 de Frederico da Silva Ferreira; e aos fundos com os terrenos dos predios de ns. 71, 75 e 77 da rua das Cravinas, da Companhia Predial. O descrito imovel está registrado no Registro Geral de Imoveis, 8º Oficio da Capital Federal, a fls. 136, do Livro n. 4 J sob o numero 7.920-E, quem o bem quiser arrematar, deverá comparecer aos lugares, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, depois de pagos no ato, o preço e as custas da arrematação; podendo entretanto, dar fiança idonea por 3 dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa e no Diário da Justiça, na forma da Lei. Dado e passado neste Distrito Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 1953. Eu, A. Cravo, escrevente auxiliar contratado, o dactilografei. E eu, Arlindo Ruiz Ferreira, substituto do escrivão, o subscrevo. — (a) Amilcar Laurindo Ribas. — Está conforme. O Escrivão, Arlindo Ruiz Ferreira, Escrivão substituto.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL

Rua D. Manuel, 29, 5º andar

EDITAL de leilão público, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO ALBERTO ALVARES, Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Nona Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou, dele conhecimento tiverem que no dia 4 (quatro) do mês de março proximo vindouro, às 16 horas serão levados a público leilão, no local e vendidos a quem maior lance oferecer, pelo Porteiro dos Auditorios, os bens constantes do laudo de avaliação adiante transcritos; penhorados no executivo que JEANNE DE FOSSEY move contra DANIEL NUNES NOGUEIRA E SUA MULHER, tudo na forma das peças e despacho que se seguem: «Laudo de Avaliação de folhas quarenta e cinco. — «LAUDO DE AVALIAÇÃO. Executivo. Jeanne de Fossey. Daniel Nunes Nogueira e Sua Mulher. Nona Vara Civel. Predio sito à rua Roberto Silva n. 729, antigo numero 217, na freguesia de Inhaúma. E' afastado do alinhamento da rua em feito de beiral sendo construido abaixo do nivel. Tem na fachada duas janelas de peitoril e entrada pelo lado direito por alpendre ladrilhada e forrada para o qual se abrem duas portas. Construção antiga de pedra, cal e tijolos, portais de massa, soleiras de cimento e coberto de telhas nacionais. Mede de largura 5ms.20 (cinco metros e vinte centimetros) por 8ms,00 (oito metros) de extensão. Está em mau estado necessitando de reformas gerais. Divide-se em sala, tres quartos, cozinha e banheiro, sendo os comodos forrados e assoalhados e dependencias ladrilhadas. O porão na parte dos fundos é habitavel. Fóra existe uma meia água, coberta de telhas, construida de pedra, cal e tijolos, medindo 12,00 ms. (doze metros) de extensão por 2,50ms. (dois metros e cinquenta centimetros) de largura, dividida em quatro comodos para moradia assoalhados e cozinha e privada cimentadas. Edificado em terreno abaixo do nivel da rua que tem as seguintes dimensões conforme certidão do 6º Oficio do Registro de Imoveis a fls. 253 Livro 3-A.G. n. 30.452, largura de frente 25ms.00 (cinte e cinco metros), igual largura na linha de fundos, e 20ms.00 (cinte metros) de extensão por ambos os lados. Confronta por uma lado com propriedade de João Gonçalves Nunes, pelos fundos com a rua Diogo de Brito, terminando do outro lado em bico. AVALIAMOS o predio e terreno em Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1952. — (a) José Carlos Galliez Pinto. Assinado Ernesto Babo Filhos. — PETIÇÃO DE FOLHAS SESSENTA E DOIS — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Civel. Jeanne Fossey, nos autos de executivo hipotecario que move contra Daniel Nogueira e sua mulher, não tendo havido arrematante na praça realizada a 15 de janeiro do corrente ano, vem requerer a V. Excia. se digne mandar expedir novos editais para realização do leilão público na forma do art. 972 do Codigo do Processo Civil. P. D. Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1953. (a) Hilton de Souza Meirelles. Advogado. Inscrição, 4085 DESPACHO: J. Sim, em termos P. F. 2-2-1953. (a) J. A. Alvares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi passado o presente edital que vai publicado e afixado na forma do costume, constando que a venda se fará a dinheiro à vista, ou mediante fiador idoneo pelo prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres. Eu, Walter Teixeira Pinto Escrevente Juramentado o datilografei. Eu Lasmar Antonio, Escrivão Substituto subscrevi. — (a) Julio Alberto Alvares. Está conforme. Trasladado nesta data. — O Escrivão Substituto, Lasmar Antonio.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital com o prazo de 45 dias para citação de Severo Paulino, na forma abaixo: — O Dr. Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da 15ª Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente Severo Paulino, em lugar incerto e não sabido, que por parte de D. Francisca Cordeiro Costa, lhe foi dirigida as petições seguintes: — Petição fls. 2 — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Civel — D. Francisca Cordeiro Costa, brasileira, viúva, domestica, residente à Av. 28 de Setembro 406 terreo, vem, de conformidade com o Tt. único L º 111 do Cod. Proc. Civ. do Brasil, requerer a V. Excia se digne de mandar citar o Sr. Severo Paulino, portugues, viúvo, comerciante, estabelecido à rua Senador Soares 57, nesta cidade, para vir a êste Juizo, ver-se-lhe propor a presente ação ordinária e apresentar a contestação que tiver dentro do prazo legal, sob pena de se prosseguir na mesma á sua revelia, até final julgamento, pelas razões que passa a expôr e provará: 1º) — que a suplicante, em virtude da locação verbal, mediante o aluguel de Cr$ 200,00 mensais, ocupava dois comodos, nos fundos do prédio sito à rua Senador Soares 57, de propriedade do suplicado: (doc. 1) — 2º — que sob o pretexto de necessitar dos comodos locados à suplicante para uso próprio do suplicado, moveu este contra a suplicante uma ação de despejo pelo Juizo da 2ª Vara Civel, que foi julgada procedente; (doc. 2) — 3º) que em virtude da procedência da referida ação, foi a suplicada notificada, para dentro do prazo de 30 dias, desocupar os referidos comodos (doc. 3) — 4º) que, a fim de evitar o despejo judicial, dentro do prazo aludido, mudou-se para um quarto à Av. acima referida, onde está pagando a importância de Cr$ 700,00 mensais de aluguel; (doc. 4) — 5º) que, entretanto, o suplicado, burlando a Justiça, após a retirada da suplicante dos comodos que ocupava, locou-os ao Sr. José Soares de Pinho e s/m., ao invés de ocupa-los, (doc. 5) infringindo, deste modo, o art. 20 n. IV da lei n. 1.300 de 28 de dezembro de 1950, e incorrendo, assim, na multa no máximo, prevista no § 6º do art. 15 da citada lei, e que foi fixada pela sentença que decretou o despejo, ou seja, vinte e quatro meses de alugueis a razão de Cr$ 200,00 mensais, na importância total de Cr$ 48.000,00 — 6º) — que, finalmente, em face do exposto e provado, deve a presente ação ser julgada procedente, para o fim de condenar o suplicada a pagar à suplicante, a importância de Cr$ 48.000,00, acrescidos das custas e honorários de advogado á razão de 20%. Nestes termos, juntando a esta 5 documentos e procuração e dando o valor de Cr$ 48.000,00. P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 952. a) Francisco Nogueira — advogado insc. na Ordem sob o n. 62 — Distribuição: Corregedoria da Justiça — Ao 1º Oficio de Distribuidor. D. à 15ª Vara Civel. — Em 5-12-52. — as. ilegivel. — Despacho: Autuado, á conclusão. — Rio, 10-12-52. — Ribeiro Pontes. — Despacho fls. 10. Cite-se 12-12-52. — Ribeiro Pontes. — Petição fls. 15 — Exmo. Sr. Dr. Juiz da 15ª Vara Civel. — Diz D. Francisca Cordeiro Costa, nos autos de ação ordinária que move contra Severo Paulino, que não tendo sido possivel fazer a citação pessoal do réu, por se encontrar em Portugal, em lugar desconhecido, como faz prova a certidão do Sr. Oficial de Justiça à fls. 14, requer a V. Excia. se digne de conformidade com o art. 177 do Código Proc. Civil do Brasil, mandar proceder a citação do mesmo por editais na forma da lei. Nestes termos, juntando-se esta aos respectivos autos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1952. — a) Francisco Nogueira — adv. Inscrição na ordem sob o n. 62. — Despacho: N. A. 29-12-52. — Ribeiro Pontes. — Despacho fls. 16. — Cite-se por edital, com o prazo de 45 dias — 30-12-52. — Ribeiro Pontes. Em virtude do que, foram expedidos editais de iguais teores que serão, respectivamente fixados no lugar de costume e publicados na imprensa na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 1953. — Eu, Hello Thompson da Cunha, escrivão substituto em exercicio, o dactilografei e subscrevo. a) Tiaro Ribeiro Pontes. — Está conforme o original. — O escrivão em exercicio. — Hello T. da Cunha.


BRONCHITE ASTHMATICA E ACCESSO DE ASTHMA
PO' INDIANO
PARA OS CASOS CHRONICOS: GOTTAS INDIANAS
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1º DE MARÇO, 17 - RIO





Hoje e Sábado Grandes Corridas no
JOCKEY CLUBE BRASILEIRO

# Brilhante feito do A. Clube Ecologia

## O grêmio da Universidade Rural derrotou o Cosmos, por 3 x 2

Numeroco público compareceu, domingo último, no campo do A. C. Ecologia, do quilometro 47 da Estrada Rio-São Paulo, a fim de assistir ao encontro entre o clube local e o Kosmos, que foi um adversário de valor para o clube de Manuel Antonio Fraga. 3x2, foi o escore da contenda.

**O QUADRO VENCEDOR E PRELIMINAR**

O quadro do Ecologia formou assim constituido:

Benedito — Pedro e Jorge; Amaral — Zeca e Zezé — Antonio — Garcia — Alvarenga — Walter e Rafael.

Na preliminar, o Kosmos levou a melhor, pelo escore de 3 x 1.

## Magarça, um clube sem organização

### Falam à nossa reportagem os senhores Anfilóquio de Souza e José Carnaval — O «seu» Ernesto continua dando mancadas

Novamente somos forçados a criticar o Magarça A. C., de Campo Grande, agremiação que tem à frente o sr. Ernesto Batista Rio. Ontem, fomos procurados pelo sr. Anfiloquio de Souza, procurador do Santa Helena, que nos veio fazer as seguintes declarações. Edisse: «Combinei com sr José Carnaval, diretor do Magarça, a realização de uma peleja, domingo último. Ficou tudo assentado com troca de oficios. No entanto, sabado, correu o boato de que o Magarça jogaria com o E. C. Pedra. Imediatamente, procurei o sr. José Carnaval e o mesmo me adiantou que o sr. Ernesto, presidente do clube, já tinha marcado outro jogo com o E. C. Pedra, e preferiu jogar com este co-irmão, que realizaria uma festa em sua praça de esportes».

**CONFIRMA JOSE' CARNAVAL**

Num encontro que tivemos com o sr José Carnaval, o mesmo no adiantou que o sr Ernesto fez um papel ridiculo, deixando de saldar um compromisso com um co-irmão, para jogar com outro, que realizaria uma festa. Ainda nos adiantou o sr. José Carnaval que irá solicitar demissão do cargo que ocupa na diretoria do Santa Helena.

## AOS CLUBES DE BOTAFOGO

Avisamos que, o sr. Joaquim Pires é o representante da GAZETA DE NOTICIAS, no bairro de Botafogo e adjacências. Os clubes deverão enviar correspondencias para a rua Arnaldo Quintela 109, casa 3, ou telefonar para 26-7833.

## SOCIAIS ESPORTIVAS

**ANIVERSARIO DO COMENDADOR SERAFIM SOFIA**

O E. C. Rosita Sofia, da estação de Kosmos, esteve, ontem, em festa para comemorar a passagem do aniversário do Comendador Serafim Sofia, «patrono» do clube local e grande benemérito do futebol amador.

Ao Comendador Serafim Sofia, os parabens da secão amadorista da GAZETA DE NOTICIAS.

## O Santa Helena jogará em Friburgo

O Santa Helena F. C., valorosa agremiação do nosso futebol independente, jogará, no próximo mês de março, em data que será brevemente marcada, em Friburgo, com o forte conjunto do Esperança.

GAZETA DE NOTICIAS já foi convidada para acompanhar a embaixada do clube de Quinupe.

## VENENOS SUBURBANOS

**SOMBRA DA NOITE**

O Hilton Santos, ex-preparador do Astória, será o novo técnico do Bonsucesso. Ontem presenciei uma conversa bem animada do paredro suburbano com vários desportistas, na porta do Cineac. Dizia o novo técnico do Bonsucesso: «Estou com tudo e não estou prosa». O Daniel Westeck, que assistia de lado a conversa, perguntou ao Hilton o motivo de tanta alegria. E ele respondeu: «Você não sabe «velhinho»? O Oriente disputará o campeonato de profissionais e o meu clube já ficou, desde já, fora da lanterna»...

* * *

O Magarça construirá, segundo declarou o «seu» Ernesto, um estádio na estrada do Morro Cavado. Será o maior dos subúrbios. A piscina já foi construida no Rio das Mortes, que fica em Santa Clara. O José Carnaval, campeão de regatas, será o treinador da equipe de natação...

* * *

A Sociedade Musical 10 de Maio, de Campo Grande, iniciou, hoje, o concurso para escolha da Rainha dos bailes carnavalescos do clube. O pleito deveria ser denominado «última hora», pois chegou muito atrazado...

* * *

Por falar na Sociedade 10 de Maio, este clube queria barrar, do seu quadro social, o desportista Cicero, mais conhecido como Cicê, figura muito querida e estimada, em Campo Grande. No entanto, os dirigentes da Sociedade Musical 10 de Maio, pensaram a tempo. Termino aqui perguntando a diretoria, desta agremiação sôbre os permanentes dos jornais...

* * *

Espero voltar, brevemente, se os DEUSES deixarem...

**GRAVATAS**
Compre na casa que só vende gravatas
**LIMATORRES**
33 -- Andradas -- 33

## GAZETA JURÍDICA

### EDITAIS

JUIZO DA SÉTIMA VARA CIVEL — Edital de citação, com o prazo de 60 dias, para ciência de terceiros interessados, nos autos de Protesto Judicial que Clemente Ferreira dos Santos promove, na forma abaixo: O Dr. Luiz Carlos da Costa Carvalho, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte de Clemente Ferreira dos Santos, lhes foi dirigida a seguinte petição — Petição fls. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — Clemente Ferreira dos Santos, português, viúvo, comerciante, domiciliado à rua Acre n. 47, 12º andar, sala 1201, nesta cidade, vem, nos termos dos arts. 720 e seguintes do Cod. de Proc. Civil, a fim de prevenir responsabilidade, ressalvar expressamente e prover a conservação de direito legitimos seus e manifestar de modo formal a sua intenção, fazer protesto judicial e assim requerer a V. Excia. a publicação de editais, com o prazo de 60 dias, para ciência de todo e qualquer interessado que, respectivamente na data de 23 de dezembro de 1952, adquiriu o suplicante, por escritura pública de venda de cessão de direitos e ação á herança lavrada no Livro 1267 á fls. 79-v, do Tabelião do 2º Oficio de Notas desta Cidade de Henrique Dutra Salgado e sua mulher — Cecilia Cardoso Salgado, todo o direito, ação e posse que tem na herança deixada por Orlina Cesar de Almeida, que tambem usou o nome de Orlinda Cesar de Almeida, falecida na data de 21 de fevereiro de 1921, constante de terreno situado à Av. Brasil 9147, antiga Av. Guanabara 22; adquiriu, outrossim, o suplicante, na data de 23 de dezembro de 1952, por escritura de venda e cessão de direito e ação á herança, lavrada no Livro 1.274, á fls. 40-v. do referido Tabelião, de Rubem Paulino Salgado, Renato Paulino Salgado e sua mulher D. Iracema de Menezes Salgado, Jacques Paulino Salgado e sua mulher Diva Geraldo Salgado, João Paulino Salgado e sua mulher — Alaide da Costa Salgado, Jair Paulino Salgado e sua mulher — D. Ayda do Carmo Salgado, Olga da Cunha Salgado, Ramiro Paulino Salgado sua mulher — Maria Magdalena Salgado, Roldão Dutra Salgado e sua mulher Irene Maria Salgado, Laureano Ferreira, D. Anizia Salgado Ferreira, Romeu Paulino Salgado e sua mulher — Jacy Franca Salgado e Dora Ferreira Varela, filha de Laureano Ferreira e assistida pelo seu marido — Antonio de Oliveira Varela, todo o direito ação e posse, que tem na herança deixada por Orlina Cesar de Almeida, que tambem se assinou Orlinda Cesar de Almeida falecida na data de 21 de fevereiro de 1921, constante de um terreno situado à Av. Brasil 9147, antiga Av. Guanabara 22; adquiriu, tambem o suplicante, na data de 26 de dezembro de 1952, por escritura de venda e cessão de direito e ação á herança, lavrada no livro 1.247, a fls. 47-v, do mencionado Tabelião, de Margarida Vicencia de Almeida, viúva de Thiago Cesar de Almeida Ismael Marques de Pinho e sua mulher — Leonor Cesar de Pinho, Thiago Cesar de Almeida e sua mulher — Isolina Ribeiro de Almeida — Robertina Cesar de Carvalho e seu marido Pedro José de Carvalho e Orlinda Cesar Alves, assistida por seu marido — Oswaldo Baptista Alves, todo o direito, ação e posse, que tem na herança deixada por Orlina Cesar de Almeida, que tambem usou o nome de Orlinda Cesar de Almeida, falecida na data de 21 de fevereiro de 1921; adquiriu, ainda, o suplicante, na data de 22 de janeiro do mês corrente, por escritura de venda e cessão de direitos e ação á herança, lavrada no Livro 1.256 a fls. 92, do citado Tabelião, de Isaias Rodrigues da Mota, Leonor Rodrigues da Mota, Edgard Rodrigues de Motta, Neusa de Almeida Araujo e seu marido Armando Matos de Araujo, Nadir Mota Duarte e seu marido — Helio Duarte e João Rodrigues da Mota e sua mulher — Julieta Cabriela da Mota, Isaura da Mota Monteiro e seu marido Constantino Ferreira Monteiro; Oscar Rodrigues da Mota, e sua mulher Eneidice Costa da Mota; Arlinda Rodrigues da Mota e seu marido Manoel de Almeida Carneiro; Etelvina Rodrigues da Mota e seu marido — Joaquim Fernando de Araujo, Francisco Rodrigues da Mota e sua mulher Gloria Duarte da Mota, Maria Rodrigues da Mota e seu marido Antonio Pereira Pinto, Ermelinda de Almeida Mota e seu marido — Antonio Pereira e Stela Almeida Mota, viúva de Antonio Rodrigues Mota, todo o direito, ação e posse, que tem na herança deixada por Orlina Cesar da Almeida, que tambem usou o nome de Orlinda Cesar de Almeida, falecida na data de 21 de fevereiro de 1921. Consequentemente, publicados os competentes editais e decorrido o prazo legal requer o suplicante, lhes sejam os autos do presente protesto, entregues, independentemente de traslado, para que produzam os devidos e legais efeitos. Nestes termos. E. R. Deferimento. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1953. a) P. p. Lauro Muller Bueno advogado. — Despacho: A., expeçam-se editais de citação, com o prazo de 60 dias. — Em 4-2-1953. a) — Luiz Carvalho. — Em virtude do que se expediu o presente edital de citação, para ciencia dos terceiros interessados com o prazo de 60 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de fevereiro de 1953. — Generoso Ponce Filho, escrivão, subscrevo e assino. — a) Generoso Ponce Filho. — a) Luiz Carlos da Costa Carvalho (Juiz de Direito. — Está conforme. — O escrivão. — Generoso Ponce Filho.

---

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL — EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias, a Pedro Apostolo dos Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Eu, Doutor AUGUSTO MOURA, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber que por este Juizo e Cartório se processam os autos de ação de despejo movida por Engracia Veloso da Rocha e Silva contra Pedro Apostolo dos Santos, nos quais me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — PETIÇÃO DE FOLHAS 10. — Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Quinta Vara Civel. — Engracia Veloso da Rocha e Silva, na ação de despejo contra Pedro Apostolo dos Santos, vem requerer a Vossa Excelência que, em face da certidão do Senhor Oficial de Justiça, haja por bem mandar citar o réu por edital. — Termos em que P. Deferimento. — Rio de Janeiro, vinte e três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três. — Cesário da Silva Martins, inscrição número mil duzentos e oitenta e nove — DESPACHO: — «Nos autos. — Rio, vinte e três-um-cinquenta e três. — A. Moura. — DESPACHO FOLHAS 10. — Cite-se por editais. Prazo vinte dias. — Rio, três-dois-cinquenta e três. A. Moura. — PETIÇÃO INICIAL FOLHAS 2. — «Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. — Engracia Veloso da Rocha e Silva, brasileira, viúva, residente nesta cidade, na rua do Matoso, número cinquenta e três, vem propor ação de despejo contra Pedro Apostolo dos Santos, brasileiro, casado, comerciário, sob os seguintes fundamentos. — I — Por contrato de treze de dezembro pp., (documento junto), a Suplicante deu em locação ao Suplicado o apartamento duzentos e um da rua Babaçú número trinta e um de sua propriedade, pelo aluguel mensal de Cr$ 2.231,50 (dois mil duzentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos), incluidas as taxas de água e esgoto, por prazo a iniciar em onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois e a terminar em dez de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. — II — Sucede, entretanto, que até agora o referido locatário não pagou coisa alguma, estando assim em débito de doze dias do mês de setembro — Cr$ 1.338,80 — (hum mil trezentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos) — alugueis de outubro e novembro — Cr$ 4.463,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três cruzeiros) — Total Cr$ 5.801,80 (cinco mil oitocentos e um cruzeiros e oitenta centavos) — III — Nessas condições, propõe-se a presente ação, com fundamento no número I, do artigo quinze da Lei número mil e trezentos de vinte e oito-doze-novecentos e cinquenta, requerendo a Suplicante a Vossa Excelência haja por bem mandar citar o Suplicado Pedro Apostolo dos Santos para, no prazo legal, oferecer contestação, se quiser, sob pena de revelia, ciente também qualquer sublocatário porventura existente no referido imóvel. — IV — Mais requer a notificação da firma B. Castro Gomes, estabelecida nesta cidade na Avenida Presidente Vargas número três duzentos e setenta e nove, representada por seu único socio Benito Castro Gomes, para, na qualidade de fiador e principal pagador, tomar conhecimento da ação proposta contra o seu afiançado. Protestando por todas as provas em direito permitidas, depoimento pessoal, testemunhas, e dando à causa o valor de Cr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros). — P. Deferimento. — Rio de Janeiro, quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. PP. Cesário da Silva Martins, inscrição número mil duzentos e oitenta e nove. — DISTRIBUIÇÃO: — «Corregedoria da Justiça. Ao Quarto Distribuidor. — D. à Quinta Vara Civel — Em quinze-doze-mil novecentos e cinquenta e dois. — (seguia-se uma assinatura ilegivel) — DESPACHO: — «Cite-se. — Dezoito-doze-cinquenta e dois. — Basileu Ribeiro Filho. — Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo qual fica citado o mesmo réu Pedro Apostolo dos Santos para os efeitos e sob a cominações constantes da petição inicial acima transcrita, bem como, para, findo o prazo deste e dentro do prazo legal de cinco dias purgar a mora ou oferecer, querendo, sob pena de revelia, a contestação que tiver, ciente de que este Juizo funciona no Palácio da Justiça, à rua Dom Manuel. —E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital e outros de igual teôr, que serão afixados no lugar de costume e publicados pela imprensa. — Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — Eu, Nietherolino de Castro Lameira, Substituto, escrevi e subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão. — (a) Augusto Moura. — Está conforme — Nietherolino de Castro Lameira.

---

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SETIMA VARA CIVEL — EDITAL de citação, com o prazo de 20 dias, para citação do sr. Kurt Lazarus, no prazo de 10 dias, na forma da lei, querendo, contestar a ação de despejo que lhe move Arthur Lipscomb Gregory, pena de não o fazendo, ser despejado judicialmente e a sua custa. O doutor Basileu Ribeiro Filho, Juiz Substituto, em exercicio na Décima Setima Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. Faz saber que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que o presente subscreve, se processam os autos da ação de despejo supra aludidos, e que por parte do autor foi pedida a citação do réu para os fins já declarados, tudo nos têrmos da petição e despacho abaixo transcritos. Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Arthur Lispscomb Gregory, inglês, viuvo, portador da carteira de estrangeiro n. S.R.E. 127430, residente à rua S. Sebastião n.º 165, apt. S-101, nesta capital por seu advogado abaixo assinado, vem expôr e requerer a V. Excia. o que se segue. O Suplicante adquiriu o apartamento n. 902, da rua Barata Ribeiro n. 185, o qual se encontrava alugado ao sr. Kurt Lazarus, alemão, do comércio, de estado civil ignorado e por isso mesmo, requerer a sua notificação, nos termos da lei, para nele fixar sua residência. Acontece, porém, que ao procurar notificar aquele seu locatário, ficou constatado que o mesmo havia transferido o apartamento em apreço ao sr. Georg Reed, de qualificação desconhecida, que ali está residindo com a sua familia, conforme prova, a inclusa fotocópia. Posteriormente, o Suplicante, requereu à Policia uma verificação, a fim de apurar quem realmente, ali está residindo, e ficou confirmada a transferência clandestina do referido imovel. Nestas condições, tendo o Suplicado contrariado o disposto no n. X do art. 15, da Lei n. 1.300, de 1950, e bem assim, o disposto no art. 27 da referida lei, vem requerer a V. Excia. se digne mandar citar o locatário acima referido, dando-se ciência ao ocupante do imovel, para todos os têrmos da presente ação de despejo, pena de revelia, para, afinal, vê-la julgada procedente e condenação nas custas. Protestando pelo depoimento pessoal, do réu, pena de confissão, prova testemunhal, e dando à causa o valor de Cr$ 15.000,00. P. e E. deferimento. Rio, 15 de janeiro de 1953. a) Raul Floriano. Inscr. n. 1118. Despacho: A. Cite-se. 21 de janeiro de 1953. a) Basileu Ribeiro Filho. — Petição de fls. 10: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel. Arthur Lipscomb Gregory, nos autos de ação de despejo, que move neste Juizo contra Kurt Lazarus, por seu advogado e procurador abaixo assinado, requer a V. Excia. a citação do réu por edital, de vez que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido. P. e E. deferimento. Rio, 9 de fevereiro de 1953. a) Raul Floriano. Despacho: Cite-se, prazo de 20 dias. 9 de fevereiro de 1953. a) Basileu Ribeiro Filho. — ENCERRAMENTO: Para que chegue ao conhecimento do Suplicado, fiz expedir este e mais três de igual teor, que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Rio de Janeiro, D. F., onze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Walter Bueno Soares, escrevente juramentado o dactilografei. Eu, Geraldo Calmon Costa, Escrivão o subscrevo. — a) Basileu Ribeiro Filho. Está conforme. O Escrivão, Geraldo Calmon Costa.

---

**Processo n. 415 — Consignação em Pagamento**

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital com o prazo de trinta (30) dias para citação de Dorcelina Ferreira da Silva, na forma abaixo: — O Doutor Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente Dorcelina Ferreira da Silva, em lugar incerto e não sabido, que por parte de Albino Rodrigues Rebelo, lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: Petição de folhas sessenta e cinco — Exmo. Sr. Dr. Juiz da 15ª Vara Civel — Albino Rodrigues Rebello, nos autos da consignação em pagamento movida contra Dorcelina Ferreira da Silva, encontrando-se a ré em lugar desconhecido, vem requerer se digne V. Excia. mandar expedir os competentes editais de citação, para pagamento das custas apuradas à fls., dentro do prazo de 24 horas, sob pena de penhora. Nestas condições, tomada por termo a afirmação de ausência. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1952. (a) Helio de Faria Bernardes — advogado — inscrição n. 1.752. Despacho: — N. A. Tomado por termo a afirmação de ausência. 17-12-52. Ribeiro Pontes. Conta de folhas sessenta e quatro. — Conta de custas que vence Albino Rodrigues Rebello: — Distribuição Cr$ 5,00. Petição inicial: Cr$ 22,60. Taxa Judiciária — Cr$ 20,00. Certidão — Cr$ 51,60. Procuração — Cr$ 4,60. Reconhecimento — Cr$ 4,50. Mandado — Cr$ 70,00. Intimação — Cr$ 22,50. Petição — Cr$ 37,80. Custas — Cr$ .... 204,20. Defesa oral — Cr$ 50,00. Pregão — Cr$ 10,00. Razão — Cr$ 105,20. Selos — Cr$ 5,00. Contas — Cr$ 85,00. Soma: Cr$ 698,60. Na Superior Instância: Petição — Cr$ 12,60. Multa — Cr$ 300,00. Preparo — Cr$ 7,00. Soma: Cr$ 319,60. — Do Escrivão: Certidão — Cr$ 6,00. Termos Cr$ 12,00. Selos — papel selado — Cr$ 5,00. Selos de educação — Cr$ 1,50 — Selo penitenciário — Cr$ 0,10. Soma: Cr$ 24,60. Soma total: Cr$ 1.042,80. 50% dos atos praticados pelo advogado correspondentes á caixa dos advogados — Cr$ 150,00. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1952. (a) Walter Guimarães. Contador Substituto em exercicio do 1º Contador. Termo de folhas sessenta e seis: Termo de afirmação de ausencia. — Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, e no Cartório do Juizo de Direito da Décima Quinta Vara Civel, compareceu Albino Rodrigues Rebelo autor na ação de consignação em pagamento que move contra Dorcelina Ferreira da Silva e por ele foi prestada a afirmação de encontrar-se Dorcelina Ferreira da Silva em lugar ignorado, ratificando a sua petição de folhas sessenta e cinco. E para constar lavro o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, Helio Thompson da Cunha, escrivão substituto em exercicio, o datilografei e subscrevo. (a) Albino Rodrigues Rebelo. Despacho de folhas sessenta e sete. — Cite-se por editais, com o prazo de 30 dias. 6-1-53. — Ribeiro Pontes. — Em virtude do que, foram expedidos editais de iguais teores que serão, respectivamente, fixados no lugar de costume e publicados na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Helio Thompson da Cunha, escrivão substituto em exercicio o dactilografei e subscrevo. (a) Tiago Ribeiro Pontes. Está conforme o original, o escrivão substituto, Darci Fernandes.

---

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL — EDITAL de citação de Alcebiades Maximiano, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo: O Dr. Luiz Carlos da Costa Machado, Juiz Substituto em exercicio na 7ª Vara Civel, do Distrito Federal, pelo presente edital cita-se o Sr. Alcebiades Maximiano, para ciencia de que foi feita a apreensão da Motocicleta marca "CZ" de 1 cilindro e 5 HP, e para no prazo da lei, vir contestar a ação nos termos das petições que se seguem: Petição fls. 23 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Civel — Autobrás Ltda. por seu advogado infra- assinado, nos autos da ação de reintegração de posse proposta contra Alcebiades Maximiano, como até agora, não tenha sido possivel descobrir o paradeiro do réu, que se encontra, assim, em lugar incerto e não sabido, em face do que a fls. 27-v certifique o oficial de Justiça, vem, data venia, e na forma devida, requerer a V. Exa. que mediante editais seja efetuada a citação prevista no Art. 314 § 2º do Código de Proc. Civil, para os efeitos de que ali se trata, isto é, a fim de que o mesmo réu em 5 dias, querendo, ofereça defesa, pena de revelia. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1953 — Antônio Geraldo Pinto Mendonça — Adv. Despacho: J. defiro, em termos, expedindo-se o edital com o prazo minimo. Em 14-1-53 — Luiz Carlos — Petição inicial — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — Autobrás, estabelecida nesta cidade, à Av. Rio Branco 277-B, por seu advogado infra-assinado, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: contra o Sr. Alcebiades Maximiano, residente nesta cidade, A Suplicante vendeu ao Suplicado, como faz certo o documento anexo, uma motocicleta nova, marca "CZ", modelo 125 cc. de 1 cilindro, 5 HP, motor 236.864, de cor preta e cromados, recebendo, e virtude do dito contrato as duplicatas anexas: Junta também a suplicante, 2 titulos do valor de ..... Cr$ 500,00 cada um, do mesmo Srs. referentes a serviços executados na referida máquina. Acontece, no entanto, que o Suplicado pagou apenas 1 duplicata, não estando pagas as restantes, algumas das quais protestadas. Em tal conformidade, nos termos do Art. 314 do Cod. de Processo, vem a Suplicante requerer a apreensão e deposito judicial da coisa vendida, independente de audiência do comprador, nomeando V. Exa. perito que proceda a vistoria do veiculo e arbitramento do seu valor, citando-se ao depois, o devedor, para no prazo do § 2º do Art. 344, oferecer a sua defesa, e seguindo-se no processo como de lei. O Suplicante dá o valor a presente de Cr$ 11.200,00, esperando seja o suplicado afinal condenado no pedido, juros da mora, custas e honorários de advogado. P. deferimento — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1951 — Letacio de Medeiros Jansen Ferreira, Adv. Despacho. A. Defiro a busca e apreensão, nomeado o Sr. Otávio Véo, avaliador. Em seguida cite-se. Em 5-7-51 — Ivan Lopes Ribeiro — Em virtude do que passou-se este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei e como o teôr dos quais citam-se o Sr. Alcebiades Maximiano, para no prazo da lei, apresentar a defesa que tiver sobre a ação supra-referida — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1953 — Eu, Generoso Ponce Filho, Escrivão, subscrevo, Luiz Carlos da Costa Carvalho. Está conforme. — O Escrivão, Generoso Ponce Filho.

---

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAGÉ**

**Concordata da Companhia Industrial Santo Amaro**

O Comissário da concordata da firma supra, estabelecida na cidade de Magé à rua Dr. Siqueira n. 2, avisa aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, das 15 às 17 horas, em seu escritório à rua Teofilo Otoni n. 58 sala 1103 ou no de seu advogado, Dr. Milton Barbosa, rua Assembléa 67—1º andar no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — P. p. Milton Barbosa.

# Ontem, pela "Copa Montevidéu": Botafogo 2 x Colo-Colo 2

**SÃO LOURENÇO, 12 - URGENTE (ESPECIAL PARA A "GAZETA DE NOTICIAS") - O TREINADOR AIMORÉ MOREIRA ESTÁ DISPOSTO A SUSPENDER A EXIBIÇÃO DO SELECIONADO BRASILEIRO QUE ESTAVA PROGRAMADA PARA O DIA 19, AQUI NESTA CIDADE.**

## Procura o Uruguai desprestigiar o Brasil, no Sul-Americano

# A CBD, embora tardiamente, agirá com o máximo rigor!

### Não mais permitirá abusos, em hipótese alguma — Instruções severas ao chefe da delegação — Fala à "Gazeta de Noticias" o sr. Castelo Branco

Muito se tem falado e muito se tem escrito sôbre a seleção nacional. Realmente, o campo é dos mais vastos e proporciona elementos para tanto. Inegávelmente, certas coisas não andaram bem na nossa entidade máxima. Citar aqui o acontecido é coisa perfeitamente dispensável, uma vez que tivemos ensejo de abordar vários aspectos do acontecido. Um dos êrros mais graves foi aquele que os nossos paredros consentiram na permanência de alguns craques em Montevidéu defendendo as cores do Fluminense e Botafogo, quando eles seriam mais úteis prestando seus serviços ao nosso selecionado.

**A C. B. D. NÃO FARA' QUALQUER OUTRA CONCESSÃO**

A nossa reportagem, mediante os comentários, procurou ouvir a voz abalizada do Sr. Castelo Branco. O maioral cebedense deu a este órgão toda a atenção possível, e, em seguida, falou:

«Pode estar certo, meu caro jornalista que a Confederação Brasileira de Desportos não mais permitirá nenhum abuso. Ou melhor, não atenderá qualquer pedido. Daqui para diante tudo será diferente. Aliás, devo esclarecer a GAZETA DE NOTICIAS, a bem da verdade, que seguiram instruções rigorosas par S. Lourenço, a fim de evitar fatos desagradáveis. Sei que a medida veio um tanto tarde, mas veio. E isso é tudo meu caro jornalista!...»

# Descabida pretensão dos Uruguaios

### Pretendem desprestigiar o Brasil os dirigentes orientais

Ao que se anuncia, o Uruguai pretende propor, dentro de suas conveniências, é claro, uma tabela para o Sul-Americano que se irá disputar em Lima.

Essa tabela prejudica o Brasil, pois pelas suas condições no futebol do Continente não poderá ficar colocado em situação de inferioridade.

Verifica-se, dessa forma, que os orientais querem nos prejudicar o que não é licito sob qualquer pretexto e que carece de novos dirigentes.

E' justo que os uruguaios, como campeões do mundo que são de fato, queiram reivindicar situação de regularidade para si. Todavia, não é airoso que tais reivindicações venham em prejuizo do Brasil, vice-campeões mundiais e detentor de posição honrosa no futebol mundial, além de se ver no continente, possuidor de um grande titulo.

# Aimoré pretende "barrar" Eli

### Maiores preferências pelo médio Bauer — Hoje, novo apronto dos «cracks» Baltazar vem melhorando

S. LOURENÇO, 11 (Especial para GAZETA DE NOTICIAS) — Nenhuma novidade, além do que já se sabe, tem se registrado aqui na concentração dos «cracks» nacionais. Tudo continua em ordem, achando-se o técnico Aimoré Moreira, bastante otimista e deveras satisfeito com a produção dos jogadores.

**HOJE, NOVO APRONTO**

Amanhã, segundo anuncia o «coach» nacional, haverá novo apronto, do qual participarão todos os atletas, exclusive o atacante Baltazar, cujas condições fisicas insatisfatórias não lhe permitem contacto com a pelota.

Mas Baltazar, vem emlhorando satisfatòriamente, e o médico Paes Barreto espera que ele se recupere antes do prazo marcado.

**BAUER EM GRANDE ATIVIDADE**

Aimoré, ao que temos observado, parece que tem maiores preferências por Bauer. E, assim, tem mantido o «crack» em grande treinamento, talvez com o intuito de «barrar» Eli.

Isso, a nosso ver, será injustiça, de vez que o médio do Vasco mantem boa forma física e técnica.


**DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE**

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

Rua do Rosário, 98

DAS 13 ÀS 18 HORAS


### Vitória do Rapid

CARACAS, 11 (AFP) — No primeiro «match» triangular de futebol, realizado ontem, o Rapid derrotou o River Plate pelo resultado de 3 x 1.

**REUNIR-SE-Á, HOJE, O CONSELHO ARBITRAL**

***— Hoje, à noite, reunir-se-á novamente o Conselho Arbitral da Federação Metropolitana de Futebol. Dentre outros assuntos, os próceres abordarão o "caso" que se prende ao "voto unitário".***





**CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO**

PARTOS — OPERAÇÕES

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Ouvido — Nariz — Garganta — Fisioterapia — Ortopedia — Oxigenoterapia — Transfusão de Sangue — Raios X e Exames de Laboratórios

Diretor: *Dr. CID BELTRÃO FARIA*

**Rua Bittencourt, 551-A**

DUQUE DE CAXIAS — E. DO RIO

**Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro**

**EXPEDIENTE NOS DIAS DE CARNAVAL**

A Administração da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro comunica que no dia 14 — Sábado de Carnaval — o expediente será encerrado às 12 horas, na matriz, seções e agências. E tôdas essas dependências só reabrirão no dia 18 — Quarta-feira de Cinzas — ao meio-dia, encerrando-se o expediente, nesse dia, às 16 horas.

**Dr. Brandino Corrêa**

Doenças dos órgãos Genito-Urinários, ambos os sexos RUA MÉXICO, 11-8.º andar Grupo 802 — Às 14 horas

**DECLARAÇÃO À PRAÇA**

As injustificáveis perseguições de que vem sendo vítima o Sr. George Theil, dinâmico, honesto e competente eng.º de Refrigeração, estabelecido com sua grande indústria "FRIO DO BRASIL LTDA.", à rua Vitor Braga, 54, na cidade de Nilópolis, no município do mesmo nome, no Est. do Rio de Janeiro, não passam de meras campanhas de inveja, no sentido de desmoralizar a ilustre pessoa dêsse dedicado industrial que tem como lema patriótico — "Para o progresso do Brasil — nunca mais ou menos — sempre o melhor".

Quanto à honestidade do eng.º George Theil, não há nada que a comprometa, uma vez que eu, Alberto Dias Fernandes, na qualidade de amigo do engenheiro em causa, posso testemunhar, a qualquer momento, que tudo isto que se fala do Sr. George Theil, não passa de intrigas e boatos infundados, tendentes, exclusivamente, a prejudicar os grandes empreendimentos de um cidadão realmente honesto, radicado no Brasil e trabalhador incansável pelo engrandecimento da nossa indústria de Refrigeração.

(a) *ALBERTO DIAS FERNANDES*

**DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO**

**VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO**

Grande "stock" e variado sortimento de Armas, Munições, Material de caça e pesca. Artigos de cerâmica. Discos para vitrola. Material fotográfico. Instrumento de corda e seus pertences. Produto quimico para fabricação de fogos

OFICINA PARA CONSERTOS DE ARMAS E NIQUELAGEM

**JORGE DE SOUZA LAGE**

ESTRADA RIO-PETRÓPOLIS, N. 1684

DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

(JUNTO AO PÔSTO TELEFÔNICO)

**TESTE** PERIÓDICO DE SAÚDE

INSTITUTO HELCO DO DR. JOAQUIM SANTOS

SIFILIS — DORES — REUMATISMOS

ARTRITISMO. MICÇÕES ARDIDA. DOIDAS E URINAS FÉTIDAS

Consultas de 9 às 12 e 14 às 18 horas — Telefone 52-4861

RUA DO CARMO, 9-7.º ANDAR — TEL. 52-4861 — RAIOS X

**Tintas Finas Comércio Indústria Ltda.**

Esmaltes — Oleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não comprem sem consultar o

**CASA DAS TINTAS FINAS**

RUA BUENOS AIRES, 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

PRODUTOS DE VALOR DA

**FLORA MEDICINAL**

**JURUPITAN**

Combate as cólicas e as congestões do ligado, os cálculos hepáticos e a ictericia

**DIRAJAIA**

Expectorante indicado nas bronquites e nas tosses por mais rebeldes que sejam.

**CHÁ MINEIRO**

Indicado contra reumatismo gotoso e artritismo, moléstias da pele e por ser muito diurético, nas doenças dos rins.

**LUNGACIBA**

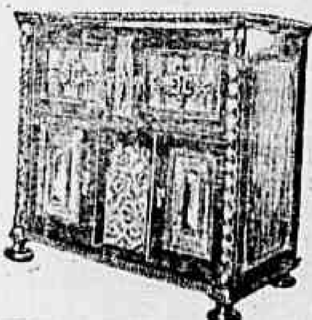
Poderoso tônico amargo, ativo o órgão digestivo, combatendo as diarréias e o catarro intestinal, estimulando o apetite

VENDEM-SE EM TÔDAS AS FARMACIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO ÚTIL CATALOGO CIENTIFICO

**J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.**

195 — Rua 7 de Setembro — 195

Telefone: 23-2726 — RIO DE JANEIRO



**CAIXAS PARA RÁDIO-VITROLAS E TOCA-DISCOS**

Rústicas a Cr$ 1.200,00

Colonial a Cr$ 1.500,00

FAZEMOS DE ENCOMENDA PARA TELEVISÃO E TODOS OS ESTILOS

**RÁDIO TRUCCO**

RUA VISCONDE RIO BRANCO 35-1.º — Tels. 22-9435 e 32-3101

**Dra. PAULINE V. DA COSTA**

MEDICA

Especialista em moléstias de senhoras e crianças. Exames pré-nupcial e pré-natal. Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa. Consultas às segundas, quartas e sextas das 14 às 17 horas

Hora marcada RUA URUGUAIANA 142 1.º andar — Tel. 23-5616

# Espancado e espoliado um garoto que havia ganho 50 contos no jogo!

## A revoltante atitude de um "valente" "leão de chácara" do Cassino São Francisco de Magé -- A própria policia local colabora com o vício, tornando-se, assim, uma contraventora ainda mais perniciosa que os donos da batota -- Chafir Ferreira e Ramiro num mar de rosas, protegidos, segundo afirmam, pelo Coronel Feio

ANO 78 RIO N.º 35
GAZETA DE NOTICIAS
5.ª-FEIRA, 12 de Fevereiro de 1953

**O TEMPO**

TEMPO — Bom e sêco
TEMPERATURA — Em ascenção
VENTOS — De Norte a Leste com trovoadas
Máxima — 37,8
Minima — 32,5

## Outros donativos para Raimundinho

### Solidários os leitores com a desdita do «anjo cégo»


Nancy


Yvone

Já falamos em nossa edição anterior, do gesto dignificante da menina Nancy Lisboa dos Santos e sua amiguinha Yvone, cuja fotografia estampamos acima. Essas duas garotas, tomando conhecimento do drama de Raimundinho, o menino de 4 anos que está cego em virtude de um cancer nos olhos, percorreram a localidade de Magalhães Bastos e conseguiram angariar, para o pequenino enfermo, a importancia de 342 cruzeiros. Os telefonemas recebidos em nossa redação, durante o dia de ontem, falam bem claro do quanto a bela ação de Nancy e Yvone repercutiu na opinião pública.

| | |
|---|---|
| Importancia já divulgada .. .. .. .. .. | 1.337.20 |
| J. Silva (para as almas do purgatorio) | 7,00 |
| Elvira Pereira .. .. .. | 10,00 |
| Um anonimo .. .. .. | 10,00 |
| Industrias Vump .. .. | 20,00 |
| Total .. .. .. .. .. | 1.384.20 |

Na escabrosa história das contravenções, a cidade de Magé, passou a ocupar um lugar de honra.

A velha provincia tem abrigado ultimamente, em várias de suas localidades, um punhado de casas em que campeia abertamente o jogo, em todas as suas conhecidas modalidades.

Magé, entretanto, ocupa, no momento, uma posição destacada, graças à atividade ferosíssima de alguns maiorais do vicio.

Com efeito, funciona impunemente, aos olhos compassivos da própria policia, o já célebre Cassino São Francisco, de propriedade do banqueiro Chafir Ferreira.

Como gerente da casa, lá está o famigerado Ramiro, elemento dos mais conhecidos no reino da batota.

E' tão rendoso o «negócio» do jogo, que o dono daquele Cassino mandou fazer uma reforma completa no prédio, que hoje apresenta um aspecto bem diferente, tal a sua vistosidade.

Ainda há poucos dias, aconteceu no Cassino São Francisco um fato revoltante, triste exemplo do ambiente pesado que ali se forma.

Um moço, de apenas 18 anos de idade, entregou-se ao jogo, percorrendo várias mesas. A certa altura, já nas primeiras horas da madrugada, ganhava ele cerca de cinquenta mil cruzeiros. Deliciava-se acariciando as suas «placas» de mil cruzeiros, quando de súbito, lhe aconteceu o que não podia esperar, de maneira alguma: foi espoliado miseràvelmente.

Deu-se o fato da seguinte maneira:

Sem que houvesse qualquer razão, foi o rapaz, inopinadamente e com violência retirado da mesa em que jogava, por um dos «leões de chácara» que rondavam nas suas proximidades.

Pilhando o jovem fora do recinto, o «valente» atleta esbofeteou-o, sob a alegação de que estava fazendo jogo roubado. Não contente com essa absurda violência, atirou-o dentro dagua.

Entretanto, coisa muito mais estranha se verificou logo após: a policia de Magé prendeu o rapaz por 24 horas.

Como se vê, a própria policia local, com as suas práticas reprováveis, colabora com o vicio, tornando-se desse modo, uma contraventora ainda mais perniciosa que os donos do jogo.

Não é preciso que se diga que as fichas do moço, desapareceram como que por encanto.

Depois de tudo isto, o gerente Ramiro, querendo premiar o «trabalho» do «leão de chácara», deu-lhe, de presente, duas notas daquelas que tem cor de caranguejo, isto é, dois mil cruzeiros.

Aí está um fato deprimente, que atesta, com rara eloquência, a indignidade com que os Chafires e os Ramiros agem no contrôle daquele asqueroso antro de perdição.

Ramiro, aliás não faz segredo da razão de seu sucesso: é a impunidade com que trabalha.

Ele diz, mesmo, que o coronel Agenor Feio, Secretário da Segurança do Estado do Rio, é o seu bondoso protetor, acrescentando: «Enquanto as autoridades estiverem levando «bola», a coisa vai bem para o nosso lado».

Vai, nestas colunas, mais um angustioso apêlo ao Governador Amaral Peixoto. E' no sentido de Sua Excelência tomar uma providência enérgica, que venha acabar, de uma vez por todas, com o vicio que impera na pacata cidade de Magé.

O Cassino São Francisco deve ser fechado! E' esta uma medida que precisa ser tomada imediatamente. Sem rebuços e sem contemplação!


Governador Amaral Peixoto

## Em grande velocidade o auto-ônibus chocou-se com o caminhão

As 13 horas de ontem, na rua Professor Alfredo Gomes, esquina da rua Muniz Barreto, Botafogo, quando desenvolvia grande velocidade, o auto-caminhão chapa 6-38-10 chocou-se com o ônibus 8-12-86, da linha 108, dirigido pelo motorista Luiz Mauricio da Silva, brasileiro, branco, casado, com 26 anos de idade residente à rua do Trabalho, número 251.

Em consequência, foram vitimados os seguintes passageiros do ônibus, além do motorista que recebeu ferimento na perna esquerda:

Arnaldo Armando, brasileiro, branco, casado, com 56 anos de idade, colchoeiro, residente no Largo do Machado, 127, recebeu ferida contusa na cabeça e escoriações pelo corpo;

Jandira Ribeiro, brasileira, branca, casada, professora, residente à rua João Lopes, 154, apartamento 204, sofreu contusões no lábio superior; e Carlos Loureiro, brasileiro, branco, com 5 meses de idade, morador na rua Ferreira Pontes, 56, que era acompanhado pela própria mãe.

Os motoristas culpados pela ocorrência, aproveitando a grande confusão que se formou no local do desastre, evadiram-se.

O comissário Burlamaqui, de serviço no 3.º Distrito Policial, indo ao local, fez o competente registro do fato e providenciou a remoção das vitimas para o Hospital Miguel Couto, onde foram medicadas.

## «Ultimatum» do pessoal de obras e D.N.E.R.

### 10 dias de prazo imposto ao Diretor para pagamento do abono

Reuniu-se, ontem, à rua Afonso Cavalcanti n.º 134, o pessoal de obras do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a fim de estudar a situação em face da lei que concedeu o abono de emergência.

Discutido amplamente o assunto ficou afinal resolvido que no dia 20 do corrente irão, à presença do Diretor do Departamento, ao qual será concedido um prazo de 10 dias para pagamento do abono.

A reunião foi presidida pelo lider Licio Hauer.

Entre outros oradores, usou da palavra o deputado Roberto Morena; que fez uma de suas costumeiras arengas de ordem demagógica e de fundo comunista.

Durante a reunião, uma Delegação da Juventude Operaria Pró-Paz, arrecadou fundos para o Congresso de Viena.

O sr. Licio Hauer propôs que se enviasse um representante ao Congresso dos Trabalhadores da America Latina, a ser realizado no Chile, tendo sido aprovada a sua proposta.

A Assembléia autorizou a realização de uma campanha visando a obter fundos para o envio desse representante a Santiago.

### FERIDO A BALA

Arthur da Rocha, brasileiro, branco, casado, com 40 anos de idade, estivador, residente à rua do Monte, número 15, Saúde, passando pela rua Camerino, esquina de Sacadura Cabral, viu o conhecido malandro «Gaguinho» agredindo a uma mulher.

Sem perda de tempo, Arthur lançou-se contra o agressor, sendo, em consequência, ferido à bala, no abdomem pelo desordeiro.

A vitima foi removida para o Hospital de Pronto Socorro e o «Gaguinho» foi preso e autuado pelo comissário Conceição, de Serviço no 9.º Distrito Policial.

## Defende-se o namorado de Marlene

### Fala a reportagem o jovem acusado como sedutor da raptada do Encantado


Edison, namorado de Marlene, fala ao repórter

O caso da menor Marlene, continua ocupando o noticiário dos jornais. Conforme vimos noticiando diariamente com abundância de detalhes, após o reaparecimento da menina, novas versões foram apresentadas para o caso.

Após o depoimento prestado no 23.º Distrito Policial, por Marlene Ribeiro, e mais tarde, desmentido por ela, surgiu o menor Edson Rodrigues como sedutor de Marlene.

Muito jovem ainda, pois conta apenas 17 anos de idade, Edson ficou surpreso com as acusações.

**FALA O MENOR EDSON**

Na tarde de ontem, fomos a residência do namorado da menor raptada. Tranquilo, sem demonstrar vacilações, Edson assim falou: — «Conheci Marlene no Carnaval de 1949. Antes de mim, Marlene teve apenas um namorado, a quem eu conheci e o mesmo chama-se Jair. Depois de alguns meses de namoro, passei a frequentar a residência dela, pois, seu pai, não consentia namoro na rua.

Apesar de sermos ainda muito crianças, sempre tive com ela as melhores das intenções. Por isso, não acredito que Marlene, haja me acusado de alguma coisa.

Tenho três irmãs e seria incapaz de desrespeitar uma moça.

A insinuação que fizeram não passa de pura invenção. Marlene influenciada por esse desclassificado, que atende pelo vulgo de «Neco», fez aquelas declarações precipitadas, tão absurdas que ela em seguida desmentiu-as. Aguardo confiante o final de tudo isso, que para mim, mais parece um pesadelo» — concluiu Edson.

**IRA' A EXAMZ**

Segundo apuramos, Marlene deverá ser submetida a exames médicos a fim de ficar devidamente comprovado que o «camelot» que atende pelo nome de Manoel Passos é realmente o sedutor.

## Greve dos Portuários

Nesta época de encarecimento geral de utilidades e angustiosas condições de vida, os portuarios, como as demais classes de trabalhadores, se veem obrigados a pleitear revisão e reajustamento de suas condições económico-sociais.

Sua luta, iniciada já há algum tempo, toma vulto agora quando os servidores do Porto não podem mais suportar o sofrimento que os asfixia em consequência do desinterêsse manifestado pelos poderes competentes em relação às justas reivindicações da classe.

Para sanar este estado de coisas, a União dos Servidores do Porto do Rio de Janeiro convocou para ontem uma assembléia geral de seus associados, a que compareceram em massa os portuarios.

**REIVINDICAÇÕES E GREVE**

Na assembléia, que se realizou às 17 horas na sede da União, foram discutidos acaloradamente vários assuntos de interêsses coletivo, inclusive pagamento do abono, salário-familia com inclusão de esposa, diferença de salário familiar e pagamento do repouso remunerado em atrazo (4 horas para os mensalistas, não pagas desde 1949).

Um dos temas mais violentamente discutidos prendeu-se ao desvio de verbas e irresponsabilidade de ação da Superintendência do Porto para com os servidores.

Encerrando os trabalhos, ficou decidido, por unanimidade o inicio de uma greve parcial de todos os portuários, a partir de hoje, em virtude da qual o serviço deverá encerrar-se diàriamente as 16 horas, até ordem em contrário do comando da União — ordem que só será dada quando forem resolvidos os problemas que afligem a classe.

## Abusou da filhinha de 10 anos

### O tarado ia aos poucos levando a criança para o caminho da perdição — Denunciado á Policia pela própria companheira

Um caso verdadeiramente escabroso foi revelado na noite de ontem ao comissario Durval, de serviço no 20º distrito policial. Custa-nos crêr que possa existir no mundo um homem que, com a responsabilidade de pai, forneça ao noticiario policial um assunto tão vergonhoso, desafiando as proprias leis da natureza e da humanidade. Si um individuo que desonra uma criança estranha, é taxado como um tarado, como poderemos chamar um pai que tenta estuprar uma filha de apenas 10 anos de idade? Monstro? Desalmado? Positivamente, não existe um qualificativo para tão abjeto elemento.

**O CASO**

Maria José Guedes, preta, solteira, de 21 anos, residente no Bairro Proletario, Grupo 3, casa 11, em Bonsucesso, vive maritalmente com Geraldo Luiz da Silva, preto, de 36 anos, solteiro e que trabalha à rua São Luiz Gonzaga n. 818. Dessa união existe uma menina chamada Eliana Maria, que conta atualmente 10 anos de idade.

De um certo tempo para cá dava 50 centavos para a criança Geraldo Luiz, de quando em vez, comprar balas — dizia ele. Maria José não desconfiava de coisa alguma, pois, nunca podia suspeitar de que o pai fosse um animal desclassificado.

Entretanto, na tarde de ontem, a menina resolveu contar tudo à genitora. E fez, então, as mais terriveis acusações ao proprio pai.

Contou, com abundancia de detalhes, tudo que o desclassificado individuo fazia com ela. As maiores torpezas que um homem pode fazer, foram feitas naquele inocente corpinho. E quando a infeliz criancinha ameaçava revelar para sua mãe as cretinices do tarado, este, descaradamente, oferecia à criança 50 centavos, para comprar o seu silencio.

**NA POLICIA**

Depois de ouvir a historia contada por Eliana Maria, Maria José compareceu ao 20º distrito policial e contou para o comissario Durval, ali de serviço, tudo que a menina revelou. Aquela autoridade, que a principio achou quase que impossivel a concretização daqueles fatos, interrogou a menina, e, depois de ouvi-la atentamente, não mais duvidou da realidade.

**PRESO O CANALHA**

Quando soube que a amasia havia ido ao distrito em companhia da filha, facilmente compreendeu a situação. Todavia, aquela autoridade deteve Geral Luiz, no momento exato em que ele fazia uns embrulhos para empreender a fuga. Conduzido ao 20º distrito policial, ali foi interrogado pelo comissario, e, muito embora não tenha confirmado a acusação, tambem não teve força moral para negá-la. Um degenerado. Um caso para a ciência.

## Va'eu tudo na festa da A. B. R.

### Agitada coroação de Emilinha Borba — Bofetões, garrafadas e «otras cositas»

Conforme noticiamos em nossa edição de ontem, teve lugar, no Teatro João Caetano, a festa de coroação de Emilinha Borba, a nova Rainha do Rádio.

O baile que sucedeu à cerimónia, realizou-se normalmente até certa hora.

Do meio, para o fim, entretanto, a festa se degenerou de tal modo, que acabou por se transformar numa festa cheia de inconveniências.

Houve, então, de tudo: brigas, bebedeiras, bofetões, garrafadas e cenas de incrivel imoralidade, como se pode constatar pelo clichê que ilustra esta notícia.

Quando criaremos juizo?

Até quando estaremos obrigados a presenciar espetáculos tão degradantes e atentatórios da moral pública?

Fica o registro, já que nada podemos fazer, senão lançar o nosso veemente protesto.

## Uma carioca no reino dos Kalápalos

*Reportagem de CARMEN DE ANDRADE*

*DEVENDO REGRESSAR, AMANHÃ, AO RIO, A REPÓRTER CARMEN DE ANDRADE AQUI ULTIMARÁ A NARRATIVA SÔBRE O QUE FOI A SUA VIAGEM À TERRA DA GENTE NUA.*